



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01109

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

EDITAL

EDITAL

PROCESSO Nº 25.000.001109.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

MENOR PREÇO

A/O SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 173/GS, publicada no DOE de 23 de março de 2022 torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preços unitário, **tipo Menor Preço**, conforme descrição contida neste Edital e nos seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e a Lei Estadual nº nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOSÃO E CONTROLE DE PÂNICO), bem como à legislação correlata, demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/07/2022 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois)

HORÁRIO: 14hs. (quatorze horas. - horário local)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado da Saúde, à Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa – PB

TELEFONE: (83) 3211-9092

1.0 DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL.

2.0 DO VALOR

2.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 398.615,08 (trezentos e noventa e oito mil, seicentos e quinze reais e oito centavos).

3.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 2232.

Programa Trabalho: 25101.10.302.5007.1691.

Elemento Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RO: 3965.

4.0 DOS PRAZOS

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços ou da Autorização para início dos serviços.

4.2 O prazo do contrato decorrente desta licitação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.0 DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

5.1 Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto da presente licitação e que farão parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, são os seguintes:

ANEXO 1 – Minuta de contrato;

ANEXO 2 – Modelo de proposta;

ANEXO 3 – Modelo de Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

ANEXO 4 – Modelo de Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação;

ANEXO 5 – Modelo de Declaração de Microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007;

ANEXO 6 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de BDI;

ANEXO 7 – Modelo do Quadro de Composição da Taxa de Encargos Sociais;

ANEXO 8 – Modelo de credenciamento.

ANEXO 9 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 10%, em relação ao total dos empregados, da mão de obra local ou município onde está sendo executada obra.

ANEXO 10 – Projeto Básico:

- a) Licença ambiental Prévia, relatório ambiental ou similar, se for o caso;
- b) Projetos técnicos;
- c) Especificações Técnicas dos materiais empregados e dos serviços a serem executados;
- d) Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, anexando planilha que conste a composição das taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;
- e) Cronograma Físico Financeiro;

ANEXO 11 – Modelo de declaração comprometendo-se a empregar 5% do total de vagas existentes na contratação da obra de licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

ANEXO 12 – Modelo de declaração de adoção da taxa de BDI do órgão licitante. Substitui o ANEXO 6.

ANEXO 13 – Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação para as licitantes cadastradas.

ANEXO 14 – Quadro de Pessoal Técnico

ANEXO 15 – Modelo de Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Inciso III do Art. 1º da Lei nº 8.124/2006.

ANEXO 16 – Modelo de declaração de adoção do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 (e pela Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa).

ANEXO 17 – Modelo de Declaração de Vistoria;

ANEXO 18 – Modelo de Declaração de não Realização de Vistoria.

6.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 Na sessão pública para recebimento da documentação da habilitação e das propostas, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto à COMISSÃO devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, ou, ainda, carta de credenciamento, conforme modelo apresentado no ANEXO 8 do presente edital, que comprove os necessários poderes

para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

6.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste edital;

6.5 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.6 O Licitante que desejar nomear representante para todos os atos, inclusive para a assinatura de contratos e/ou aditivos deverá apresentar Instrumento Procuratório Público.

7.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados no GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, devendo os Registros Cadastrais estarem atualizados, ou ainda as que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2 Satisfazam todas as exigências estabelecidas neste Edital .

7.3 Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

a) Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no País;

b) Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Paraíba , especialmente as inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual- CAFILPB, conforme a Lei nº 9.697/2012;

c) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

d) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

8.0 DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, deverão no ato do credenciamento ou na apresentação dos documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006).

8.1.1 Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal; dentre outros.

8.1.2 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

8.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 Nesta licitação, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

8.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

9.0 DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

9.1 Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços, que deverão ser entregues separadamente, em papel A4, única via, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ Nº

9.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

10.1 DO CADASTRAMENTO

10.1.1 O licitante cadastrado deverá comprovar sua inscrição mediante a apresentação do Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação-CECH, emitido pela GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, com prazo de validade em vigor e compatível com o objeto deste certame, como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 10.2.1 (exceto a alínea “a”), 10.3.1 (exceto a alínea “e” - CNDT), e e 10.5.1, “a” deste Edital. Os demais documentos exigidos e não abrangidos pelo CECH serão apresentados pelo licitante, ficando obrigado a declarar, sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo de habilitação, de acordo com o ANEXO 13 deste documento.

10.1.2 Na hipótese de apresentação de documento com prazo vencido, e caso a COMISSÃO não logre êxito em obter o documento correspondente através do sítio oficial, o licitante deverá apresentar imediatamente, ou seja, na mesma sessão, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1 Para habilitação jurídica o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- b) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Declaração de enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Declaração emitida pela Receita Federal, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007;
- d) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro

ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal conforme ANEXO 18, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

10.3 DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1 Para habilitação fiscal a empresa deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal da sede do licitante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006 e item 8.0 deste edital, sob pena de serem declaradas inabilitadas.

10.3.3 Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3.3.1 Havendo alguma restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.3.2 A não-regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação do certame.

10.3.4 As declarações que não indicarem expressamente o prazo de validade serão consideradas o prazo de 90 dias.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 A habilitação econômico-financeira far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas. As empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de

apresentação da proposta:

- b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b.2) As empresas constituídas a menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo obalanco de abertura;
- b.3) Na hipótese de ser o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada Junta Comercial;
- c) A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
 $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

10.5 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 A habilitação técnica far-se-á mediante a apresentação dos documentos conforme **Item 10** do Projeto Básico.

10.6 DOS DEMAIS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.6.1 Para habilitação, também, deverá ser entregue:

- a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital, ou seja, **ANEXO 3**;
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo **ANEXO 13** a este Edital;
- c) As microempresas e empresas de pequeno porte que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, **ANEXO 5**, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.
 - c.1) O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
 - c.2) Os licitantes acima identificados que não apresentarem a referida declaração não usufruirão do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Estadual nº 32.056, de 2011.
- d) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **ANEXO 15** deste Edital.
- e) Declaração de que recebeu todos os documentos pertinentes à licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação, conforme Modelo do **ANEXO 4** deste Edital.

11.0 DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 02)

11.1 No envelope referente à proposta comercial devem constar os seguintes documentos:

- a) A PROPOSTA deverá ser elaborada em papel próprio do Licitante, conforme **ANEXO 2**, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente assinadas pelo seu representante legal.

b) **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio da Empresa, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário e total proposto, calculado pela multiplicação dos preços unitários pelas respectivas quantidades para obter-se o totaldo item ou subitem. Finalmente, os totais são somados para determinar o valor global da proposta, em R\$ (REAIS) correspondente a data da apresentação, conforme modelo.

b.1) Nesse quadro, devem ser informadas as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas e data de elaboração do mesmo, que se constituirá na data base, caso ocorra reajustamentos de preços.

b.2) Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços serão unitários, especificados na planilha, que passará a integrar o Contrato, independentemente de transcrição. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços que serão executados, inclusive os complementares (vale transporte, EPI, Exames médicos, ferramentas, etc), quando a lei assim os exigir.

b.3) Para as unidades de medidas dos quantitativos dos serviços não será admitida “verba” ou outra similar que não demonstre objetivamente a quantidade dos serviços a serem executados. No entanto, quando a quantificação do serviço apresentar complexidade, será anexada ao orçamento a respectiva memória de cálculo.

b.4) Para o cálculo do valor total dos itens administração local e encargos complementares sempre que possível deverá ser adotada a metodologia do CREA/PB.

b.5) Os preços unitários e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária do/a SES/PB.

c) **QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DE BDI (Bônus e Despesas Indiretas)** - será apresentada a composição dos percentuais utilizados, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas na Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), conforme modelo apresentado no ANEXO 6 deste EDITAL.

c.1) Caso a composição e a taxa de BDI adotada pelo licitante seja equivalente a do/a SES/PB, o licitante deve apresentar declaração anunciando o fato conforme modelo do ANEXO 12 deste documento, ficando dispensado de apresentar a sua composição, ou seja, o ANEXO 6.

d) **QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SOCIAIS**, detalhando a composição do percentual adotado para os encargos sociais, incidentes na mão de obra dos preços unitários propostos, adotando a metodologia do CREA/PB com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento).

d.1) Caso seja adotada a taxa de encargos sociais do/a SES/PB, será dispensada a apresentação desse documento, entretanto, na planilha orçamentária deve constar, explicitamente, o valor da taxa adotada e a informação de que é a do/a SES/PB. A apresentação deste documento deve seguir o modelo constante no ANEXO 7 deste Edital.

e) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, em modelo fornecido pelo/a SES/PB, demonstrando:

e.1) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.

e.2) Percentagens entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizados com o cronograma físico;

e.3) Valores mensais do faturamento previsto;

e.4) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

f) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, ou seja, ANEXO 9, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

g) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, ou seja, ANEXO 11, comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

11.2 Os documentos, referentes às alíneas de “a” a “e” do item 11.1 deste Edital, deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do título do responsável técnico e respectiva assinatura, conforme Lei Federal 5.194 de 24/12/66, art. 14 e Lei Federal nº 12.378 de 31/12/2010, art. 14.

11.3 Fica facultado à COMISSÃO, quando do julgamento das propostas, solicitar da licitante que cotou menor preço, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

11.3.1 Ao elaborar sua Planilha Orçamentária, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade adotados pelo sistema SINAPI/CAIXA.

11.3.1.1 Caso o serviço não esteja contido no SINAPI, adotar o SICRO/DNIT, SINCO ou outro sistema de preço oficial de órgão público ou PINI, obedecendo à sequência escrita anteriormente e informando a fonte de pesquisa e os respectivos códigos dos serviços adotados.

11.3.1.2 No caso dos sistemas descritos não conter o serviço, deve ser apresentada a composição de preço unitário, anexando a memória para calcular os coeficientes, como também, as respectivas pesquisas de mercado.

12.0 DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

12.1 No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a COMISSÃO receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

12.1.1 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados.

12.1.2 Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Comissão.

12.2 Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentados.

12.3 A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

12.3.1 O conteúdo do envelope será rubricado pelos membros da COMISSÃO e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

12.4 A habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item 10.0 deste Edital.

12.4.1 Será consultado via on line a regularidade do CECH, emitido pela GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba.

12.4.1 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

12.4.1.1 Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

12.5 Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

12.6 Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

12.6.1 Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

12.6.2 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

12.7 As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item 11.0 deste Edital.

12.8 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o/a SES/PB poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

12.9 Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

13.0 DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Será considerado inabilitado o licitante que:

13.1.1 Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar a sua regularidade junto ao GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, quanto aos documentos por ele abrangidos, através de consulta “on line”, no dia da abertura da licitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

13.1.1.1 Caso o licitante comprove, exclusivamente mediante recibo, ter entregue a documentação à sua Unidade Cadastradora do GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, no prazo regulamentar, o Presidente da COMISSÃO suspenderá os trabalhos e comunicará o evento ao órgão competente.

13.2 A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

14.0 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1 O critério de julgamento será o de menor preço **GLOBAL**.

14.1.1 Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

14.2 Também será desclassificada a proposta que:

14.2.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

14.2.2 Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

14.2.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

14.2.4 Apresentar valor global e/ou unitários superiores ao valor orçado pelo/a SES/PB;

14.2.5 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

14.2.6 Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

14.2.6.1 Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

14.2.6.2 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

14.2.7 Não apresentarem tempestivamente as composições de custos, quando solicitadas na forma do item 11.3 deste Edital.

14.2.8 Apresentar, na composição de seus preços:

- a) Taxa de Encargos Sociais e/ou taxa de BDI inverossímil ou incompatível com o indicação na alínea “c” e “d” do item 11.1 deste Edital;
- b) Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

14.3 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a convocação descrita no item 14.2.6.2 deste Edital.

14.4 Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

14.5 Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitantes microempresas - ME - ou empresas de pequeno porte - EPP, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011:

14.5.1 A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

14.5.2 As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

14.5.2.1 A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste EDITAL, em sessão pública, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

14.5.3 Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

14.5.4 Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

14.5.5 Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

14.6 Havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6.1 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

14.6.1.1 O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

14.6.1.2 Decorridos trinta minutos da hora marcada, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

14.7 Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação

de sua regularidade fiscal, seguirá os procedimentos descritos no item 11.3 deste Edital.

14.8 A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

15.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

15.2 Se o vencedor for microempresas e/ou empresas de pequeno, serão obedecidas às regras previstas na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e item 8.0 do edital.

15.3 Será exigida a prestação de garantia de execução do contrato pela Adjudicatária, nas condições previstas neste Edital no item que trata de garantia de execução.

16.0 DO CONTRATO

16.1 Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

16.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

16.1.2 Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

16.2 Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “on line” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar -CAFILPB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

16.2.1 As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

16.3 As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

16.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

16.5 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.5.1 Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.5.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.5.3 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada na licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

17.0 DO REAJUSTAMENTO

17.1 Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e, neste caso, o reajuste será realizado conforme os procedimentos descritos a seguir:

17.2 Gfgfgf

17.3 Poderá ser admitido, por solicitação da Contratada, o reajuste dos preços dos serviços, com base no Índice Nacional de Custos da Construção Civil – IGCC, ou inerente a maior vantajosidade para a administração, contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, e demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 1997.

17.4 O reajuste não poderá alterar o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato.

17.5 O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

17.5.1 Para o primeiro reajuste: da data da proposta da empresa;

17.5.2 Para os reajustes subsequentes ao primeiro: da data do último reajuste.

17.6 Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando se o seguinte:

17.5.3 A partir da data em que se completou o computo do interregno mínimo de 1 (um) ano;

17.5.4 Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros.

17.7 Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato

18.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO

18.1 Além das estabelecidas no Projeto Básico, neste Edital e seus Anexos deverão ser respeitadas as obrigações definidas em cláusula específica para cada parte na Minuta do Contrato, ANEXO 1 deste EDITAL.

19.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA OS PAGAMENTOS

19.1 Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação ao órgão contratante dos documentos hábeis de cobrança, nos termos e condições estabelecidas na Minuta do Contrato (ANEXO 1 deste EDITAL).

20.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 9.697/2012 e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas na Minuta do Contrato que representa o ANEXO 1 deste EDITAL.

21.0 DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

21.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da/do SES/PB, poderá solicitar o recebimento dos mesmos, respeitando os requisitos estabelecidos na Minuta do Contrato (Anexo 1 deste EDITAL), em cláusula que trata do Recebimento das Obras e Serviços.

22.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1 O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do órgão contratante, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

22.2 O órgão contratante poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos motivos descritos na Minuta do Contrato

(Anexo 1 deste EDITAL), em cláusula que trata do assunto, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/93.

23.0 DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

23.1 Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão o disposto na Minuta do Contrato (Anexo 1 deste EDITAL), em cláusula que trata do assunto.

24.0 DOS RECURSOS

24.1 Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os recursos conforme o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

25.0 DA VISITA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS

25.1 A licitante poderá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto.

25.2 A vistoria poderá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a declaração, conforme modelo constante no ANEXO 17, deste Edital, a qual deverá constar no envelope de habilitação. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igual em ente hailitado, na data estipulada nete intrumento.

25.3 O endereço de vistoria é: RUA FRANCISCO PEREIRA GOMES, 15, PICUÍ - PB, no horário de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Caso a licitante entenda necessário o acompanhamento do técnico da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, deverá agendar visita junto a SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA(ou outro setor técnico), localizada no endereço citado no preâmbulo deste Projeto Básico, ou através do fone: (83) 3211-9025.

25.4 A vistoria deverá ser realizada por intermédio do responsável técnico registrado perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

25.5 O comparecimento ao local das obras para participar da licitação é apenas **OPTATIVO**. Entretanto, o licitante deverá apresentar **Declaração de não Realização de Vistoria** conforme ANEXO 18.

26.0 DA GARANTIA EXECUÇÃO DO CONTRATO

26.1 Será exigida a prestação de garantia pela Adjudicatária, como condição para a celebração do contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, optando por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

26.1.1 Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

26.2 No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta indicada pelo Órgão e mediante depósito identificadoa crédito de SES/PB.

26.3 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

26.4 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, , deverá ter validade durante a vigência do contrato.

26.5 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefíciosdo artigo 827 do Código Civil.

26.6 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

26.7 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

26.8 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

27.0 GARANTIA DE PROPOSTA

27.1 Em até 10 dias após a assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar garantia de execução contratual referente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, vigente ao longo do cronograma físico x financeiro, cabendo-lhe optar por uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8666, de 1993.

27.2 Após o cumprimento fiel e integral do contrato a SES-PB liberará, ou devolverá, mediante requerimento da CONTRATADA, a garantia mencionada.

27.3 A garantia responderá, também, pelas multas que porventura vierem a ser aplicadas e poderá ser substituída, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

27.4 A licitante deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, a apólice de seguro de responsabilidade civil vinculado ao objeto do contrato, em valor compatível com o do risco (valor contratado).

27.5 A licitante deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, a apólice de seguro contra riscos de engenharia vinculado ao objeto do contrato, em valor compatível com o do risco (valor contratado)..

28.0 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

28.1 Poderão participar, ainda, empresas constituídas por Consórcio, devendo apresentar e cumprir todas as exigências conforme **Item 09** do Projeto Básico:

29.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o EDITAL e seus Anexos, bem como todas as instruções, termose especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

29.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.3 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste EDITAL e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

29.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.5 O EDITAL e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão licitante, situado no endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa PB, na Sala da CPL da Secretaria de Estado da Saúde., nos dias úteis, no horário das 08 horas às 16:30 horas. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br, além do e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

29.5.1 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do EDITAL e de seus anexos, o valor se limitará ao custoeefetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

29.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

29.7 Informar imediatamente ao órgão licitante, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com



vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

29.8 Fica eleito o Foro de João Pessoa, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

João Pessoa, 12 de julho de 2022

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Mat. 170.333-1

PROJETO BÁSICO

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Construção Civil para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, contemplando execução de obras de projetos multidisciplinares, com fornecimento de material e mão de obra, **NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ DE SOUSA MACIEL**, na cidade de **CAJAZEIRAS - PB**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

2 DO OBJETIVO

2.1 Este projeto básico tem o objetivo de fornecer diretrizes para contratação da execução da **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, contemplando execução de obras de projetos multidisciplinares, com fornecimento de material e mão de obra, **NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ DE SOUSA MACIEL**, na cidade de **CAJAZEIRAS - PB**;

3 DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem executados envolvem a execução de obras para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, contemplando execução de obras de projetos multidisciplinares, com fornecimento de material e mão de obra, **NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ DE SOUSA MACIEL**, na cidade de **CAJAZEIRAS - PB**, perfazendo **935,03 m²** de área construída.

3.2. A execução dos serviços deverá estar de acordo com as especificações, anexos e instruções Multidisciplinares, presentes neste instrumento, nos Cadernos de Encargos/Memorais Descritivos e Projetos Executivos das Disciplinas.

3.3. As etapas da obra deverão ser concluídas nos prazos estipulados no Cronograma Físico x Financeiro apresentado pela licitante vencedora contratada e aprovado pela SES-PB (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA). Os prazos são contados em dias corridos, obedecendo a prazo máximo definido pela SES-PB.

3.4. A licitante vencedora contratada fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos.

3.5. Fica entendido que os projetos, memoriais descritivos, as especificações, as plantas, as planilhas de quantitativos e toda a documentação constante deste Projeto Básico são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um

documento e omitido em outro será considerado como especificado e válido, bem como, consoante ao Edital de Licitação.

3.6. Para fins de análise de escopo detalhado da **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, a licitante deve observar as informações apresentadas nos projetos, compatíveis com memoriais descritivos e relação de materiais.

3.7. Os serviços somente serão iniciados mediante emissão de Ordem de Serviço – OS, cuja expedição somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, a entrega da garantia de cumprimento do contrato e todas as obrigações listadas neste instrumento.

3.8. Todos os serviços serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da licitante vencedora contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada disciplina.

3.9. A coordenação dos trabalhos deverá ser executada por profissionais habilitados, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos da Lei n. 6.496 de 1977 e disposto na Resolução n. 1.007, de 05/12/2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), os quais deverão ser os indicados pela licitante vencedora contratada como integrantes de sua Equipe Técnica.

3.10. Para a execução deste objeto será necessário um planejamento completo da obra, a movimentação dos materiais, mobilização de mão-de-obra, estocagem, ruído, poeira, segurança, entre outros.

3.11. A licitante vencedora contratada deverá executar todos os serviços em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, em especial:

- 3.11.1. Lei n. 8.666 de 1993 (Lei de Licitações Públicas);
- 3.11.2. RDC nº50/2002
- 3.11.3. ABNT NBR 9.050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- 3.11.4. Normas pertinentes da ABNT, atualizadas, ou as normas internacionais consagradas na falta desta;
- 3.11.5. Resolução CONFEA n. 361, de 10/12/1991, no que couber;
- 3.11.6. Regras e normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme o local dos serviços;
- 3.11.7. Decreto n. 5.975 de 2006 e Portaria n. 253 de 2006 do Ministério do Meio Ambiente;
- 3.11.8. Decreto n. 7.983, de 08/04/2013;
- 3.11.9. Resolução CONAMA n. 307 de 2002;
- 3.11.10. Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 1, de 19/01/2010;
- 3.11.11. Regulamentos e determinações das concessionárias dos serviços públicos locais;

- 3.11.12. Disposições das Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos, estabelecidas pelo Decreto n. 92.100, de 10/12/1985, atualizadas através da Portaria n. 2.296, de 23/07/1997 (Práticas da SEAP);
- 3.11.13. Demais normas técnicas específicas aplicáveis e legislação correlata.

4 DOS ENCARTES DESTE PROJETO BÁSICO

4.1. Constituem anexos deste Projeto Básico os projetos de Arquitetura, Memoriais Descritivos, Orçamentos e Cronograma Físico-Financeiro relacionados abaixo. Os documentos pertinentes serão fornecidos em formato digital editável.

Tabela 1 - Anexa deste Projeto Básico

ANEXOS	DESCRIÇÃO
ENCARTE 01	Declaração de Vistoria/Dispensa de Vistoria
ENCARTE 02	Declaração de Conhecimento do Projeto
ENCARTE 03	Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica
ENCARTE 04	Justificativa Técnica
ENCARTE 05	Planilha Orçamentária Referencial
ENCARTE 06	Cronograma Físico-Financeiro da Obra
ENCARTE 07	Projetos e Cadernos de Encargos/Memoriais Descritivos/ART/RRT

5 DA JUSTIFICATIVA

5.1 A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

O Hospital Regional Deputado José de Sousa Maciel tem uma grande importância social, por ser a única porta de entrada para atenção dos mais diversos serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPÉDICO, OBSTETRÍCIA, PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, além de prestar o serviço de acompanhamento aos infectados pela COVID-19, atualmente. Diante disso, o Hospital de Cajazeiras é bastante requisitado, o que torna o fluxo de pessoas intenso no interior do hospital, entre funcionários, pacientes e acompanhantes.

Após visita técnica solicitada, foram inspecionados e detectados vários problemas na parte física do prédio, como também na operacionalização de alguns serviços. Atualmente o Abrigo de Resíduos não comporta todas as bombonas, nem há a área correta para lavagem e higienização dos carrinhos coletores no interior do hospital. No setor de UPR, se projetou



a inclusão de uma barreira sanitária e porta com visor e passa carrinho, para que os funcionários que adentrem neste ambiente possam estar devidamente higienizados e o fluxo se comporte de forma adequada.

No setor de Necrotério, devido o espaço atual não oferecer condições básicas de trabalho, foi projetada reforma total do prédio, com a troca do piso e das mesas, instalação de lavatórios, além de pintura e troca das esquadrias. Na unidade do Banco de Leite, anexo ao hospital, planeou-se a execução de coberta, no setor do auditório do prédio. O mesmo sofre com as constantes infiltrações, impossibilitando o bom uso do espaço.

Nos demais setores citados, Urgência e Emergência, foi executado a troca de diversas esquadrias, sendo ela portas de entrada ou no interior de leitos, abrangendo a salas de consultório e repouso, devido as mesmas estarem em péssimo estado, causando transtornos aqueles que utilizam do espaço para tratamento ou para a prestação do serviço.

Portanto, diante do que foi exposto, é de extrema necessidade a realização desses serviços para o Hospital Regional de Cajazeiras Deputado José de Sousa Maciel, a fim de entregar a população e funcionários que utilizam do serviço estadual de saúde, um ambiente mais harmônico, com segurança, higiene, e melhores condições de uso.

6 DO PREÇO

6.1 O valor estimado referencial para a execução do objeto é de R\$ 398.615,08 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos).

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25101.10.302.5007.1691.44903900.500

25101	Secretaria de Estado da Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatório
5007	Saúde Integral
1691	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Admin
44903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500	Recursos Não Vinculados de Impostos

8 DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A adoção da modalidade de Tomada de Preços, amparada pela Lei nº 8.666/1993, para execução da obra de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, visa celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção a proposta mais vantajosa para Administração Pública, associada à garantia de maior qualidade na execução das obras.



8.2. A configuração adotada é a forma Eletrônica, modo de disputa **ABERTA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

8.3. A utilização da tipologia acima descrita garantirá a SES-PB economia diante da função do custo-benefício em relação à prestação dos serviços em questão que poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, assim sendo, justifica-se a junção dos serviços descritos.

9 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar do certame empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estejam com os registros cadastrais regulares junto aos órgãos competentes.

9.2. Poderão participar, ainda, empresas constituídas por Consórcio, devendo apresentar:

9.2.1. Termo de Compromisso Público, subscrito pelos consorciados, com o devido reconhecimento de suas firmas em Cartório, indicando os serviços ofertados por cada consorciada em relação ao objeto da licitação, definindo assim a respectiva participação de cada consorciado; e

9.2.2. Indicação da Empresa-Líder do Consórcio, que deverá responsabilizar-se pela coordenação do objeto e representação junto a SES-PB, bem como pela apresentação da garantia.

9.3. As empresas consorciadas responderão, solidariamente, pelos atos praticados pelo Consórcio em que se constituírem, desde a fase da licitação até a final execução do Contrato.

9.4. Em caso de Consórcio, cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida no edital e seus anexos.

9.5. É obrigatória a demonstração, por empresa consorciada, dos índices contábeis para fins de qualificação econômico-financeira, na forma estabelecida no art. 31 da Lei nº 8.666/1993.

9.6. Só poderão participar do certame Consórcios cuja liderança seja, obrigatoriamente, exercida por empresa brasileira.

9.7. São obrigatórios a constituição e o registro do Consórcio antes da Celebração do Contrato.

9.8. O licitante que participar desta licitação em Consórcio não poderá, também, participar de forma isolada ou como membro de mais de um Consórcio.

9.9. A Empresa-Líder do Consórcio será a responsável pela obtenção da senha de acesso junto ao Provedor do Sistema, ficando responsável pela oferta dos lances, durante o certame, em nome do Consórcio.

9.10. As Microempresas – MEs e Empresas de Pequeno Porte – EPPs, para utilizarem do benefício do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não poderão se consorciar com empresas de grande porte.

9.11. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.

9.12. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela SES-PB.

10 DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado(s) de Capacidade da Técnico-Operacional da licitante, ou transcritos de seu acervo, em que figure os Responsáveis Técnicos da Empresa, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e complexidade àqueles relativos ao objeto da licitação, contemplando, no mínimo:

OBRA	UN	QTD MÍNIMA
CONSTRUÇÃO CIVIL CONTENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES MULTISCIPLINARES, INCLUINDO: ESQUADRIAS, ESTRUTURAL, ALVENARIA, PINTURA E ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ²	467,52

10.1.1. Serão permitidos os somatórios de atestados para as mesmas disciplinas.

10.2. Atestado(s) de Capacidade da Técnico-Profissional dos profissionais da licitante, transcritos de seu acervo, registrado no CREA, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e complexidade àqueles relativos ao objeto da licitação, contemplando, no mínimo:

OBRA	UN	QTD MÍNIMA
CONSTRUÇÃO CIVIL CONTENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES MULTISCIPLINARES, INCLUINDO: ESQUADRIAS, ESTRUTURAL, ALVENARIA, PINTURA E ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ²	467,52

10.2.1. Serão permitidos os somatórios de atestados para as mesmas disciplinas.

10.2.2. Declaração de que disponibilizará (ENCARTE 03 – Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica) o profissional legalmente habilitado para atuar como responsável técnico em sua respectiva área: Engenheiro Civil. A comprovação do vínculo será efetuada quando da contratação mediante a apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Ficha de Empregado ou Contrato Social – no caso do profissional ser sócio da empresa –, ou, ainda, contrato particular de prestação de serviços.

10.2.3. Declaração, por escrito, do profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.



11 DO PRAZO

11.1 O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante vencedor.

11.2 O prazo do contrato decorrente da licitação será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12 DA VISITA AO LOCAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

12.1 O comparecimento ao local das obras para participar da licitação é apenas **OPTATIVO**. Entretanto, é de responsabilidade da licitante a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local da obra de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**.

12.2 A visita técnica poderá ser feita até um dia antes da sessão de abertura das propostas.

12.3 A licitante deverá encaminhar a declaração de que conhece as condições locais do objeto, conforme ENCARTE 01 – Declaração de Vistoria/Dispensa de Vistoria.

12.4 No ato da vistoria, a licitante deve se inteirar das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos.

12.5 O endereço de vistoria é: RUA TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB, no horário de 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Caso a licitante entenda necessário o acompanhamento do técnico da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, deverá agendar visita junto a SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA (ou outro setor técnico), localizada no endereço citado no preâmbulo deste Projeto Básico, ou através do fone: (83) 3211-9025.

12.6 A visita deverá ser realizada por intermédio do responsável técnico registrado perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

12.7 O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

13 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. O licitante deverá apresentar os **custos unitários, composições de custos unitários e custos totais orçados** no ato da apresentação da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena execução da obra, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais necessários, despesas tais como imposto, taxas, seguros, garantias, ARTs/RRTs, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, instalação e manutenção do canteiro de obras, lucros, manual do usuário, EPIs, pessoal e equipamentos necessários ao



planejamento gerencial das atividades nos canteiros de obras e quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.

13.2. A proposta de preços deverá seguir modelo previsto nos ENCARTES 05 e 06 deste Projeto Básico, contendo:

- 13.2.1. Orçamento base;
- 13.2.2. Composição de custos unitários;
- 13.2.3. Composição do BDI;
- 13.2.4. Cronograma físico-financeiro;
- 13.2.5. Prazo para a execução da obra: 90 DIAS;
- 13.2.6. Prazo de vigência do contrato: 180 DIAS;
- 13.2.7. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias;
- 13.2.8. Apresentação dos documentos exigidos para habilitação;
- 13.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação;
- 13.2.10. Nome e CPF do representante legal da licitante.
- 13.2.11. Encarte 01 - Declaração de Vistoria/Dispensa de Vistoria preenchido e atestado.
- 13.2.12. Encarte 02 - Declaração que conhece todos os anexos deste Projeto Básico;

Nota: A Planilha Orçamentária apresentada é apenas orientativa, cabendo a proposta da Licitante refletir, exatamente, os serviços, composições, produtividade e valores a serem executados.

13.3. As planilhas de orçamento propostas pelas licitantes deverão ser entregues tanto impressas quanto em arquivo eletrônico Microsoft Excel editável (planilhas não bloqueadas).

13.4. A planilha de quantitativos e o cronograma físico apresentado nos Encartes 05 e 06 deste Projeto Básico são referências para elaboração da proposta pelo licitante.

13.5. A composição do BDI deverá ser detalhada e pormenorizada na Proposta de preços da empresa, indicando os valores que o constituem, **não sendo suficiente sua simples indicação na planilha e** deverão ser usados os parâmetros do TCU conforme preconiza no **Acórdão 2.622/2013** na definição dos limites máximo e mínimo.

14 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública com base nos parâmetros previstos em especial na Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- 14.2.1. Contenham vícios insanáveis.
- 14.2.2. Não obedeçam às especificações técnicas previstas no edital.
- 14.2.3. Apresentem preço manifestamente inexequível ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação.
- 14.2.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CONTRATANTE.

14.2.5. Apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.

14.3. Demais inconformidades previstas em legislação correlata.

14.4. Considerar-se-ão inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a setenta por cento (70%) do menor dos seguintes valores

14.4.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento (50%) do valor do orçamento estimado pela SES-PB; ou Valor do orçamento estimado pela SES-PB.

14.5 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

15 DO CONTRATO

15.1 Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a SES-PB convocará o representante legal da adjudicatária, mediante mensagem encaminhada por e-mail, para assinar o contrato no prazo de até cinco (5) dias úteis, a contar da data da remessa da mensagem por via eletrônica, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa escrita da licitante apreciada pela SES-PB, sujeitando-se a adjudicatária, em caso de recusa e/ou atrasos injustificados, ao disposto nos artigos 64, 81 e 87 da Lei nº 8.666/93.

15.2 Confirmando-se a recusa e/ou o atraso injustificado da assinatura do contrato, a comissão examinará as ofertas subsequentes, bem como a documentação relativa à habilitação das proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, devendo esta proponente assinar o contrato no prazo estabelecido nesta cláusula.

15.3 O edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

15.4 A assinatura do contrato será feita pelo sócio ou por representante legal constituído, podendo a SES-PB exigir a apresentação do documento comprobatório de tal condição.

15.5 O contrato terá duração de cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante aditamento, pelo prazo necessário à conclusão da obra.

15.6 O contrato será regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, aplicando-se subsidiariamente as regras específicas previstas na legislação vigente.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1 Em até 10 dias após a assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar garantia de execução contratual referente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, vigente ao longo do cronograma físico x financeiro, cabendo-lhe optar por uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8666, de 1993.

16.2 Após o cumprimento fiel e integral do contrato a SES-PB liberará, ou devolverá, mediante requerimento da CONTRATADA, a garantia mencionada.



16.3 A garantia responderá, também, pelas multas que porventura vierem a ser aplicadas e poderá ser substituída, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

16.4 A licitante deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, a apólice de seguro de responsabilidade civil vinculado ao objeto do contrato, em valor compatível com o do risco (valor contratado).

16.5 A licitante deverá apresentar, em um prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, a apólice de seguro contra riscos de engenharia vinculados ao objeto do contrato, em valor compatível com o do risco (valor contratado).

17 DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

17.1. A licitante vencedora contratada deverá apresentar à fiscalização, **NO QUE COUBER, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, sob pena rescisão contratual, programa completo de acompanhamento do empreendimento, que apresente etapas/atividades detalhadas; o cronograma de mão de obra e equipamentos a serem utilizados no empreendimento; bem com Cronograma Físico-Financeiro, com seus respectivos percentuais físicos em concordância com o cronograma apresentado juntamente com proposta, discriminando também as seguintes atividades:

- 17.1.1. Registro da Obra no CREA-PB;
- 17.1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução da obra por todos os profissionais responsáveis técnicos exigidos na etapa de habilitação.
- 17.1.3. Abertura do Certificado de matrícula no INSS, para os serviços e obras contratados;
- 17.1.4. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- 17.1.5. Nomeação de coordenador da execução da obra, o qual será designado preposto;

17.2. A licitante vencedora contratada deverá apresentar à fiscalização, **NO QUE COUBER, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, sob pena de rescisão contratual:

- 17.2.1. Relação de Equipamentos Mínimos, adequados e disponíveis para a execução da obra;
- 17.2.2. Plano de trabalho para execução dos serviços/obras com a descrição pormenorizada dos métodos construtivos, equipe técnica e equipamentos a serem utilizados em cada etapa dos serviços e obras.
- 17.2.3. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), ou Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico e Saúde Operacional (PCMSO) e Análise Preliminar de Riscos (APR) quando for o caso, com os seguintes documentos:
 - 17.2.3.1. Projeto de implantação do canteiro de obras;
 - 17.2.3.2. Comunicação Prévia da Obra no Ministério do Trabalho e Emprego;



- 17.2.3.3. Certificado de Treinamento Introdutório de 6 (seis) horas de acordo com a Portaria NR-8, item 18.28.2, destinado a todos os empregados da obra;
- 17.2.3.4. Cópia de registro de trabalho de todos os empregados na obra;
- 17.2.3.5. Ficha de Distribuição de Equipamento de Proteção Individual, devidamente preenchida e assinada por todos os empregados da obra;
- 17.2.3.6. Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados da obra compatível com a função;
- 17.2.3.7. Certificado de treinamentos específicos compatíveis com a função de cada empregado.
- 17.2.3.8. Comprovação de constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

17.3. Havendo erros, omissões ou não conformidades na documentação referente à Segurança e Medicina do Trabalho, a licitante vencedora contratada será informada para correção. Após a verificação, os documentos serão devolvidos.

17.4. Todos os prazos estabelecidos no item 11 deste Projeto Básico serão contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

18 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Havendo subcontratação de parte dos serviços ou fornecimentos, deverá ser informada e formalizada pela CONTRATADA, por escrito, com a indicação da(s) SUBCONTRATADA(S) e as especificações dos serviços/fornecimentos que executará(ão), para autorização expressa da Fiscalização da SES-PB.

18.2. A subcontratação dos serviços listados será limitada à 30% do orçamento, salvo situações justificadas.

18.3. Fica vedada a subcontratação integral do objeto da licitação.

18.4. A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar à Fiscalização, a cópia do contrato celebrado e demais documentos da(s) SUBCONTRATADA(S) que foram dela exigidos a execução dos serviços.

18.5. A subcontratação não eximirá a CONTRATADA das suas responsabilidades.

19 DO REAJUSTE

19.1. Poderá ser admitido, por solicitação da Contratada, o reajuste dos preços dos serviços, com base no Índice Nacional de Custos da Construção Civil – IGCC, ou inerente a maior vantajosidade para a administração, contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, e demonstrada de forma analítica a variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 2.271, de 1997.

19.2. O reajuste não poderá alterar o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato.



19.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano será contado:

19.3.1. Para o primeiro reajuste: da data da proposta da empresa;

19.3.2. Para os reajustes subsequentes ao primeiro: da data do último reajuste.

19.4. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando se o seguinte:

19.4.1. A partir da data em que se completou o computo do interregno mínimo de 1 (um) ano;

19.4.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros.

19.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento ou aditamento ao contrato.

20 DAS MEDIÇÕES DAS OBRAS

20.1. Os serviços/materiais serão medidos conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico-financeiro detalhado entregue pela **licitante vencedora contratada** e de desembolso financeiro formalmente aceito na proposta de preços.

20.2. Tratando-se de regime de execução de empreitada por preço global, o pagamento será realizado após a aprovação de cada etapa.

20.3. Os boletins de medições dos serviços executados deverão ser apresentados pela contratada a cada 30 (trinta) dias. A Fiscalização terá 10 (dez) dias úteis para a avaliação (aprovação / contestação) da medição apresentada.

20.4. ASES-PB poderá contar, para fiscalização e avaliação das medições, com o apoio de serviços terceirizados

21 DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado segundo após aprovação de boletim de medição.

21.2. Em momento anterior à emissão da Nota Fiscal para pagamento e como condição indispensável para emissão do ateste, a licitante vencedora contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato os produtos gerados dos serviços executados e os valores a serem pagos, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

21.3. Para fins de obtenção de ateste da Nota fiscal, deverão ser apresentados os seguintes documentos, no que couber, nas dependências da SES-PB:

21.3.1. Planilha de Medição aprovada;

21.3.2. Diário de obra do período;

21.3.3. Ordem de Serviço expedida;

21.3.4. Relatório fotográfico dos serviços efetivamente executados;

21.3.5. Declaração da CONTRATADA contendo a relação de empregados que realizaram os trabalhos, assim como o tempo

de permanência (dias) de cada um nas dependências da SES-PB;

- 21.3.6. Contratos de trabalho (apenas quando da realização do 1º pagamento feito a cada empregado);
- 21.3.12. Folha de pagamento;
- 21.3.8. GPS (INSS);
- 21.3.10. SEFIP e GFIP (FGTS);
- 21.3.11. Guias de contribuição sindical;
- 21.3.12. Recibos de pagamento, individual e por função;
- 21.3.13. Recibos de vales refeição e transporte;
- 21.3.14. Cartões/registro ponto (quando for o caso);
- 21.3.15. Rescisões de contratos de trabalho (quando for o caso).
- 21.3.16. Nota de empenho;
- 21.3.17. Contrato;
- 21.3.18. Publicação no D.O.E.;
- 21.3.19. Solicitação de pagamento da Contratada.

21.4. A SES-PB informará ao Representante da licitante vencedora contratada o valor correto para emissão da Nota Fiscal.

21.5. A liberação do pagamento das medições estará condicionada a total conformidade com as exigências referentes à Segurança e Saúde Ocupacional.

21.6. A liberação do pagamento da **medição final** está vinculada:

- 21.6.1. A entrega do Manual do Usuário da edificação, contendo informações descritivas da obra e instruções de operação, manutenção e conservação;
- 21.6.2. Apresentação dos projetos "AS BUILT", acompanhados do relatório fotográfico quando se fizer necessário ou solicitado pela fiscalização, com fotos numeradas e identificando o local das alterações destes pontos no respectivo projeto.
- 21.6.3. Todas as outras exigências apresentadas nas plantas e memoriais descritivos de cada projeto;

21.7. O pagamento será efetuado a partir da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura, sob responsabilidade da GEFIN.

21.8. Antes do pagamento, a SES-PB realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da licitante vencedora contratada, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.

21.9. Serão efetuadas as seguintes consultas:

- 21.9.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 21.9.2. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN;
- 21.9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 21.9.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;
- 21.9.5. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

21.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

21.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela licitante vencedora contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

21.12. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.13. A SES-PB não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela licitante vencedora contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

22 DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

22.1. A execução da obra será fiscalizada pela SES-PB e/ou seus representantes, pertencentes ao seu quadro ou contratados através de empresa especializada para tal fim, com as seguintes atribuições:

- 22.1.1. Verificar se os projetos estão sendo cumpridos e se os materiais são compatíveis com suas especificações e requisitos de funcionamentos;
- 22.1.2. Analisar e decidir sobre proposições da licitante vencedora contratada que visem melhorar a execução da obra;
- 22.1.3. Informar e documentar a autoridade competente qualquer infração contratual por parte da licitante vencedora contratada, recomendando aplicação de multas ou outras penalidades no contrato.

22.2. A fiscalização apoiará a licitante vencedora contratada na aprovação do planejamento da implementação, controle físico e financeiro da execução das obras, fazendo a interlocução junto a administração do local da obra para desocupação de áreas e liberação de autorizações.

23 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA OBRA

23.1 O **Termo de Recebimento Provisório da Obra – TRP:** será emitido pela fiscalização do contrato, ou comissão especialmente designada, mediante termo circunstanciado, em até 15 dias após a comunicação formal, pela contratada ao contratante, de execução de 100% do objeto contratado, sujeito à aprovação da fiscalização.



23.2 O representante responsável pelo TRP emitirá relatório formal apresentando todas as não conformidades detectadas na vistoria de recebimento provisório. O prazo para atendimento às inconformidades será estipulado no TRP.

23.3 O Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRD: será emitido por empregado público ou comissão designada pela autoridade competente da instituição, mediante termo circunstanciado, após o atendimento a todas as solicitações que porventura, houveram na entrega do TRP.

23.4 Em até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a licitante vencedora contratada tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o Termo de Recebimento Definitivo – TRD.

24 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. Prestar os serviços em conformidade com as condições, especificações e diretrizes do edital e seus anexos, utilizando profissionais capacitados, quantitativamente suficientes para a adequada execução do objeto da licitação nos prazos estabelecidos, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação específica de regência das atividades contratadas, especialmente:

- 24.1.1. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pela obra contratada.
- 24.1.2. Mitigação por condicionantes e compensação ambiental definidas no procedimento de licenciamento ambiental.
- 24.1.3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais.
- 24.1.4. Avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística.
- 24.1.5. Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, quando for o caso, inclusive por meio de avaliação do impacto indireto causado pela obra contratada.
- 24.1.6. Acessibilidade ao uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

24.2. Cumprir todas as disposições de ordem trabalhista, fiscal, acidentária e previdenciária, referentes ao seu pessoal: (a) respondendo administrativa, civil e penalmente por seus eventuais descumprimentos; (b) isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades presentes ou futuras; (c) apresentando as provas do fiel cumprimento, quando cobradas pela CONTRATANTE.

24.3. Responsabilizar-se por danos diretos, ou indiretos, mediatos, ou imediatos, lucros cessantes, causados a CONTRATANTE, ou a terceiros, por culpa ou dolo comprovados. A CONTRATANTE poderá reter pagamentos visando ao ressarcimento dos danos causados.

24.4. Apresentar amostra de materiais, insumos e equipamentos a serem empregados na execução da obra para prévia análise e aprovação pela fiscalização;

24.5. Refazer, às suas expensas, os serviços inadequadamente realizados, sem qualquer ônus para a SES-PB.



24.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aditivos na forma da Lei 8.666. Nenhum aditivo poderá exceder o limite legal.

24.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.8. Responsabilizar-se pela tramitação e aprovação dos projetos da Obra, nos órgãos competentes, de acordo com as especificidades e legislação aplicável a cada projeto. As despesas com o cadastramento e análise dos projetos pelos órgãos competentes serão pagas pela licitante vencedora contratada.

24.9. Alocar aos serviços toda a mão-de-obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, reservando-se a SES-PB o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

24.10. Aplicar/utilizar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso reservando-se a SES-PB o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgarem de má qualidade ou inadequados, debitando à licitante vencedora contratada todas as despesas consequentes.

24.11. Designar um profissional que atuará como seu representante junto a SES-PB, nomeado Coordenador, podendo este ser o próprio representante legal ou funcionário designado para tal atribuição.

24.12. Fornecer todas as condições necessárias aos seus empregados para a execução dos serviços; assim como se responsabilizar, com exclusividade, pelo pagamento de quaisquer ônus decorrentes de despesa ou indenizações demandadas por seus empregados, judicial ou administrativamente;

24.13. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a SES-PB.

24.14. Deverá vincular à obra, profissional em segurança do trabalho, em jornada adequada de trabalho, o qual se responsabilizará em conjunto com a construtora pelo cumprimento das normas estabelecidas pela NR-18.

24.15. Manter seus funcionários sempre uniformizados e identificados com crachá.

24.16. Apresentar, para controle e exame, sempre que a SES-PB o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação.

24.17. Retirar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado considerado em conduta inconveniente pela Administração da SES-PB, promovendo a substituição por outro igualmente habilitado;

24.18. Mesmo após a entrega final do empreendimento, se for identificada qualquer falha, cuja responsabilidade seja atribuída à licitante vencedora contratada, ela deverá providenciar, às suas custas, o saneamento das impropriedades detectadas.

24.19. Assegurar a reparação física e/ou financeira de todo e qualquer dano ou prejuízo que venha causar direta ou indiretamente a pessoas e/ou bens de propriedade ou não da SES-PB, durante a vigência do contrato;



24.20. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

24.21. Emitir as Notas Fiscais/Faturas com o mesmo CNPJ da proposta/documentos da habilitação, apresentados na Licitação.

24.22. Apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura apropriada, em 02 (duas) vias, e lançar na Nota Fiscal as especificações dos serviços, o número do contrato, número da ordem de serviço e do processo.

24.23. Exonerar a SES-PB da responsabilidade de todas e quaisquer reivindicações, queixas, representações e ações judiciais de qualquer natureza, referentes aos serviços cujo fornecimento compete à licitante vencedora contratada, bem como por reclamação de seus empregados.

24.24. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

24.25. A licitante vencedora contratada deverá cumprir o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as Práticas SEAP (Portaria MARE nº 2296/97), as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas legais e regulamentares pertinentes aos serviços executados e aos insumos fornecidos.

24.26. A licitante vencedora contratada será responsável por quaisquer danos causados às redes das concessionárias, devendo estar de posse de todos os cadastros dos locais objeto do contrato, devendo, ainda:

24.26.1. Verificar se as solicitações às concessionárias foram formalizadas e se os prazos acordados estão sendo/foram cumpridos; e

24.26.2. Verificar se as alterações de projeto passaram por novo processo de aprovação;

24.26.3. Verificar o tipo e as providências a serem tomadas para superação do problema.

24.27. Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da SES-PB ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados

24.28. A licitante vencedora contratada concorda em manter a confidencialidade quanto aos serviços, informações e documentos de seu conhecimento, bem como a exclusividade na utilização dos dados, durante e após a execução dos serviços contratados. Qualquer divulgação somente poderá ser levada a efeito mediante autorização escrita da SES-PB.

25 DAS OBRIGAÇÕES DA SES-PB

25.1 A SES-PB proporcionará à licitante vencedora contratada o apoio necessário para o fiel cumprimento do presente contrato.

25.2 Exercer a fiscalização sobre os serviços, através do Fiscal do Contrato, sendo ele representante da empresa ou contratado para este fim, não obstante a licitante vencedora contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços.



25.3 Comunicar à licitante vencedora contratada por escrito, as possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços ora contratados.

25.4 Supervisionar o andamento das obras e serviços e encaminhar as providências necessárias para cumprimento das metas de prazo e qualidade;

25.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a licitante vencedora contratada executar fora das especificações deste Projeto Básico e seus anexos.

25.6 Cumprir as normas e condições estipuladas no Edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41, "caput" da Lei nº 8.666/93.

25.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora contratada.

25.8 Efetuar os pagamentos devidos à licitante vencedora contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, dentro do prazo previsto, desde que atendidas todas às formalidades.

25.9 Facilitar o acesso do pessoal da licitante vencedora contratada, dentro das normas que disciplinam a segurança e o sigilo, quando necessário, às suas dependências.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Considerando que a licitação ocorrerá na modalidade Tomada de Preços há de se aplicar as sanções previstas em conformidade com a Lei nº 9.697/2012, além das penalidades relativas à inexecução contratual previstas na Lei n. 8.666 de 1993.

26.2. Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, a SES-PB poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.

26.3. Poderá a CONTRATADA ainda responder por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do artigo 416, do Código Civil.

26.4. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente, a SES-PB poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 26.4.1. ADVERTÊNCIA: É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante e/ou Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:
 - 26.4.1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da SES-PB e registrada no SICAF, nos seguintes casos:
 - 26.4.1.1.1. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não o impetrar;
 - 26.4.1.1.2. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.
 - 26.4.1.2. Pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o Contrato, nos seguintes casos:



- 26.4.1.2.1. Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o Contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;
 - 26.4.1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
 - 26.4.1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 05 (cinco) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.
 - 26.4.1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.
- 26.4.2. **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Gestor do Contrato e/ou Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
- 26.4.2.1. Nos casos de atrasos:
 - 26.4.2.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
 - 26.4.2.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da SES-PB, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
 - 26.4.2.1.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 26.4.2.1.1 e 26.4.2.1.2;
 - 26.4.2.2. Nos casos de recusa ou inexecução:
 - 26.4.2.2.1. 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela SES-PB ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;
 - 26.4.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.
 - 26.4.2.2.3. No caso de subcontratação não autorizada pela SES-PB será aplicada a multa de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total contratado.
 - 26.4.2.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666 de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade da contraditória e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do



- recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei n. 8.666 de 1993, observada a seguinte ordem:
- 26.4.2.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato;
 - 26.4.2.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;
 - 26.4.2.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
 - 26.4.2.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela SES-PB ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
 - 26.4.2.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
 - 26.4.2.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e
 - 26.4.2.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
 - 26.4.2.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
 - 26.4.2.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da SES-PB em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma do subitem 26.4.2.1 e 26.4.2.2.
 - 26.4.3. **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e contratar com a SES-PB e toda a Administração Pública, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, de acordo com os prazos a seguir:
 - 26.4.3.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e Anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;
 - 26.4.3.2. Por até 2 (dois) anos quando a CONTRATADA deixar de efetuar o pagamento de qualquer das multas previstas no item 26.3.2.
 - 26.4.3.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a CONTRATADA:
 - 26.4.3.3.1. Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Contrato;
 - 26.4.3.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;



- 26.4.3.3.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 26.4.3.3.4. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- 26.4.3.3.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;
- 26.4.3.3.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.
- 26.4.4. A aplicação da sanção de que trata o subitem 26.4.3 implicará ainda o descredenciamento da licitante, pelo mesmo prazo, do SICAF.
- 26.4.5. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei n. 8.666 de 1993, aplicam-se a esta licitação e ao Contrato decorrente.
- 26.5.** São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
 - 26.5.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
 - 26.5.2. O Gestor do Contrato e/ou Ordenador de Despesas do Órgão, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o Contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
 - 26.5.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Estado e registrada no SICAF.
- 26.6.** Disposições gerais
 - 26.6.1. As sanções previstas nos itens 26.4 e 26.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do Contrato:
 - 26.6.1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 26.6.1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 26.6.1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 26.7.** Do direito de defesa:
 - 26.7.1. É facultado à CONTRATADA interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.
 - 26.7.2. O recurso será dirigido ao Gestor do Contrato e/ou Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
 - 26.7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-

- ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;
- 26.7.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo constar:
- 26.7.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.
- 26.7.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;
- 26.7.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e
- 26.7.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.
- 26.7.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no SICAF, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao sistema em caso de suspensão para licitar.
- 26.8. Do assentamento em registros**
- 26.8.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Estado as sanções aplicadas com fundamento nos itens 26.3.1 e 26.3.2, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93.
- 26.8.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 26.9. Da sujeição a perdas e danos:**
- 26.9.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a SES-PB pelo descumprimento das obrigações licitatórias.
- 26.10. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face:**
- 26.10.1. Da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 26.10.2. Da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.



27 DA RESPONSABILIDADE PELO PROJETO BÁSICO

27.1. O presente Projeto Básico foi elaborado pela SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022

Documento elaborado por:

Eng. Graco José Farias Barbosa de Almeida
CREA 1620373068-PB
Mat.: 189-958-9

Aprovo o Projeto Básico e seus anexos, em de de 2022.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 15/02/2022
BDI: 28,98%
ORSE/SUPLAN dez/21
SINAPI dez/21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA SINTÉTICA					TOTAL:	R\$		398.615,08
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$	46.776,53
1.1	74209/SINAPI COMP SES	PLACA DA OBRA	M2	4,50	335,455	R\$ 432,67	R\$	1.947,01
1.2	04657/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	3,00	756,000	R\$ 975,09	R\$	2.925,27
1.3	04656/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	3,00	858,370	R\$ 1.107,13	R\$	3.321,38
1.4	98459/SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	PXD	39,60	105,450	R\$ 136,01	R\$	5.385,97
1.5	02454/ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	M2	1800,00	0,400	R\$ 0,52	R\$	928,66
1.6	97064/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	30,00	12,390	R\$ 15,98	R\$	479,42
1.7	90777/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	81,350	R\$ 104,93	R\$	10.072,82
1.8	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	16,800	R\$ 21,67	R\$	11.441,04
1.9	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	14,490	R\$ 18,69	R\$	9.867,90
1.10	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	249,600	R\$ 321,93	R\$	321,93
1.11	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UN	1,00	66,000	R\$ 85,13	R\$	85,13
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	10.360,19
2.1	00003/ORSE	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2	26,02	3,623	R\$ 4,67	R\$	121,55
2.2	97644/SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	258,3	6,120	R\$ 7,89	R\$	2.038,91
2.3	03141/ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	UN	81,00	6,470	R\$ 8,35	R\$	675,95
2.4	04942/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	15,6	16,320	R\$ 21,05	R\$	328,37
2.5	04521/ORSE	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	26,90	33,220	R\$ 42,85	R\$	1.152,59
2.6	02095/ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00	10,500	R\$ 13,54	R\$	13,54
2.7	97666/SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	5,880	R\$ 7,58	R\$	75,84
2.8	97633/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,08	15,990	R\$ 20,62	R\$	125,29
2.9	97631/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	205,13	2,190	R\$ 2,82	R\$	579,42
2.10	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M	101,11	16,300	R\$ 21,02	R\$	2.125,71
2.11	07212/ORSE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	5,24	6,370	R\$ 8,22	R\$	43,05
2.12	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	10,043	211,970	R\$ 273,40	R\$	2.745,75
2.13	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,07385	37,760	R\$ 48,70	R\$	198,41
2.14	148695/SUPLAN/ SINAPI	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UN	2	17,550	R\$ 22,64	R\$	45,27
2.15	148696/SUPLAN/ SINAPI	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UN	4	17,550	R\$ 22,64	R\$	90,54
3.0		TRANSPORTE					R\$	4.368,14
3.1	00026/ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	53,60	14,490	R\$ 18,69	R\$	1.001,75
3.2	13197/ORSE MOD SES	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³	UN	8,42	310,000	R\$ 399,84	R\$	3.366,39
4.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$	1.467,08
4.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,07	57,322	R\$ 73,93	R\$	818,45
4.2	94319/SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	13,90	36,180	R\$ 46,66	R\$	648,62
5.0		FUNDAÇÃO					R\$	17.854,70
5.1	95467/SINAPI COMP SES	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMENTO/AREIA 1:4	M3	8,77	390,280	R\$ 503,38	R\$	4.414,67
5.2	103334/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,4	104,180	R\$ 134,37	R\$	859,98
5.3	01969/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M2	21,56	89,930	R\$ 115,99	R\$	2.500,78
5.4	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,21	18,530	R\$ 23,90	R\$	793,72
5.5	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,82	18,010	R\$ 23,23	R\$	88,74
5.6	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,7	17,290	R\$ 22,30	R\$	952,24
5.7	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,8	15,650	R\$ 20,19	R\$	1.550,24
5.8	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,2	13,340	R\$ 17,21	R\$	812,12
5.9	96535/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,86	118,280	R\$ 152,56	R\$	1.809,33
5.10	96536/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,14	61,740	R\$ 79,63	R\$	1.763,06
5.11	96619/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,82	23,440	R\$ 30,23	R\$	115,49
5.12	96556/SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,64	568,030	R\$ 732,65	R\$	1.201,54
5.13	96555/SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,51	509,760	R\$ 657,49	R\$	992,81
6.0		PAREDES E PAINÉIS					R\$	8.162,21
6.1	103328/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	90,47	64,360	R\$ 83,01	R\$	7.510,05
6.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,96	30,310	R\$ 39,09	R\$	272,09
6.4	93182/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,4	41,480	R\$ 53,50	R\$	128,40
6.5	93194/SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,4	40,650	R\$ 52,43	R\$	125,83
6.5	93194/SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,4	40,650	R\$ 52,43	R\$	125,83
7.0		ESTRUTURA					R\$	12.356,17



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 15/02/2022
BDI: 28,98%
ORSE/SUPLAN dez/21
SINAPI dez/21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.1	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	27,90	18,520	R\$	23,89	R\$	666,45
7.2	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	23,50	17,280	R\$	22,29	R\$	523,76
7.3	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	22,40	15,600	R\$	20,12	R\$	450,71
7.4	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	70,60	13,230	R\$	17,06	R\$	1.204,72
7.5	92443/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	6,65	29,590	R\$	38,17	R\$	253,80
7.6	92479/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	19,48	57,890	R\$	74,67	R\$	1.454,50
7.7	92720/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	0,91	461,450	R\$	595,18	R\$	541,61
7.8	92723/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=30 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	1,11	461,970	R\$	595,85	R\$	661,39
7.9	07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	28,35	156,850	R\$	202,31	R\$	5.735,35
7.10	06457/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,27	2480,640	R\$	3.199,53	R\$	863,87
8.0		COBERTA						R\$	20.275,87
8.1	96113/SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	31,97	30,780	R\$	39,70	R\$	1.269,21
8.2	93204/SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	14,11	54,380	R\$	70,14	R\$	989,67
8.3	00234/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2	14,11	32,310	R\$	41,67	R\$	588,01
7.4	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	70,6	13,230	R\$	17,06	R\$	1.204,72
8.5	00304/ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30CM E H=5CM	M	41,14	35,970	R\$	46,39	R\$	1.908,65
8.6	07751/ORSE	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M. SEM GRELHA DE FERRO	M	4,8	177,810	R\$	229,34	R\$	1.100,83
8.7	10029/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2	76,1345	105,730	R\$	136,37	R\$	10.382,50
8.8	94439/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	45	43,214	R\$	55,74	R\$	2.508,21
8.9	07218/ORSE	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	45	5,583	R\$	7,20	R\$	324,07
9.0		REVESTIMENTO						R\$	20.787,06
9.1	89173/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	233,45	26,110	R\$	33,68	R\$	7.861,82
9.2	87879/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	233,45	2,960	R\$	3,82	R\$	891,27
9.3	87273/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	141,84	65,780	R\$	84,84	R\$	12.033,97
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	8.027,35
10.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	4,00	108,400	R\$	139,81	R\$	559,26
10.2	93142/SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00	153,610	R\$	198,13	R\$	990,63
10.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	2,00	131,280	R\$	169,32	R\$	338,65
10.4	00527/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PLAFONIER 2 X 20 W (TECNOLUX REF.FLP-6410/22 OU SIMILAR), COMPLETA	UN	14,00	111,480	R\$	143,79	R\$	2.013,02
10.5	97660/SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	0,440	R\$	0,57	R\$	5,68
10.6	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	33,940	R\$	43,78	R\$	218,88
10.7	92004/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25,00	41,270	R\$	53,23	R\$	1.330,75
10.8	12375/ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	3,00	105,480	R\$	136,05	R\$	408,14
10.9	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU.	M	7,00	239,500	R\$	308,91	R\$	2.162,35
11.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$	18.745,31
11.1	89957/SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	7,00	103,830	R\$	133,92	R\$	937,44
11.2	91785/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	12,00	32,950	R\$	42,50	R\$	509,99
11.3	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	4,00	72,140	R\$	93,05	R\$	372,18
11.4	1678/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO P/ PIAS E LAVANDERIAS COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	5,00	117,430	R\$	151,46	R\$	757,31
11.5	01683/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	PT	1,00	134,260	R\$	173,17	R\$	173,17



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 15/02/2022
BDI: 28,98%
ORSE/SUPLAN dez/21
SINAPI dez/21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
11.6	91795/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00	60,750	R\$	78,36	R\$	313,42
11.7	COMP SES	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	11,31	451,830	R\$	582,77	R\$	6.591,13
11.8	02055/ORSE MOD SES	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA E SIFÃO CROMADOS	UN	4,00	870,300	R\$	1.122,51	R\$	4.490,05
11.9	89987/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	91,980	R\$	118,64	R\$	355,91
11.10	02764/ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20 X 0,15M	M	3,60	260,210	R\$	335,62	R\$	1.208,23
11.11	01702/ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	8,00	30,860	R\$	39,80	R\$	318,43
11.12	07759/ORSE MOD SES	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	788,960	R\$	1.017,60	R\$	2.035,20
11.13	07594/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 75MM	UN	1,00	19,290	R\$	24,88	R\$	24,88
11.14	89799/SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	1,85	19,970	R\$	25,76	R\$	47,65
11.15	04807/ORSE	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1984 C 61 OU SIMILAR	UN	1,00	473,190	R\$	610,32	R\$	610,32
12.0		PISO						R\$	17.583,35
12.1	02180/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	110,33	22,530	R\$	29,06	R\$	3.206,10
12.2	87737/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	45	33,360	R\$	43,03	R\$	1.936,25
12.3	96620/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	M3	8,77	451,980	R\$	582,96	R\$	5.112,59
12.4	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2	105,88	36,460	R\$	47,03	R\$	4.979,12
12.5	10172/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2	18,19	41,400	R\$	53,40	R\$	971,30
12.6	02280/ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	M	45,66	19,100	R\$	24,64	R\$	1.124,84
12.7	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,62	74,910	R\$	96,62	R\$	253,14
13.0		ESQUADRIAS						R\$	186.713,28
13.1	01800/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90x2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TIPO PASSA CARRINHO, COM VISOR 0,50 X 0,45, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATENTE, FERROLHO E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2205,231	R\$	2.844,31	R\$	2.844,31
13.2	90790/SINAP MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35,00	815,040	R\$	1.051,24	R\$	36.793,35
13.3	90790/SINAPI MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 160X210CM, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 80 CM COM VISOR 50X80CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32,00	1703,570	R\$	2.197,26	R\$	70.312,47
13.4	01801/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 2,00 X 2,10 M, EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 100 CM COM VISOR 50X60CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATENTE E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3379,346	R\$	4.358,68	R\$	4.358,68
13.5	90822/SINAPI MOD SES	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, REVESTIMENTO MELAMINICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	52,00	571,517	R\$	737,14	R\$	38.331,42
13.6	91341/SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,22	734,870	R\$	947,84	R\$	16.321,72
13.7	08026/ORSE MOD SES	FAIXA EM MADEIRA DE LEI (BATE MACA) APARELHADA 20 X 2,5 CM, PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M	40,40	70,750	R\$	91,25	R\$	3.686,61
13.8	94570/SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	531,020	R\$	684,91	R\$	4.109,46
13.9	11940/ORSE MOD SES	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, INCLUSIVE VIDRO	M2	1,05	500,860	R\$	646,01	R\$	678,31
13.10	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	138,750	R\$	178,96	R\$	894,80
13.11	COMP SES	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	M2	19,43	272,770	R\$	351,82	R\$	6.834,08
13.12	01770/ORSE MOD SES	BATENTE EM MADEIRA DE LEI PARA BANDEIRA DE PORTA L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	18,39	65,269	R\$	84,18	R\$	1.548,07
14.0		PINTURA						R\$	18.809,59
14.1	88485/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	188,98	2,200	R\$	2,84	R\$	536,24
14.2	08624/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	2,86	15,570	R\$	20,08	R\$	57,44
14.3	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	653,16	11,210	R\$	14,46	R\$	9.443,82
14.4	88484/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	175,25	2,500	R\$	3,22	R\$	565,09
14.5	88496/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	175,25	21,220	R\$	27,37	R\$	4.796,51
14.6	88488/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	175,25	12,600	R\$	16,25	R\$	2.848,07
14.7	100722/SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,9	16,210	R\$	20,91	R\$	562,42
15.0		DIVERSOS						R\$	6.328,24
15.1	09719/ORSE MOD SES	TESTEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	1,45	115,330	R\$	148,75	R\$	215,69
15.2	12503/ORSE MOD SES	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=20CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M	0,95	97,070	R\$	125,20	R\$	118,94
15.3	13064/ORSE	BACIA SANITÁRIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	UN	1,00	655,463	R\$	845,42	R\$	845,42



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

15.4	99861/SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	1,76	522,069	R\$ 673,36	R\$ 1.185,12
15.5	11986/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN	1,00	1137,110	R\$ 1.466,64	R\$ 1.466,64
15.6	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	935,03	2,070	R\$ 2,67	R\$ 2.496,42

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	74209/SINAPI COMP SES	PLACA DA OBRA	M2

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENTRADA DO HOSPITAL	1,00	1,50	3,00			4,50
QUANTIDADE TOTAL						4,50

1.2	04657/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS
------------	------------	---	------------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL	3,00					3,00
QUANTIDADE TOTAL						3,00

1.3	04656/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS
------------	------------	--	------------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL	3,00					3,00
QUANTIDADE TOTAL						3,00

1.4	98459/SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2
------------	--------------	---------------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL	9,00	2,20		2,00		39,60
QUANTIDADE TOTAL						39,60

1.5	02454/ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD
------------	------------	---	------------

LOCAL	QUANT	DIAS	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
SETORES APLICADOS	20,00	90,00				1800,00
QUANTIDADE TOTAL						1800,00

1.6	97064/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M
------------	--------------	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
SETORES APLICADOS	10,00	3,00				30,00
QUANTIDADE TOTAL						30,00



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.7	90777/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
-----	--------------	---	---

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
OBRA	96,00					96,00
QUANTIDADE TOTAL						96,00

1.8	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
-----	--------------	---	---

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
OBRA	528,00					528,00
QUANTIDADE TOTAL						528,00

1.9	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
-----	--------------	--------------------------------------	---

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
OBRA	528,00					528,00
QUANTIDADE TOTAL						528,00

1.10	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN
------	----------	----------------------------	----

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
CANTEIRO DE OBRA	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

1.11	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UN
------	----------	-------------------------------	----

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
CANTEIRO DE OBRA	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1	00003/ORSE	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2
-----	------------	--	----

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO	1,00		4,30	6,05		26,02



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

QUANTIDADE TOTAL 26,02

2.2	97644/SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	2,10	0,60			1,26
UPR	2,00	2,10	0,80			3,36
ENFERMARIA - REPOUSO, EXPURGO, PRESCRIÇÃO, WC'S AO PÚBLICO	12,00	2,10	0,80			20,16
ENFERMARIA - ISOLAMENTO	6,00	2,10	0,80			10,08
SALAS E CONSULTÓRIOS COM BANHEIRO	15,00	2,10	0,80			25,20
ENFERMARIA - BANHEIROS	40,00	2,10	0,80			67,20
SETOR DE URGÊNCIA	12,00	2,10	0,80			20,16
ENFERMARIA	24,00	2,10	1,60			80,64
SETOR DE URGÊNCIA	8,00	2,10	1,60			26,88
SETOR DE URGÊNCIA - ENTRADA	1,00	2,10	1,60			3,36
QUANTIDADE TOTAL						258,30

2.3	03141/ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	UN
------------	------------	---------------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - W.C.	1,00					1,00
UPR	2,00					2,00
ENFERMARIA	24,00					24,00
ENFERMARIA - REPOUSO, EXPURGO, PRESCRIÇÃO, WC'S AO PÚBLICO	12,00					12,00
ENFERMARIA - ISOLAMENTO	6,00					6,00
SALAS E CONSULTÓRIOS COM BANHEIRO	15,00					15,00
SETOR DE URGÊNCIA	12,00					12,00
SETOR DE URGÊNCIA	8,00					8,00
SETOR DE URGÊNCIA - ENTRADA	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						81,00

2.4	04942/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2
------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	2,10	1,00			2,10
	4,00	1,00	1,50			6,00
UPR	1,00	3,00	2,50			7,50
QUANTIDADE TOTAL						15,60



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

2.5	04521/ORSE	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2
------------	------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - PORTÃO	1,00	2,46	2,40			5,90
UPR	1,00	3,00	3,50			10,50
ABRIGO DE RESÍDUOS	2,00	2,10	1,90			7,98
CAPELA	1,00	2,10	1,20			2,52
QUANTIDADE TOTAL						26,90

2.6	02095/ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN
------------	------------	---------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - W.C.	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

2.7	97666/SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	10,00					10,00
QUANTIDADE TOTAL						10,00

2.8	97633/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC. (M2)	QUANT.
NECROTÉRIO	1,0	1,50	1,85			2,78
	2,0	1,50	1,10			3,30
QUANTIDADE TOTAL						6,08

2.9	97631/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	2,0	0,50		6,00		6,00
	1,0	0,50		9,15	1,46	3,85
	1,0	0,50		9,15	2,80	3,18
NECROTÉRIO - HALL	1,0	0,50		1,85	0,80	0,53
	1,0	0,50		1,85		0,93
	2,0	0,50		7,90	2,80	5,10
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	0,60		21,44	2,80	10,06
NECROTÉRIO - W.C	2,0	0,50		1,10		1,10



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
NECROTÉRIO - W.C.	2,0	0,50		1,85	0,66	1,19
UPR	1,0	1,00		6,20		6,20
	1,0	0,50		13,30		6,65
	1,0	0,50		25,65		12,83
UPR CIRCULAÇÃO (TETO)	1,0		1,60	20,00		32,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,0	0,60		5,05		3,03
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	1,50		45,00		67,50
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO (TETO)	1,0		5,00	9,00		45,00
QUANTIDADE TOTAL						205,13

2.10	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2
-------------	------------	---------------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC. (M2)	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00		6,00	9,15		54,90
NECROTÉRIO - HALL	1,00		2,00	7,90	0,35	15,44
NECROTÉRIO - W.C.	1,00		1,25	1,85	0,16	2,15
UPR	1,0		0,40	2,50		1,00
	1,0		0,40	1,40		0,56
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00		4,32	5,05		21,81
ABRIGO DE RESÍDUOS - CALÇADA	1,00		1,04	5,05		5,25
QUANTIDADE TOTAL						101,11

2.11	07212/ORSE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTENCIA	M
-------------	------------	---	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - W.C.	5,90				0,66	5,24
QUANTIDADE TOTAL						5,24

2.12	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3
-------------	------------	-----------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - PEDRAS	3,00	0,05	0,80	2,61		0,31
NECROTÉRIO - BANCADA	1,00	0,05	0,50	3,21		0,08
NECROTÉRIO	1,00	0,10	6,00	9,15		5,49
NECROTÉRIO - HALL	1,00	0,10	2,00	7,90	0,35	1,23
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	0,10	1,25	1,85	0,16	0,07
UPR	1,0	0,10	0,40	2,50		0,10
	1,0	0,10	0,40	1,40		0,06
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00	0,10	4,32	5,05		2,18
ABRIGO DE RESÍDUOS - CALÇADA	1,00	0,10	1,04	5,05		0,53



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

QUANTIDADE TOTAL 10,04

2.13	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - BASE PEDRAS	6,00	1,10	0,15	0,80		0,79
NECROTÉRIO - ENTRADA	1,00	2,50	0,15	0,46		0,17
UPR - VESTIÁRIO DE BARREIRA	1,00	2,20	0,15	0,86		0,28
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00	2,10	0,15	3,17		1,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	2,00	2,10	0,15	2,90		1,83
QUANTIDADE TOTAL						4,07

2.14	148695/SUPLAN/ SINAPI	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UN
-------------	--------------------------	------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
NECROTÉRIO - W.C.	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						2,00

2.15	148696/SUPLAN/ SINAPI	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UN
-------------	--------------------------	-----------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,00					4,00
QUANTIDADE TOTAL						4,00

3.0 TRANSPORTE

3.1	00026/ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3
------------	------------	-----------------------------------	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	ESPESSURA	COMP.	EMPOLAMENTO	QUANT.
ESQUADRIAS	273,90		0,03		1,40	11,50
DEMOLIÇÃO DE REVEST. CERÂMICO	6,08		0,01		1,40	0,09
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA	205,13		0,025		1,40	7,18
DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	101,11	0,10			1,40	14,16
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	5,24	0,10	0,01		1,40	0,07
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	10,04				1,40	14,06
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO	4,07				1,40	5,70



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
RASGO EM ALVENARIA	11,00	0,10	0,15	2,00	1,40	0,46
	9,00	0,10	0,15	2,00	1,40	0,38
QUANTIDADE TOTAL						53,60

3.2	13197/ORSE MODSES	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M ³	UN
------------	-------------------	--	-----------

LOCAL	QUANT (M3)	ALT.	ESPESSURA	COMP.	CAP CAIXA (M3)	QUANT.
DEMOLIÇÃO DE REVEST. CERÂMICO	0,09				5,00	0,02
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA	7,18				5,00	1,44
DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	14,16				5,00	2,83
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	0,07				5,00	0,01
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	14,06				5,00	2,81
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO	5,70				5,00	1,14
RASGO EM ALVENARIA	0,46				5,00	0,09
	0,38				5,00	0,08
QUANTIDADE TOTAL						8,42

4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,0	0,60	0,40	2,50		0,60
	1,0	0,60	0,40	1,40		0,33
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0	0,60	1,15	1,25		5,17
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,0	0,60	0,40	20,71		4,97
QUANTIDADE TOTAL						11,07

4.2	94319/SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO	1,00	0,54	4,95	5,20		13,90
QUANTIDADE TOTAL						13,90

5.0	FUNDAÇÃO		
5.1	95467/SINAPI	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMENTO/AREIA 1:4	M3

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,0	0,60	0,40	2,50		0,60
	1,0	0,60	0,40	1,40		0,33



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0	0,60	0,75	0,85			2,29
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V1, V2 E V3	3,0	0,60	0,40	4,65			3,34
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V4 E V5	2,0	0,60	0,40	5,02	0,19		2,21
QUANTIDADE TOTAL							8,77

5.2	103334/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2
------------	---------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,0	0,20		2,50		0,50
	1,0	0,20		1,40		0,28
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0	0,20		0,85		1,02
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V1, V2 E V3	3,0	0,20		4,65		2,79
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V4 E V5	2,0	0,20		5,02	0,19	1,81
QUANTIDADE TOTAL						6,40

5.3	01969/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M2
------------	------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,0	0,35		2,50		0,87
	1,0	0,35		1,40		0,49
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0	0,54		0,85		2,75
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0	0,60		0,85		3,06
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V1, V2 E V3	3,0	0,60		4,65		8,37
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS BALDRAMES - V4 E V5	2,0	0,60		5,02		6,02
QUANTIDADE TOTAL						21,56

5.4	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
-------	-------	------	-------	-------	-------	--------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
UPR - PAREDE EXTERNA	1,79					1,79
UPR - PAREDE INTERNA	1,12					1,12
ABRIGO DE RESÍDUOS - SAPATA - CONFORME PROJETO	6,80					6,80
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGA BALDRAME - CONFORME PROJETO	23,50					23,50
QUANTIDADE TOTAL						33,21

5.5	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR - PAREDE EXTERNA	2,50	0,15	0,20	2,50		2,45
UPR - PAREDE INTERNA	1,40	0,15	0,20	1,40		1,37
QUANTIDADE TOTAL						3,82

5.6	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - SAPATA - CONFORME PROJETO	9,80					9,80
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGA BALDRAME - CONFORME PROJETO	32,90					32,90
QUANTIDADE TOTAL						42,70

5.7	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - SAPATA - CONFORME PROJETO	54,90					54,90
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGA BALDRAME - CONFORME PROJETO	21,90					21,90
QUANTIDADE TOTAL						76,80

5.8	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG
------------	--------------	--	-----------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - SAPATA - CONFORME PROJETO	47,20					47,20
QUANTIDADE TOTAL						47,20

5.9	96535/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - SAPATAS	11,86					11,86
QUANTIDADE TOTAL						11,86

5.10	96536/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,17	0,15		3,90		1,17
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - VIGAS BALDRAME	20,97					20,97
QUANTIDADE TOTAL						22,14

5.11	96619/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,0		0,75	0,85		3,82
QUANTIDADE TOTAL						3,82

5.12	96556/SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,64					1,64
QUANTIDADE TOTAL						1,64

5.13	96555/SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3
-------------	--------------	--	-----------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,51					1,51
QUANTIDADE TOTAL						1,51

6.0		PAREDES E PAINÉIS	
6.1	103328/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - BASE PEDRA	3,0	0,85		0,86		2,19
ABRIGO DE RESÍDUOS - BASE PEDRA (LAVATÓRIO)	3,0	1,05		0,86		2,70
UPR	1,0	3,00		1,00		3,00
	1,0	2,60		0,54		1,40
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO PORTÃO	1,0	2,10		2,00		4,20
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - HORIZONTAL	1,0	2,60		1,00	0,35	2,25
	1,0	2,60		2,00	0,35	4,85
	1,0	2,60		1,50	0,35	3,55
	1,0	2,60		1,50	1,81	2,09
	1,0	2,60		2,00	1,81	3,39
	1,0	2,60		1,00	1,81	0,79
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - VERTICAL	1,0	2,60		2,94		7,64
	1,0	2,60		5,05	1,81	11,32
	2,0	2,60		3,05		15,86
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	1,0	3,80		3,05		11,59
	1,0	0,90		15,17		13,65
QUANTIDADE TOTAL						90,47

6.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
-----	--------------	--	---

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	2,0			1,16		2,32
ABRIGO DE RESÍDUOS	4,0			1,16		4,64
QUANTIDADE TOTAL						6,96

6.3	93185/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
-----	--------------	--	---

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
-------	-------	------	-------	-------	-------	--------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
	NECROTÉRIO	1,0			1,76	1,76
	UPR	1,0			1,76	1,76
QUANTIDADE TOTAL						3,52

6.4	93182/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016					M
------------	--------------	---	--	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS	3,0			0,80		2,40
QUANTIDADE TOTAL						2,40

6.5	93194/SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016					M
------------	--------------	---	--	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS	3,0			0,80		2,40
QUANTIDADE TOTAL						2,40

6.6	101158/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020					M2
------------	---------------	--	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,0	3,30		0,50		1,65
QUANTIDADE TOTAL						1,65

7.0	ESTRUTURA					
------------	------------------	--	--	--	--	--

7.1	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					KG
------------	--------------	---	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS	21,1					21,10
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES	6,8					6,80
QUANTIDADE TOTAL						27,90

7.2	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					KG
------------	--------------	---	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS - CONFORME PROJETO	23,5					23,50
QUANTIDADE TOTAL						23,50



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.3	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS - CONFORME PROJETO	22,4					22,40
QUANTIDADE TOTAL						22,40

7.4	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - PILARES - CONFORME PROJETO	47,2					47,20
ABRIGO DE RESÍDUOS - VIGAS - CONFORME PROJETO	23,4					23,40
QUANTIDADE TOTAL						70,60

7.5	92443/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - TÉRREO	5,88					5,88
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - COBERTA	12,48					12,48
QUANTIDADE TOTAL						18,36

7.6	92479/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	19,5					19,48
QUANTIDADE TOTAL						19,48

7.7	92720/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3
------------	-------------------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
-------	-------	------	-------	-------	-------	--------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - TÉRREO	0,34					0,34
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO - COBERTA	0,57					0,57
QUANTIDADE TOTAL						0,91

7.8	92723/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3
------------	-------------------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,11					1,11
QUANTIDADE TOTAL						1,11

7.9	07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2
------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	28,35					28,35
QUANTIDADE TOTAL						28,35

7.10	06457/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3
-------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - MESAS	3,00	0,05	0,80	2,10		0,25
ABRIGO DE RESÍDUOS (DML) - BANCADA	1,00	0,05	0,48	0,93		0,02
QUANTIDADE TOTAL						0,27

8.0	COBERTA		
8.1	96113/SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2

LOCAL	ÁREA	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,00	31,97				31,97
QUANTIDADE TOTAL						31,97

8.2	93204/SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M
------------	--------------	---	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
-------	-------	------	-------	-------	-------	--------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	14,11					14,11
QUANTIDADE TOTAL						14,11

8.3	00234/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM				M2
------------	------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	14,11					14,11
QUANTIDADE TOTAL						14,11

8.4	00214/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO APARELHADO, C/ PEÇAS 5CM X 14CM E RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, P/ TELHA ONDULINE 0,95 X 2,00 X 0,028 M				M2
------------	------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	14,11					14,11
QUANTIDADE TOTAL						14,11

8.5	00304/ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM				M
------------	------------	--	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	14,14					14,14
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	27,00					27,00
QUANTIDADE TOTAL						41,14

8.6	07751/ORSE	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO				M
------------	------------	---	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	4,80					4,80
QUANTIDADE TOTAL						4,80

8.7	10029/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER				M2
------------	------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS (PLATIBANDA, ALGEROZ E CALHA) - CONFORME PROJETO	24,97					24,97



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO (PLATIBANDA, ALGEROZ E CALHA)	51,16					51,16
QUANTIDADE TOTAL						76,13

8.8	94439/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014				M2
------------	--------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,00		5,00	9,00		45,00
QUANTIDADE TOTAL						45,00

8.9	07218/ORSE	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA				M2
------------	------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,00		5,00	9,00		45,00
QUANTIDADE TOTAL						45,00

9.0	REVESTIMENTO					
9.1	89173/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				M2

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	2,0	0,50		6,00		6,00
	1,0	0,50		9,15	1,46	3,85
	1,0	0,50		9,15	2,80	3,18
NECROTÉRIO - HALL	1,0	0,50		1,85	0,80	0,53
	1,0	0,50		1,85		0,93
	2,0	0,50		7,90	2,80	5,10
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	0,60		21,44	2,80	10,06
NECROTÉRIO - REVESTIMENTOS (BASES)	2,00	0,87		0,90		1,56
	2,00	1,07		0,90		1,92
	2,00	0,14		1,05		0,29
	2,00	0,14		0,85		0,23
	6,00	0,10		0,86		0,51
NECROTÉRIO - W.C.	2,0	0,50		1,10		1,10
	2,0	0,50		1,85	0,66	1,19
	1,0	1,00		6,20		6,20



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

UPR	1,0	0,50		13,30		6,65
	1,0	0,50		25,65		12,83
UPR CIRCULAÇÃO (TETO)	1,0		1,60	15,00		24,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO	1,0	2,10		2,00		4,20
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - HORIZONTAL	1,0	2,60		1,00	0,28	2,33
	1,0	2,60		2,00	0,28	4,93
	1,0	2,60		1,50	0,28	3,63
	1,0	2,60		1,50	1,81	2,09
	1,0	2,60		2,00	1,81	3,39
	1,0	2,60		1,00	1,81	0,79
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - VERTICAL	1,0	2,60		5,05	1,81	11,32
	2,0	2,60		3,05		15,86
	1,0	3,80		3,05		11,59
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	1,0	1,10		15,17		16,68
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,0	0,60		5,05		3,03
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	1,50		45,00		67,50
QUANTIDADE TOTAL						233,45

9.2	87879/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2
------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	2,0	0,50		6,00		6,00
	1,0	0,50		9,15	1,46	3,85
	1,0	0,50		9,15	2,80	3,18
NECROTÉRIO - HALL	1,0	0,50		1,85	0,80	0,53
	1,0	0,50		1,85		0,93
	2,0	0,50		7,90	2,80	5,10
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	0,60		21,44	2,80	10,06
NECROTÉRIO - REVESTIMENTOS (BASES)	2,00	0,87		0,90		1,56
	2,00	1,07		0,90		1,92
	2,00	0,14		1,05		0,29
	2,00	0,14		0,85		0,23
	6,00	0,10		0,86		0,51
NECROTÉRIO - W.C.	2,0	0,50		1,10		1,10
	2,0	0,50		1,85	0,66	1,19
UPR	1,0	1,00		6,20		6,20
	1,0	0,50		13,30		6,65
	1,0	0,50		25,65		12,83
UPR CIRCULAÇÃO (TETO)	1,0		1,60	15,00		24,00



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO	1,0	2,10	2,00			4,20
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - HORIZONTAL	1,0	2,60	1,00		0,28	2,33
	1,0	2,60	2,00		0,28	4,93
	1,0	2,60	1,50		0,28	3,63
	1,0	2,60	1,50		1,81	2,09
	1,0	2,60	2,00		1,81	3,39
	1,0	2,60	1,00		1,81	0,79
ABRIGO DE RESÍDUOS - AMPLIAÇÃO - VERTICAL	1,0	2,60	5,05		1,81	11,32
	2,0	2,60	3,05			15,86
	1,0	3,80	3,05			11,59
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	1,0	1,10		15,17		16,68
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,0	0,60		5,05		3,03
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	1,50		45,00		67,50
QUANTIDADE TOTAL						233,45

9.3	87273/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2
------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	PERÍMETRO	COMP.	DESC. (M2)	QUANT.
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	2,80	5,90		1,39	15,13
ABRIGO DE RESÍDUOS (CONTAMINADOS)	1,00	2,80	16,44		5,80	40,24
ABRIGO DE RESÍDUOS (REICLADOS)	1,00	2,60	9,80		2,16	23,32
ABRIGO DE RESÍDUOS (COMUNS)	1,00	2,60	9,80		2,16	23,32
ABRIGO DE RESÍDUOS (DML)	1,00	2,60	6,20		2,16	13,96
ABRIGO DE RESÍDUOS (LAVAGEM DOS CARRINHOS)	1,00	2,60	5,60		6,31	8,25
ABRIGO DE RESÍDUOS (ÁREA EXTERNA)	1,00	2,60	6,77			17,60
QUANTIDADE TOTAL						141,84

10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	4,00					4,00
QUANTIDADE TOTAL						4,00



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

10.2	93142/SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	5,00					5,00
QUANTIDADE TOTAL						5,00

10.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	2,00					2,00
QUANTIDADE TOTAL						2,00

10.4	00527/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PLAFONIER 2 X 20 W (TECNOLUX REF.FLP-6410/22 OU SIMILAR), COMPLETA	UN
-------------	------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	6					6,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	8					8,00
QUANTIDADE TOTAL						14,00

10.5	97660/SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN
-------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	6					6,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	8					4,00
QUANTIDADE TOTAL						10,00

10.6	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4					4,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1					1,00
QUANTIDADE TOTAL						5,00

10.7	92004/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
-------------	--------------	---	-----------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4					4,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1					1,00
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	20					20,00
QUANTIDADE TOTAL						25,00

10.8	12375/ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN
-------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
SALA AO LADO DO ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00					1,00
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	2,00					2,00
QUANTIDADE TOTAL						3,00

10.9	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU.	M
-------------	------------	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
SALA AO LADO DO ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00			3,00		3,00
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	4,00			1,00		4,00
QUANTIDADE TOTAL						7,00

11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	89957/SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,00					4,00
NECROTÉRIO - W.C.	1,00					1,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	2,00					2,00
QUANTIDADE TOTAL						7,00

11.2	91785/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M
-------------	--------------	--	----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
	NECROTÉRIO	4,00			1,00	4,00
	ABRIGO DE RESÍDUOS	2,00			4,00	8,00
QUANTIDADE TOTAL						12,00

11.3	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)				UN
-------------	------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,00					4,00
QUANTIDADE TOTAL						4,00

11.4	1678/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO P/ PIAS E LAVANDERIAS COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)				UN
-------------	----------------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,00					4,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						5,00

11.5	01683/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM				PT
-------------	-----------------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

11.6	91795/SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015				M
-------------	--------------	---	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00			4,00		4,00
QUANTIDADE TOTAL						4,00

11.7	COMP SES	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				M2
-------------	----------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - PEDRAS	3,00		0,86	2,00		5,16
	2,00		0,87	0,90		1,56
	2,00		1,07	0,90		1,92



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
NECROTÉRIO - REVESTIMENTOS (BASES)	2,00		0,14	1,05		0,29
	2,00		0,14	0,85		0,23
	6,00		0,10	2,00		1,20
	6,00		0,10	0,86		0,51
ABRIGO DE RESÍDUOS (DML) - CONFORME PROJETO	1,00		0,48	0,93		0,44
QUANTIDADE TOTAL						11,31

11.8	02055/ORSE MODSES	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA E SIFÃO CROMADOS	UN
-------------	-------------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	3,00					3,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - DML	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						4,00

11.9	89987/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
-------------	--------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - DML/LAVAGEM DOS CARRINHOS	2,00					2,00
QUANTIDADE TOTAL						3,00

11.10	02764/ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20 X 0,15M	M
--------------	------------	--	----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS	4,00			0,90		3,60
QUANTIDADE TOTAL						3,60

11.11	01702/ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN
--------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,00					4,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	4,00					4,00
QUANTIDADE TOTAL						8,00



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

11.12	07759/ORSE MODSES	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN
--------------	-------------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
NECROTÉRIO - W.C.	2,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						2,00

11.13	07594/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN
--------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

11.14	89799/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M
--------------	--------------	--	----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,85					1,85
QUANTIDADE TOTAL						1,85

11.15	04807/ORSE	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1984 C 61 OU SIMILAR	UN
--------------	------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	PROF.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS - LAVAGEM DOS	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

12.0	PISO					
12.1	02180/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2			

LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	54,90				54,90
NECROTÉRIO - HALL	1,00	15,44				15,44
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	2,31			0,18	2,13



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,00	37,86				37,86
QUANTIDADE TOTAL						110,33

12.2	87737/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021				M2
-------------	--------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO (COBERTA)	1,00	45,00				45,00
QUANTIDADE TOTAL						45,00

12.3	96620/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017				M3
-------------	--------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ÁREA	ALT.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	54,90	0,08			4,39
NECROTÉRIO - HALL	1,00	15,80	0,08		0,90	1,19
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	2,31	0,08		0,18	0,17
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,00	37,86	0,08			3,02
QUANTIDADE TOTAL						8,77

12.4	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO				M2
-------------	------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	54,90				54,90
NECROTÉRIO - HALL	1,00	14,89				14,89
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	1,24				1,24
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,00	34,85				34,85
QUANTIDADE TOTAL						105,88

12.5	10172/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO				M2
-------------	------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.(M2)	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	54,90			50,44	4,46
NECROTÉRIO - HALL	1,00	14,89			11,35	3,54
NECROTÉRIO - W.C.	1,00	0,89				0,89
ABRIGO DE RESÍDUOS - CONFORME PROJETO	1,00	9,30				9,30
QUANTIDADE TOTAL						18,19



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

12.6	02260/ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	M
-------------	------------	------------------------------------	----------

LOCAL	QUANT	PERÍMETRO	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	29,70				29,70
NECROTÉRIO - HALL	1,00	15,96				15,96
QUANTIDADE TOTAL						45,66

12.7	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M
-------------	--------------	---	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,00		0,90			0,90
	2,00		0,86			1,72
QUANTIDADE TOTAL						2,62

13.0	ESQUADRIAS		
13.1	01800/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90x2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TIPO PASSA CARRINHO, COM VISOR 0,50 X 0,45, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATENTE, FERROLHO E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

13.2	90790/SINAP MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
-------------	------------------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	2,00	2,10	0,80			2,00
ENFERMARIA - REPOUSO, EXPURGO, PRESCRIÇÃO, WC'S AO PÚBLICO	12,00	2,10	0,80			12,00
ENFERMARIA - ISOLAMENTO	6,00	2,10	0,80			6,00
SALAS E CONSULTÓRIOS COM BANHEIRO	15,00	2,10	0,80			15,00
QUANTIDADE TOTAL						35,00

13.3	90790/SINAPI MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 160X210CM, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 80 CM COM VISOR 50X60CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
-------------	-------------------------	---	-----------



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENFERMARIA - PORTAS DE ENTRADA	24,00					24,00
SETOR DE URGÊNCIA	8,00					8,00
QUANTIDADE TOTAL						32,00

13.4	01801/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 2.00 X 2.10 M, EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 100 CM COM VISOR 50X60CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATE E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
-------------	------------------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
SETOR DE URGÊNCIA - ENTRADA	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

13.5	90822/SINAPI MOD SES	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, REVESTIMENTO MELAMINICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019				UN
-------------	-------------------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENFERMARIA - BANHEIROS	40,00					40,00
SETOR DE URGÊNCIA	12,00					12,00
QUANTIDADE TOTAL						52,00

13.6	91341/SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				M2
-------------	--------------	--	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00	2,10	1,40			2,94
	1,00	2,10	0,60			1,26
ABRIGO DE RESÍDUOS	4,00	2,10	0,80			6,72
ALMOXARIFADO	1,00	2,10	1,40			2,94
BANHEIROS (CIRCULAÇÃO UPR)	2,00	2,10	0,80			3,36
QUANTIDADE TOTAL						17,22

13.7	08026/ORSE MOD SES	FAIXA EM MADEIRA DE LEI (BATE MACA) APARELHADA 20 X 2,5 CM, PARA PROTEÇÃO DE PAREDE				M
-------------	-----------------------	---	--	--	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENFERMARIA - PORTAS DE ENTRADA	24,00			1,60		38,40
SETOR DE URGÊNCIA	1,00			2,00		2,00
QUANTIDADE TOTAL						40,40



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

13.8	94570/SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2
-------------	-------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	4,0	1,00	1,50			6,00
QUANTIDADE TOTAL						6,00

13.9	11940/ORSE MOD SES	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, INCLUSIVE VIDRO	M2
-------------	--------------------	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ABRIGO DE RESÍDUOS	3,00	0,70	0,50			1,05
QUANTIDADE TOTAL						1,05

13.10	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
--------------	--------------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	1,00					1,00
ABRIGO DE RESÍDUOS	4,00					4,00
QUANTIDADE TOTAL						5,00

13.11	COMP SES	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	M2
--------------	----------	---	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	1,00	0,45	0,5			0,23
ENFERMARIA - PORTA DE ENTRADA	48,00	0,50	0,6			14,40
SETOR DE URGÊNCIA	16,00	0,50	0,6			4,80
QUANTIDADE TOTAL						19,43

13.12	01770/ORSE MOD SES	BATENTE EM MADEIRA DE LEI PARA BANDEIRA DE PORTA L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M
--------------	--------------------	--	----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENFERMARIA - PORTA DE ENTRADA	24,00	0,35	1,58			13,27
SETOR DE URGÊNCIA	8,00	0,35	1,58			4,42



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
SETOR DE URGÊNCIA - ENTRADA	1,00	0,35	1,98			0,69
QUANTIDADE TOTAL						18,39

14.0		PINTURA	
14.1	88485/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2

LOCAL	QUANT	ALT.	PERÍMETRO	%	DESC.	QUANT.
UPR	2,0	3,00	1,60			9,60
	2,0	2,60	0,54			2,80
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO PORTÃO	1,0	3,30	4,35		3,99	10,36
ABRIGO DE RESÍDUOS - FACHADA	1,0	3,30	6,40		7,98	13,14
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO PORTÃO	2,0	2,10	2,00			8,40
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	2,0	1,10	4,50			9,90
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	1,0	1,10	4,50			4,95
REPAROS 20% NAS PAREDES EXISTENTES						
NECROTÉRIO	1,00	3,00	30,30	20%	4,00	17,38
NECROTÉRIO - HALL	1,00	3,00	21,40	20%	7,00	11,44
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	2,60	11,44	20%	7,26	4,49
NECROTÉRIO - MUROS FACHADA	1,0	1,60	10,00	20%		3,20
UPR - INTERNO	1,0	3,00	14,40	20%		8,64
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA)	1,0	3,20	55,35	20%	36,68	28,08
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - PILARES	18,0	3,00	0,80	20%		8,64
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - VIGAS	2,0	0,30	55,35	20%		6,64
LAVANDERIA	1,0	3,00	6,20	20%		3,72
ABRIGO DE RESÍDUOS - PAREDES REMANESCENTES	1,0	3,00	9,38	20%		5,62
ABRIGO DE RESÍDUOS - FACHADA	1,0	3,30	5,02	20%	9,48	1,41
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA (VISTA LATERAL)	2,0	1,10	6,50	20%		2,86
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	2,0	1,10	4,50	20%		1,98
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	3,10	45,00	20%	10,82	25,73
QUANTIDADE TOTAL						188,98

14.2	08624/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2
------	------------	--	----



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAL	QUANT	ALT.	PERÍMETRO	COMP.	DESC.	QUANT.
UPR	2,0	3,00	1,60			9,60
	2,0	2,60	0,54			2,80
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO PORTÃO	1,0	3,30	4,35		3,99	10,36
ABRIGO DE RESÍDUOS - FACHADA	1,0	3,30	6,40		7,98	13,14
ABRIGO DE RESÍDUOS - FECHAMENTO PORTÃO	2,0	2,10	2,00			8,40
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA	2,0	1,10	4,50			9,90
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	1,0	1,10	4,50			4,95
REPAROS 20% NAS PAREDES EXISTENTES						
NECROTÉRIO	1,00	3,00	30,30	20%	4,00	17,38
NECROTÉRIO - HALL	1,00	3,00	21,40	20%	7,00	11,44
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	2,60	11,44	20%	7,26	4,49
NECROTÉRIO - MUROS FACHADA	1,0	1,60	10,00	20%		3,20
UPR - INTERNO	1,0	3,00	14,40	20%		8,64
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA)	1,0	3,20	55,35	20%	36,68	28,08
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - PILARES	18,0	3,00	0,80	20%		8,64
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - VIGAS	2,0	0,30	55,35	20%		6,64
LAVANDERIA	1,0	3,00	6,20	20%		3,72
ABRIGO DE RESÍDUOS - PAREDES REMANESCENTES	1,0	3,00	9,38	20%		5,62
ABRIGO DE RESÍDUOS - FACHADA	1,0	3,30	5,02	20%	9,48	1,41
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA (VISTA LATERAL)	2,0	1,10	6,50	20%		2,86
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	2,0	1,10	4,50	20%		1,98
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	3,10	45,00	20%	10,82	25,73
QUANTIDADE TOTAL						188,98
14.3	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.				M2
LOCAL	QUANT	ALT.	PERÍMETRO	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - ÁREA INTERNA	1,0	2,60	46,40		20,46	100,18
NECROTÉRIO - FACHADA	1,0	2,60	11,44		7,26	22,48
NECROTÉRIO - MUROS FACHADA	1,0	1,60	10,00			16,00
	2,0	3,00	1,60			9,60



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

UPR	1,0	2,60	5,23			13,59
	2,0	2,10	6,20		4,04	22,00
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA)	1,0	3,20	55,35		36,68	140,44
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - PILARES	18,0	3,00	0,80			43,20
UPR - CIRCULAÇÃO (ÁREA EXTERNA) - VIGAS	2,0	0,30	55,35			33,21
ABRIGO DE RESÍDUOS - FACHADA	1,0	3,20	22,98		9,03	64,50
	1,0	1,10	6,30			6,93
ABRIGO DE RESÍDUOS - MURO E SAPATA FRONTAL	1,0	2,80	11,55		11,34	21,00
ABRIGO DE RESÍDUOS - PLATIBANDA (VISTA LATERAL)	3,0	1,10	6,50			21,45
BANCO DE LEITE (AUDITÓRIO) - PLATIBANDA	2,0	1,10	4,50			9,90
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	3,10	45,00		10,82	128,68
QUANTIDADE TOTAL						653,16

14.4	88484/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014					M2
	LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	NECROTÉRIO	1,00	69,79				69,79
	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00	36,46				36,46
	UPR CIRCULAÇÃO	1,0	24,00				24,00
	BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	45,00				45,00
QUANTIDADE TOTAL							175,25

14.5	88496/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					M2
	LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	NECROTÉRIO	1,00	69,79				69,79
	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00	36,46				36,46
	UPR CIRCULAÇÃO	1,0	24,00				24,00
	BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	45,00				45,00
QUANTIDADE TOTAL							175,25

14.6	88488/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					M2
	LOCAL	QUANT	ÁREA	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	NECROTÉRIO	1,00	69,79				69,79



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO						
	ABRIGO DE RESÍDUOS	1,00	36,46			36,46
	UPR CIRCULAÇÃO	1,0	24,00			24,00
	BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO	1,0	45,00			45,00
					QUANTIDADE TOTAL	175,25

14.7	100722/SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					M2
	LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	NECROTÉRIO	1,00	2,46	2,40			5,90
	UPR	1,00	3,00	3,50			10,50
	ABRIGO DE RESÍDUOS	2,00	2,10	1,90			7,98
	CAPELA	1,00	2,10	1,20			2,52
						QUANTIDADE TOTAL	26,90

15.0	DIVERSOS						
15.1	09719/ORSE MOD SES	TESTEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I					M
	LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	ABRIGO DE RESÍDUOS (DML) - CONFORME PROJETO	1,00			1,45		1,45
						QUANTIDADE TOTAL	1,45

15.2	12503/ORSE MOD SES	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=20CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO					M
	LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	ABRIGO DE RESÍDUOS (DML) - CONFORME PROJETO	1,00			0,95		0,95
						QUANTIDADE TOTAL	0,95

15.3	13064/ORSE	BACIA SANITARIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ.					UN
	LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
	NECROTÉRIO - W.C.	1,00					1,00
						QUANTIDADE TOTAL	1,00

15.4	99861/SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019					M2
------	--------------	---	--	--	--	--	----



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: 14/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

MEMORIAL DE CÁLCULO

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO - FACHADA	1,00	1,10	1,60			1,76
QUANTIDADE TOTAL						1,76

15.5	11986/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA				UN
-------------	------------	---	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
ENTRADA	1,00					1,00
QUANTIDADE TOTAL						1,00

15.6	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL				M2
-------------	------------	---------------	--	--	--	-----------

LOCAL	QUANT	ALT.	LARG.	COMP.	DESC.	QUANT.
NECROTÉRIO	169,29					169,29
UPR	105,17					105,17
UPR - CIRCULAÇÃO	73,20					73,20
ABRIGO DE RESÍDUOS	46,73					46,73
BANCO DE LEITE - AUDITÓRIO E COBERTA	90,00					90,00
EMERGÊNCIA	324,51					324,51
URGÊNCIA	126,13					126,13
QUANTIDADE TOTAL						935,03

JOÃO PESSOA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UND	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
1.1	74209/SINAPI COMP SES	PLACA DA OBRA	M2			
INSUMO	4417/SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,000	R\$ 5,57	R\$ 5,57
INSUMO	4491/SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,000	R\$ 13,09	R\$ 52,36
INSUMO	4813/SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
INSUMO	5075/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110	R\$ 24,21	R\$ 2,66
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$ 17,93	R\$ 17,93
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 14,49	R\$ 28,98
COMPOSICAO	94962/SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,010	R\$ 295,19	R\$ 2,95
					SERVIÇOS	R\$ 2,95
					EQUIPAMENTOS	R\$ -
					MATERIAL	R\$ 285,59
					MÃO DE OBRA	R\$ 46,91
					TOTAL	R\$ 335,46
1.2	04657/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS			
COMPOSICAO	10775/SINAPI	LOCAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	1,000	R\$ 756,00	R\$ 756,00
					SERVIÇOS	R\$ 756,00
					EQUIPAMENTOS	R\$ -
					MATERIAL	R\$ -
					MÃO DE OBRA	R\$ -
					TOTAL	R\$ 756,00
1.3	04656/ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS			
COMPOSICAO	10777/SINAPI	LOCAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	1,000	R\$ 858,37	R\$ 858,37
					SERVIÇOS	R\$ 858,37
					EQUIPAMENTOS	R\$ -
					MATERIAL	R\$ -
					MÃO DE OBRA	R\$ -
					TOTAL	R\$ 858,37
1.4	98459/SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2			
INSUMO	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,000	R\$ 23,78	R\$ 23,78
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,227	R\$ 20,04	R\$ 24,59
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,043	R\$ 23,80	R\$ 1,01
INSUMO	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,585	R\$ 72,10	R\$ 42,20
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,190	R\$ 15,03	R\$ 2,85
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,569	R\$ 17,93	R\$ 10,20
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,004	R\$ 18,90	R\$ 0,08
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,019	R\$ 17,95	R\$ 0,34
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,001	R\$ 335,92	R\$ 0,40
					SERVIÇOS	R\$ 0,40
					EQUIPAMENTOS	R\$ 0,42
					MATERIAL	R\$ 91,58
					MÃO DE OBRA	R\$ 13,05
					TOTAL	R\$ 105,45
1.5	02454/ORSE	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD			
COMPOSIÇÃO	00160/ORSE	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	PXD	1,000	0,4 R\$	0,40
					SERVIÇOS	R\$ 0,40
					EQUIPAMENTOS	R\$ -
					MATERIAL	R\$ -



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

				MÃO DE OBRA		R\$	-
				TOTAL		R\$	0,40
1.6	97064/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M				
COMPOSICAO	88278/SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	R\$	14,79	R\$ 7,39
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	R\$	14,49	R\$ 1,44
COMPOSICAO	100251/SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXXM). AF_07/2019	MXXM	0,402	R\$	8,86	R\$ 3,56
						SERVIÇOS	R\$ 10,95
						EQUIPAMENTOS	R\$ -
						MATERIAL	R\$ -
						MÃO DE OBRA	R\$ 1,44
						TOTAL	R\$ 12,39
1.7	90777/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
INSUMO	2706/SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1		78,92	R\$ 78,92
INSUMO	37372/SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,81	R\$ 0,81
INSUMO	37373/SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43462/SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43486/SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,66	R\$ 0,66
COMPOSICAO	95402/SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,94	R\$ 0,94
						SERVIÇOS	R\$ 1,76
						EQUIPAMENTOS	R\$ 0,66
						MATERIAL	R\$ 0,01
						MÃO DE OBRA	R\$ 78,92
						TOTAL	R\$ 81,35
1.8	90776/SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
INSUMO	4083/SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	1		14,55	R\$ 14,55
INSUMO	37372/SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,81	R\$ 0,81
INSUMO	37373/SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43463/SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,1	R\$ 0,10
INSUMO	43487/SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		1,08	R\$ 1,08
COMPOSICAO	95401/SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,25	R\$ 0,25
						SERVIÇOS	R\$ 1,07
						EQUIPAMENTOS	R\$ 1,08
						MATERIAL	R\$ 0,10
						MÃO DE OBRA	R\$ 14,55
						TOTAL	R\$ 16,80
1.9	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
INSUMO	6111/SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1		10,12	R\$ 10,12
INSUMO	37370/SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,97	R\$ 0,97
INSUMO	37371/SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,7	R\$ 0,70
INSUMO	37372/SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,81	R\$ 0,81
INSUMO	37373/SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,01	R\$ 0,01
INSUMO	43467/SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,56	R\$ 0,56
INSUMO	43491/SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		1,15	R\$ 1,15
COMPOSICAO	95378/SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,17	R\$ 0,17



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

							SERVIÇOS	R\$	2,66
							EQUIPAMENTOS	R\$	1,15
							MATERIAL	R\$	0,56
							MÃO DE OBRA	R\$	10,12
							TOTAL	R\$	14,49
1.10	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA		UN					
INSUMO	44480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA		M3	20,000	R\$ 12,48	R\$ 249,60		
							SERVIÇOS	R\$	249,60
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	249,60
1.11	COMP SES	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA		UN					
INSUMO	14250/SINAPI	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS		KW/H	100,000	R\$ 0,66	R\$ 66,00		
							SERVIÇOS	R\$	66,00
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	66,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	00003/ORSE	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA		M2					
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,250	R\$ 14,49	R\$ 3,62		
							SERVIÇOS	R\$	-
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	3,62
							TOTAL	R\$	3,62
2.2	97644/SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,132	R\$ 18,16	R\$ 2,38		
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,258	R\$ 14,49	R\$ 3,74		
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	6,12
							SERVIÇO	R\$	-
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	6,12
2.3	03141/ORSE	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)		UN					
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,200	R\$ 17,93	R\$ 3,58		
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,200	R\$ 14,49	R\$ 2,89		
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	6,47
							SERVIÇO	R\$	-
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	6,47
2.4	04942/ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO		M2					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,500	R\$ 18,16	R\$ 9,08		
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,500	R\$ 14,49	R\$ 7,24		
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	16,32
							SERVIÇO	R\$	-
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	16,32
2.5	04521/ORSE	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO		M2					



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	05318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,250	R\$	16,97	R\$	4,24
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$	14,49	R\$	28,98
						MATERIAL	R\$	4,24
						MÃO DE OBRA	R\$	28,98
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	33,22
2.6	02095/ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	R\$	18,16	R\$	1,81
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600	R\$	14,49	R\$	8,69
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	10,50
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	10,50
2.7	97666/SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN					
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	R\$	17,55	R\$	2,24
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,251	R\$	14,49	R\$	3,64
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	5,88
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	5,88
2.8	97633/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2					
COMPOSICAO	88256/SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553	R\$	21,82	R\$	5,57
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195	R\$	14,49	R\$	10,42
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	15,99
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	15,99
2.9	97631/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,037	R\$	18,16	R\$	0,67
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	R\$	14,49	R\$	1,52
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	2,19
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	2,19
2.10	03240/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	R\$	18,16	R\$	1,81
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	14,49	R\$	14,49
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	16,30
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	16,30
2.11	07212/ORSE	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTENCIA	M					
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440	R\$	14,49	R\$	6,37
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	6,37
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	6,37



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

2.12	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3						
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300	R\$	18,16	R\$	23,60	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,000	R\$	14,49	R\$	188,37	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	211,97	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	211,97	
2.13	97622/SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3						
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	R\$	18,16	R\$	4,08	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,325	R\$	14,49	R\$	33,68	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	37,76	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	37,76	
2.14	148695/SUPLAN/SINAPI	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UN						
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000		17,55	R\$	17,55	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	17,55	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	17,55	
2.15	148696/SUPLAN/SINAPI	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UN						
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000		17,55	R\$	17,55	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	17,55	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	17,55	
3.0		TRANSPORTE							
3.1	00026/ORSE	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3						
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	14,49	R\$	14,49	
						SERVIÇOS			
						EQUIPAMENTOS	R\$	14,49	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	-	
						TOTAL	R\$	14,49	
3.2	13197/ORSE MOD SES	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³	UN						
COMPOSICAO	07962/ORSE	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³	UN	1,000	R\$	310,00	R\$	310,00	
						SERVIÇOS			
						EQUIPAMENTOS	R\$	310,00	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	-	
						TOTAL	R\$	310,00	
4.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
4.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3						
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	R\$	14,49	R\$	57,32	
						MATERIAL	R\$	-	
						MÃO DE OBRA	R\$	57,32	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	57,32	



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

4.2	94319/SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3						
COMPOSICAO	5901/SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060	R\$	258,14	R\$	1,54	
COMPOSICAO	5903/SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030	R\$	46,95	R\$	0,14	
INSUMO	6079/SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500	R\$	10,44	R\$	13,05	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6590	R\$	14,49	R\$	9,54	
COMPOSICAO	91533/SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2740	R\$	26,22	R\$	7,18	
COMPOSICAO	91534/SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2540	R\$	18,63	R\$	4,73	
									MATERIAL R\$ 1,54
									MÃO DE OBRA R\$ 9,54
									SERVIÇO R\$ -
									EQUIPAMENTO R\$ 25,10
									TOTAL R\$ 36,18
5.0		FUNDAÇÃO							
5.1	95467/SINAPI COMP SES	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMENTO/AREIA 1:4	M3						
INSUMO	4730/SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO)	M3	1,100		81,81	R\$	89,99	
COMPOSICAO	87316/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,300	R\$	347,98	R\$	104,39	
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000	R\$	18,16	R\$	108,96	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000	R\$	14,49	R\$	86,94	
									MATERIAL R\$ 89,99
									MÃO DE OBRA R\$ 195,90
									SERVIÇO R\$ 104,39
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 390,28
5.2	103334/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2						
INSUMO	7267/SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,62	R\$	0,59	R\$	33,40	
INSUMO	34547/SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,805	R\$	4,71	R\$	3,79	
INSUMO	37395/SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0193	R\$	40,01	R\$	0,77	
COMPOSICAO	87292/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0183	R\$	398,47	R\$	7,29	
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	R\$	18,16	R\$	42,13	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	R\$	14,49	R\$	16,80	
									MATERIAL R\$ 37,96
									MÃO DE OBRA R\$ 58,93
									SERVIÇO R\$ 7,29
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 104,18
5.3	01969/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M2						
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500	R\$	18,16	R\$	27,24	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	R\$	14,49	R\$	43,47	
INSUMO	07313/SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARAMATERIAIS CIMENTICIOS,	L	0,250	R\$	26,22	R\$	6,55	
COMPOSICAO	01905/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-3 (1:3), COM ADITIVO VEDACIT OU SIMILAR- 1 SACO	M3	0,020	R\$	633,98	R\$	12,67	
									MATERIAL R\$ 6,55
									MÃO DE OBRA R\$ 70,71
									SERVIÇO R\$ 12,67
									EQUIPAMENTO R\$ -



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

							TOTAL	R\$	89,93
5.4	96543/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	1,9665	R\$	0,21	R\$	0,41	
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63	
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	R\$	13,88	R\$	0,88	
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945	R\$	18,05	R\$	3,51	
COMPOSICAO	92791/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	1	R\$	13,10	R\$	13,10	
						MATERIAL	R\$	1,04	
						MÃO DE OBRA	R\$	4,39	
						SERVIÇO	R\$	13,10	
						EQUIPAMENTO			
						TOTAL	R\$	18,53	
5.5	96544/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	1,19	R\$	0,21	R\$	0,24	
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63	
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,049	R\$	13,88	R\$	0,68	
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	R\$	18,05	R\$	2,72	
COMPOSICAO	92792/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	1	R\$	13,74	R\$	13,74	
						MATERIAL	R\$	0,87	
						MÃO DE OBRA	R\$	3,40	
						SERVIÇO	R\$	13,74	
						EQUIPAMENTO			
						TOTAL	R\$	18,01	
5.6	96545/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,724	R\$	0,21	R\$	0,15	
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63	
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375	R\$	13,88	R\$	0,52	
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155	R\$	18,05	R\$	2,08	
COMPOSICAO	92793/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	1	R\$	13,91	R\$	13,91	
						MATERIAL	R\$	0,78	
						MÃO DE OBRA	R\$	2,60	
						SERVIÇO	R\$	13,91	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	17,29	
5.7	96546/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,4655	R\$	0,21	R\$	0,09	
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63	
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	R\$	13,88	R\$	0,40	
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	R\$	18,05	R\$	1,60	
COMPOSICAO	92794/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	1	R\$	12,93	R\$	12,93	
						MATERIAL	R\$	0,72	
						MÃO DE OBRA	R\$	2,00	
						SERVIÇO	R\$	12,93	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	15,65	
5.8	96547/SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,306	R\$	0,21	R\$	0,06	
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63	
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022	R\$	13,88	R\$	0,30	
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	R\$	18,05	R\$	1,22	
COMPOSICAO	92795/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	1	R\$	11,13	R\$	11,13	
						MATERIAL	R\$	0,69	
						MÃO DE OBRA	R\$	1,52	



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

							SERVIÇO	R\$	11,13	
							EQUIPAMENTO	R\$	-	
							TOTAL	R\$	13,34	
5.9	96535/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,017	R\$	7,94	R\$	0,13		
INSUMO	4517/SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,612	R\$	4,58	R\$	21,12		
INSUMO	5073/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,047	R\$	24,68	R\$	1,15		
INSUMO	5074/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,016	R\$	27,13	R\$	0,43		
INSUMO	6189/SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,278	R\$	21,14	R\$	27,01		
INSUMO	40304/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	R\$	29,88	R\$	0,29		
COMPOSICAO	88239/SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,086	R\$	15,03	R\$	16,32		
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,769	R\$	17,93	R\$	49,64		
COMPOSICAO	91692/SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,079	R\$	18,90	R\$	1,49		
COMPOSICAO	91693/SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,039	R\$	17,95	R\$	0,70		
							MATERIAL	R\$	50,13	
							MÃO DE OBRA	R\$	65,96	
							SERVIÇO	R\$	-	
							EQUIPAMENTO	R\$	2,19	
							TOTAL	R\$	118,28	
5.10	96536/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,017	R\$	7,94	R\$	0,13		
INSUMO	4491/SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,605	R\$	13,09	R\$	7,91		
INSUMO	4517/SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,567	R\$	4,58	R\$	2,59		
INSUMO	5073/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,026	R\$	24,68	R\$	0,64		
INSUMO	6189/SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,008	R\$	21,14	R\$	21,30		
INSUMO	40304/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,034	R\$	29,88	R\$	1,01		
COMPOSICAO	88239/SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,471	R\$	15,03	R\$	7,07		
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,145	R\$	17,93	R\$	20,52		
COMPOSICAO	91692/SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,017	R\$	18,90	R\$	0,32		
COMPOSICAO	91693/SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,014	R\$	17,95	R\$	0,25		
							MATERIAL	R\$	33,58	
							MÃO DE OBRA	R\$	27,59	
							SERVIÇO	R\$	-	
							EQUIPAMENTO	R\$	0,57	
							TOTAL	R\$	61,74	
5.11	96619/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2							
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3106	R\$	18,16	R\$	5,64		
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847	R\$	14,49	R\$	1,22		
COMPOSICAO	94968/SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA	M3	0,0565	R\$	293,61	R\$	16,58		
							MATERIAL	R\$	-	
							MÃO DE OBRA	R\$	6,86	
							SERVIÇO	R\$	16,58	
							EQUIPAMENTO	R\$	-	
							TOTAL	R\$	23,44	
5.12	96556/SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3							



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,906		18,16	R\$	89,09
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,296		14,49	R\$	47,75
COMPOSICAO	90586/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,423		1,08	R\$	0,45
COMPOSICAO	90587/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	1,225		0,44	R\$	0,53
COMPOSICAO	94972/SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	1,15		374,1	R\$	430,21
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	136,84
						SERVIÇO	R\$	430,21
						EQUIPAMENTO	R\$	0,98
						TOTAL	R\$	568,03
5.13	96555/SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386		18,16	R\$	43,32
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45		14,49	R\$	35,50
COMPOSICAO	90586/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHP	0,314		1,08	R\$	0,33
COMPOSICAO	90587/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHI	0,911		0,44	R\$	0,40
COMPOSICAO	94972/SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	1,15		374,1	R\$	430,21
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	78,82
						SERVIÇO	R\$	430,21
						EQUIPAMENTO	R\$	0,73
						TOTAL	R\$	509,76
7.0		PAREDES E PAINÉIS						
6.1	103328/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2					
INSUMO	7271/SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	R\$	0,65	R\$	18,40
INSUMO	34557/SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	R\$	2,98	R\$	1,25
INSUMO	37395/SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,005	R\$	40,01	R\$	0,20
COMPOSICAO	87292/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	R\$	398,47	R\$	3,62
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	R\$	18,16	R\$	29,23
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,805	R\$	14,49	R\$	11,66
						MATERIAL	R\$	19,85
						MÃO DE OBRA	R\$	40,89
						SERVIÇO	R\$	3,62
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	64,36
6.2	93184/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,005	R\$	7,94	R\$	0,03
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	6,000	R\$	0,21	R\$	1,26
COMPOSICAO	87294/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,002	R\$	382,34	R\$	0,72
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	R\$	18,16	R\$	1,70
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	R\$	14,49	R\$	1,55
COMPOSICAO	92270/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,122	R\$	138,43	R\$	16,88
COMPOSICAO	92793/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,308	R\$	13,10	R\$	4,03
COMPOSICAO	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	M3	0,012	R\$	345,00	R\$	4,14
						MATERIAL	R\$	1,29
						MÃO DE OBRA	R\$	3,25
						SERVIÇO	R\$	25,77
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	30,31
6.3	93185/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M					



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,007	R\$	7,94	R\$	0,05
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	6,000	R\$	0,21	R\$	1,26
COMPOSICAO	87294/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	0,002	R\$	382,34	R\$	0,72
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,058	R\$	18,16	R\$	1,05
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	R\$	14,49	R\$	1,24
COMPOSICAO	92270/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,214	R\$	138,43	R\$	29,62
COMPOSICAO	92793/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,790	R\$	13,91	R\$	10,98
COMPOSICAO	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA	M3	0,024	R\$	345,00	R\$	8,28
						MATERIAL	R\$	1,31
						MÃO DE OBRA	R\$	2,29
						SERVIÇO	R\$	49,60
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	53,20
6.4	93182/SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,006	R\$	7,94	R\$	0,04
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	6,000	R\$	0,21	R\$	1,26
COMPOSICAO	87294/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,002	R\$	382,34	R\$	0,72
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084	R\$	18,16	R\$	1,52
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102	R\$	14,49	R\$	1,47
COMPOSICAO	92270/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,170	R\$	138,43	R\$	23,53
COMPOSICAO	92792/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,490	R\$	13,74	R\$	6,73
COMPOSICAO	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,018	R\$	345,00	R\$	6,21
						MATERIAL	R\$	1,30
						MÃO DE OBRA	R\$	2,99
						SERVIÇO	R\$	37,19
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	41,48
6.5	93194/SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,006	R\$	7,94	R\$	0,04
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,000	R\$	0,21	R\$	1,26
COMPOSICAO	87294/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO	M3	0,002	R\$	382,34	R\$	0,72
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084	R\$	18,16	R\$	1,52
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102	R\$	14,49	R\$	1,47
COMPOSICAO	92270/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,164	R\$	138,43	R\$	22,70
COMPOSICAO	92792/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,490	R\$	13,74	R\$	6,73
COMPOSICAO	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,018	R\$	345,00	R\$	6,21
						MATERIAL	R\$	1,30
						MÃO DE OBRA	R\$	2,99
						SERVIÇO	R\$	36,36
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	40,65
6.6	101158/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M2					
INSUMO	34583/SINAPI	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M2	1,027	R\$	58,45	R\$	60,02



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	44324/SINAPI	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	0,01	R\$	2,80	R\$	0,02
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,567	R\$	18,16	R\$	10,29
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,284	R\$	14,49	R\$	4,11
						MATERIAL	R\$	60,04
						MÃO DE OBRA	R\$	14,40
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	74,44

7.0

ESTRUTURA

7.1	92775/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,190	R\$	0,21	R\$	0,24
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,037	R\$	13,88	R\$	0,50
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225	R\$	18,05	R\$	4,05
COMPOSICAO	92791/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,000	R\$	13,10	R\$	13,10
						MATERIAL	R\$	0,87
						MÃO DE OBRA	R\$	4,55
						SERVIÇO	R\$	13,10
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	18,52

7.2

7.2	92777/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	R\$	0,21	R\$	0,15
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,021	R\$	13,88	R\$	0,29
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	R\$	18,05	R\$	2,30
COMPOSICAO	92793/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,000	R\$	13,91	R\$	13,91
						MATERIAL	R\$	0,78
						MÃO DE OBRA	R\$	2,59
						SERVIÇO	R\$	13,91
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	17,28

7.3

7.3	92778/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,543	R\$	0,21	R\$	0,11
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,016	R\$	13,88	R\$	0,21
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096	R\$	18,05	R\$	1,72
COMPOSICAO	92794/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	1,000	R\$	12,93	R\$	12,93
						MATERIAL	R\$	0,74
						MÃO DE OBRA	R\$	1,93
						SERVIÇO	R\$	12,93
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	15,60

7.4

7.4	92779/SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG					
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA	UN	0,367	R\$	0,21	R\$	0,07



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R\$	25,28	R\$	0,63
COMPOSICAO	88238/SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,011	R\$	13,88	R\$	0,15
COMPOSICAO	88245/SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,070	R\$	18,05	R\$	1,25
COMPOSICAO	92795/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	1,000	R\$	11,13	R\$	11,13
						MATERIAL	R\$	0,70
						MÃO DE OBRA	R\$	1,40
						SERVIÇO	R\$	11,13
						EQUIPAMENTO	R\$	
						TOTAL	R\$	13,23

7.5	92443/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	R\$	7,94	R\$	0,03
INSUMO	40271/SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,196	R\$	4,71	R\$	0,92
INSUMO	40275/SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,393	R\$	7,25	R\$	2,84
INSUMO	40287/SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,785	R\$	1,81	R\$	1,42
INSUMO	40304/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,019	R\$	29,88	R\$	0,56
COMPOSICAO	88239/SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$	15,03	R\$	1,65
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	R\$	17,93	R\$	10,75
COMPOSICAO	92264/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,067	R\$	170,47	R\$	11,42
						MATERIAL	R\$	5,77
						MÃO DE OBRA	R\$	12,40
						SERVIÇO	R\$	11,42
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	29,59

7.6	92479/SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM	L	0,004	R\$	7,94	R\$	0,03
INSUMO	6193/SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	R\$	14,48	R\$	4,74
INSUMO	40304/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	R\$	29,88	R\$	1,46
COMPOSICAO	88239/SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	R\$	15,03	R\$	1,63
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,596	R\$	17,93	R\$	10,68
COMPOSICAO	92266/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,105	R\$	116,11	R\$	12,19
COMPOSICAO	92272/SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	0,659	R\$	41,22	R\$	27,16
						MATERIAL	R\$	6,23
						MÃO DE OBRA	R\$	12,31
						SERVIÇO	R\$	39,35
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	57,89

7.7	92720/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3					
INSUMO	1525/SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	R\$	396,10	R\$	436,89
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	R\$	17,93	R\$	3,56
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,199	R\$	18,16	R\$	3,61
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192	R\$	14,49	R\$	17,27
COMPOSICAO	90586/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,068	R\$	1,08	R\$	0,07
COMPOSICAO	90587/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131	R\$	0,44	R\$	0,05
						MATERIAL	R\$	436,89



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

		MÃO DE OBRA	R\$	24,44		
		SERVIÇO	R\$	-		
		EQUIPAMENTO	R\$	0,12		
		TOTAL	R\$	461,45		
7.8	92723/SINAPI MOD SES	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3			
INSUMO	1525/SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R\$ 396,10	R\$ 436,89
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	R\$ 17,93	R\$ 2,00
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700	R\$ 18,16	R\$ 12,16
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7440	R\$ 14,49	R\$ 10,78
COMPOSICAO	90586/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0790	R\$ 1,08	R\$ 0,08
COMPOSICAO	90587/SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1440	R\$ 0,44	R\$ 0,06
		MATERIAL	R\$	436,89		
		MÃO DE OBRA	R\$	24,94		
		SERVIÇO	R\$	-		
		EQUIPAMENTO	R\$	0,14		
		TOTAL	R\$	461,97		
7.9	07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2			
INSUMO	01286/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=8CM	M2	1,000	R\$ 45,23	R\$ 45,23
INSUMO	01569/ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,710	R\$ 10,13	R\$ 17,32
INSUMO	06995/ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	0,970	R\$ 3,89	R\$ 3,77
INSUMO	00367/SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,049	R\$ 111,00	R\$ 5,43
INSUMO	01379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,000	R\$ 0,68	R\$ 10,20
INSUMO	04718/SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,033	R\$ 94,92	R\$ 3,13
INSUMO	04721/SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,011	R\$ 94,92	R\$ 1,04
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,440	R\$ 18,16	R\$ 7,99
INSUMO	05075/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,030	R\$ 21,51	R\$ 0,64
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,880	R\$ 14,49	R\$ 27,24
INSUMO	10567/SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,560	R\$ 11,58	R\$ 6,48
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,890	R\$ 15,02	R\$ 28,38
		MATERIAL	R\$	93,24		
		MÃO DE OBRA	R\$	35,23		
		SERVIÇO	R\$	28,38		
		EQUIPAMENTO	R\$	-		
		TOTAL	R\$	156,85		
7.10	06457/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3			
COMPOSICAO	00116/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015	M2	10,000	R\$ 77,55	R\$ 775,50
COMPOSICAO	00126/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,000	R\$ 503,54	R\$ 503,54
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	80,000	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
		MATERIAL	R\$	-		
		MÃO DE OBRA	R\$	-		
		SERVIÇO	R\$	2.480,64		
		EQUIPAMENTO	R\$	-		
		TOTAL	R\$	2.480,64		
8.0	COBERTA					
8.1	96113/SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2			
INSUMO	345/SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,025	R\$ 36,06	R\$ 0,90



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	3315/SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,9964	R\$	0,81	R\$	0,80
INSUMO	4812/SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,074	R\$	11,35	R\$	12,18
INSUMO	20250/SINAPI	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078	R\$	19,56	R\$	0,15
INSUMO	40547/SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308	R\$	25,88	R\$	0,79
COMPOSICAO	88269/SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313	R\$	18,05	R\$	11,39
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156	R\$	14,49	R\$	4,57
						MATERIAL	R\$	14,82
						MÃO DE OBRA	R\$	15,96
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	30,78

8.2	93204/SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M					
INSUMO	2692/SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035	R\$	7,94	R\$	0,02
INSUMO	39017/SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R\$	0,21	R\$	1,26
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R\$	18,16	R\$	6,53
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R\$	14,49	R\$	2,60
COMPOSICAO	92270/SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,2000	R\$	138,43	R\$	27,68
COMPOSICAO	92793/SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,7900	R\$	13,91	R\$	10,98
COMPOSICAO	94970/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0154	R\$	345,00	R\$	5,31
						MATERIAL	R\$	1,28
						MÃO DE OBRA	R\$	9,13
						SERVIÇO	R\$	43,97
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	54,38

8.3	00234/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 4MM	M2					
INSUMO	02193/ORSE	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA, DIM: 2,44 X 0,50M, ESP=4 MM, S/ ACESSORIOS	M2	1,170	R\$	19,67	R\$	23,01
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,220	R\$	17,93	R\$	3,94
INSUMO	01607/SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,420	R\$	0,24	R\$	0,34
INSUMO	04299/SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,420	R\$	1,30	R\$	1,84
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,220	R\$	14,49	R\$	3,18
						MATERIAL	R\$	25,19
						MÃO DE OBRA	R\$	7,12
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	32,31

8.4	00214/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO APARELHADO, C/ PEÇAS 5CM X 14CM E RIPÃO 3,5CM X 5,5CM, P/ TELHA ONDULINE 0,95 X 2,00 X 0,028 M	M2					
COMPOSICAO	03050/ORSE	APARELHAMENTO DE PEÇA DE MADEIRA DE LEI, SEÇÃO 5 X 14	M	0,500	R\$	2,29	R\$	1,14
COMPOSICAO	03053/ORSE	APARELHAMENTO DE RIPÃO DE MADEIRA DE LEI	M	2,250	R\$	0,77	R\$	1,73
INSUMO	08876/ORSE	RIPÃO MASSARANDUBA SERRADA 5,5CM X 3,5CM	M	2,250	R\$	15,02	R\$	33,79
INSUMO	08877/ORSE	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)	M	0,500	R\$	50,77	R\$	25,38
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	R\$	17,93	R\$	8,96
INSUMO	05067/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,100	R\$	22,93	R\$	2,29
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	R\$	14,49	R\$	7,24
						MATERIAL	R\$	61,46
						MÃO DE OBRA	R\$	16,20
						SERVIÇO	R\$	2,87
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	80,53

8.5	00304/ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M					
INSUMO	01886/ORSE	PREGO 1 1/2" X 13 (15 X 18)	KG	0,010	R\$	23,65	R\$	0,23



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	00367/SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)	M3	0,001	R\$	106,50	R\$	0,10
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	R\$	17,93	R\$	3,58
INSUMO	01379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,000	R\$	0,69	R\$	3,45
INSUMO	04721/SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE	M3	0,013	R\$	96,95	R\$	1,26
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	R\$	18,16	R\$	7,26
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	R\$	14,49	R\$	2,89
INSUMO	10567/SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,035	R\$	11,58	R\$	0,40
INSUMO	43132/SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,078	R\$	23,00	R\$	1,79
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,000	R\$	15,01	R\$	15,01
						MATERIAL	R\$	7,23
						MÃO DE OBRA	R\$	13,73
						SERVIÇO	R\$	15,01
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	35,97
8.6	07751/ORSE	CALHA DE CONCRETO SEÇÃO 0,27 X 0,20M, SEM GRELHA DE FERRO	M					
COMPOSICAO	00098/ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,060	R\$	434,57	R\$	26,07
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	4,800	R\$	15,01	R\$	72,04
COMPOSICAO	11636/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,720	R\$	110,70	R\$	79,70
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	177,81
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	177,81
8.7	10029/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M2					
COMPOSICAO	00511/SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,400	R\$	21,48	R\$	8,59
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	14,49	R\$	14,49
INSUMO	11621/SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	1,150	R\$	56,08	R\$	64,49
COMPOSICAO	88270/SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	18,16	R\$	18,16
						MATERIAL	R\$	64,49
						MÃO DE OBRA	R\$	32,65
						SERVIÇO	R\$	8,59
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	105,73
8.8	94439/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2					
COMPOSICAO	87640/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	0,638	R\$	41,78	R\$	26,66
COMPOSICAO	87745/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	0,200	R\$	44,34	R\$	8,85
COMPOSICAO	87765/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	0,162	R\$	47,47	R\$	7,70
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	43,21
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	43,21
8.9	07218/ORSE	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2					
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	R\$	18,16	R\$	1,82



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,260	R\$	14,49	R\$	3,77
							MATERIAL	R\$ -
							MÃO DE OBRA	R\$ 5,58
							SERVIÇO	R\$ -
							EQUIPAMENTO	R\$ -
							TOTAL	R\$ 5,58
9.0 REVESTIMENTO								
9.1	89173/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	M2					
COMPOSICAO	87527/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1121	R\$	28,56	R\$	3,20
COMPOSICAO	87529/SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,7339	R\$	25,98	R\$	19,06
COMPOSICAO	87531/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,154	R\$	25,06	R\$	3,85
							MATERIAL	R\$ -
							MÃO DE OBRA	R\$ -
							SERVIÇO	R\$ 26,11
							EQUIPAMENTO	R\$ -
							TOTAL	R\$ 26,11
9.2	87879/SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2					
COMPOSICAO	87313/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0042	R\$	380,54	R\$	1,59
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	R\$	18,16	R\$	1,27
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007	R\$	14,49	R\$	0,10
							MATERIAL	R\$ -
							MÃO DE OBRA	R\$ 1,37
							SERVIÇO	R\$ 1,59
							EQUIPAMENTO	R\$ -
							TOTAL	R\$ 2,96
9.3	87273/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2					
INSUMO	536/SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08	R\$	37,95	R\$	40,98
INSUMO	1381/SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14	R\$	0,70	R\$	4,29
INSUMO	34357/SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,22	R\$	4,11	R\$	0,90
COMPOSICAO	88256/SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66	R\$	21,82	R\$	14,40
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$	14,49	R\$	5,21
							MATERIAL	R\$ 46,17
							MÃO DE OBRA	R\$ 19,61
							SERVIÇO	R\$ -
							EQUIPAMENTO	R\$ -
							TOTAL	R\$ 65,78
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN					
COMPOSICAO	90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	4,44	R\$	9,76
COMPOSICAO	90456/SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,000	R\$	2,83	R\$	2,83
COMPOSICAO	90466/SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	9,02	R\$	19,84



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	91842/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,000	R\$	4,08	R\$	8,16	
COMPOSICAO	91852/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,200	R\$	5,75	R\$	12,65	
COMPOSICAO	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,400	R\$	2,46	R\$	20,66	
COMPOSICAO	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,375	R\$	7,77	R\$	2,91	
COMPOSICAO	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	10,20	R\$	10,20	
COMPOSICAO	91953/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	21,39	R\$	21,39	
							SERVIÇOS	R\$	108,40
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	108,40

10.2	93142/SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN						
COMPOSICAO	90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	4,44	R\$	9,76	
COMPOSICAO	90456/SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,000	R\$	2,83	R\$	2,83	
COMPOSICAO	90466/SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	9,02	R\$	19,84	
COMPOSICAO	91842/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,000	R\$	4,08	R\$	8,16	
COMPOSICAO	91852/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,200	R\$	5,75	R\$	12,65	
COMPOSICAO	91926/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,600	R\$	3,65	R\$	45,99	
COMPOSICAO	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,375	R\$	7,77	R\$	2,91	
COMPOSICAO	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	10,20	R\$	10,20	
COMPOSICAO	92004/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	41,27	R\$	41,27	
							SERVIÇOS	R\$	153,61
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	153,61

10.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN						
COMPOSICAO	90447/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	4,44	R\$	9,76	
COMPOSICAO	90456/SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,000	R\$	2,83	R\$	2,83	
COMPOSICAO	90466/SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,200	R\$	9,02	R\$	19,84	
COMPOSICAO	91842/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,000	R\$	4,08	R\$	8,16	
COMPOSICAO	91852/SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,200	R\$	5,75	R\$	12,65	
COMPOSICAO	91924/SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,600	R\$	2,46	R\$	30,99	
COMPOSICAO	91937/SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,375	R\$	7,77	R\$	2,91	
COMPOSICAO	91940/SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	10,20	R\$	10,20	
COMPOSICAO	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,000	R\$	33,94	R\$	33,94	
							SERVIÇOS	R\$	131,28
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	131,28



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

10.4	00527/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PLAFONIER 2 X 20 W (TECNOLUX REF.FLP-6410/22 OU SIMILAR), COMPLETA	UN						
INSUMO	01372/ORSE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2 X 20W (TECNOLUX REF.FLP-6410/22 OU SIMILAR)	UN	1,0000	R\$	44,29	R\$	44,29	
INSUMO	01912/ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 20W	UN	1,0000	R\$	18,00	R\$	18,00	
COMPOSIÇÃO	88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$	18,36	R\$	18,36	
COMPOSIÇÃO	03753/SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	2,0000	R\$	8,17	R\$	16,34	
COMPOSIÇÃO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$	14,49	R\$	14,49	
							SERVIÇOS	R\$	-
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	80,65
							MÃO DE OBRA	R\$	30,83
							TOTAL	R\$	111,48
10.5	97660/SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN						
COMPOSICAO	88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095	R\$	18,36	R\$	0,17	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0187	R\$	14,49	R\$	0,27	
							SERVIÇOS	R\$	-
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	0,44
							TOTAL	R\$	0,44
10.6	91959/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
COMPOSICAO	91946/SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$	6,89	R\$	6,89	
COMPOSICAO	91958/SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1	R\$	27,05	R\$	27,05	
							SERVIÇOS	R\$	33,94
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	33,94
10.7	92004/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN						
COMPOSICAO	91946/SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	R\$	6,89	R\$	6,89	
COMPOSICAO	92002/SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	1	R\$	34,38	R\$	34,38	
							SERVIÇOS	R\$	41,27
							EQUIPAMENTOS	R\$	-
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	-
							TOTAL	R\$	41,27
10.8	12375/ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN						
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000	R\$	14,49	R\$	86,94	
COMPOSICAO	09802/ORSE	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS - REF. 01/17 - REV 01	H	3,000	R\$	6,18	R\$	18,54	
							MATERIAL	R\$	-
							MÃO DE OBRA	R\$	86,94
							SERVIÇO	R\$	18,54
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	105,48
10.9	07289/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/ INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES, P/ CONDICIONADORES DE AR SPLIT SYSTEM ATÉ 48.000 BTU.	M						
INSUMO	02643/ORSE	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M	UN	0,120	R\$	12,60	R\$	1,51	
INSUMO	03283/ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	1,050	R\$	9,36	R\$	9,83	
INSUMO	04676/ORSE	FITA EM AÇO 1/2" FUSIMEC OU SIMILAR	M	3,000	R\$	1,99	R\$	5,97	
INSUMO	04683/ORSE	PARAFUSO DE FERRO ZINCADO C/ROSCA 3/8 " X 1 1/2"	UN	2,000	R\$	0,72	R\$	1,44	
INSUMO	05005/ORSE	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADA DE Ø 1/4"	UN	2,000	R\$	0,05	R\$	0,10	



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	05008/ORSE	CALHA DE ISOLAMENTO ELUMAFLEX OU SIMILAR 28X25MM	M	2,100	R\$	2,30	R\$	4,83
COMPOSIÇÃO	88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	18,36	R\$	18,36
INSUMO	04376/SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	2,000	R\$	0,15	R\$	0,30
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$	14,49	R\$	28,98
INSUMO	12744/SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	2,100	R\$	77,90	R\$	163,59
COMPOSICAO	34794/SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO	H	1,000	R\$	4,59	R\$	4,59
							MATERIAL	R\$ 187,57
							MÃO DE OBRA	R\$ 47,34
							SERVIÇO	R\$ 4,59
							EQUIPAMENTO	R\$ -
							TOTAL	R\$ 239,50

11.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

11.1	89957/SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN					
COMPOSICAO	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,1400	R\$	16,62	R\$	35,56
COMPOSICAO	89362/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,1800	R\$	6,38	R\$	7,52
COMPOSICAO	89366/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000	R\$	14,58	R\$	14,58
COMPOSICAO	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,8900	R\$	9,02	R\$	8,02
COMPOSICAO	90443/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400	R\$	8,81	R\$	18,85
COMPOSICAO	90466/SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,1400	R\$	9,02	R\$	19,30
							SERVIÇOS	R\$ 103,83
							EQUIPAMENTOS	R\$ -
							MATERIAL	R\$ -
							MÃO DE OBRA	R\$ -
							TOTAL	R\$ 103,83

11.2	91785/SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M					
COMPOSICAO	89356/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	M	0,794	R\$	16,62	R\$	13,19
COMPOSICAO	89362/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	0,6543	R\$	6,38	R\$	4,17
COMPOSICAO	89366/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM	UN	0,1694	R\$	14,58	R\$	2,46
COMPOSICAO	89378/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	0,0773	R\$	4,90	R\$	0,37
COMPOSICAO	89383/SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	UN	0,6522	R\$	5,01	R\$	3,26
COMPOSICAO	89395/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	0,3037	R\$	9,02	R\$	2,73
COMPOSICAO	89396/SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO	UN	0,0168	R\$	18,52	R\$	0,31
COMPOSICAO	89400/SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	0,0115	R\$	16,76	R\$	0,19
COMPOSICAO	89402/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	0,078	R\$	8,51	R\$	0,66
COMPOSICAO	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	UN	0,0076	R\$	4,48	R\$	0,03
COMPOSICAO	89424/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0135	R\$	3,63	R\$	0,04
COMPOSICAO	89440/SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0017	R\$	6,48	R\$	0,01
COMPOSICAO	89445/SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	0,0034	R\$	13,75	R\$	0,04
COMPOSICAO	89446/SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	0,128	R\$	5,44	R\$	0,69
COMPOSICAO	89481/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	0,067	R\$	3,53	R\$	0,23
COMPOSICAO	89528/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	0,0135	R\$	2,98	R\$	0,04
COMPOSICAO	89532/SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0461	R\$	6,62	R\$	0,30
COMPOSICAO	89622/SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	0,0385	R\$	12,30	R\$	0,47
COMPOSICAO	89627/SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0031	R\$	18,68	R\$	0,05
COMPOSICAO	90436/SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0083	R\$	9,70	R\$	0,08
COMPOSICAO	90443/SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS	M	0,2006	R\$	8,81	R\$	1,76
COMPOSICAO	90453/SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0071	R\$	2,30	R\$	0,01
COMPOSICAO	90466/SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS	M	0,2006	R\$	9,02	R\$	1,80
COMPOSICAO	91185/SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE.	M	0,0092	R\$	5,14	R\$	0,04
COMPOSICAO	91190/SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40	UN	0,0083	R\$	3,48	R\$	0,02
							SERVIÇOS	R\$ 32,95



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

				EQUIPAMENTOS		R\$	-		
				MATERIAL		R\$	-		
				MÃO DE OBRA		R\$	-		
				TOTAL		R\$	32,95		
11.3	01679/ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN						
INSUMO	00138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0390	R\$	63,36	R\$	2,47	
INSUMO	01703/ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,0900	R\$	55,58	R\$	5,00	
INSUMO	02036/ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0600	R\$	61,02	R\$	3,66	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	R\$	17,55	R\$	11,40	
INSUMO	03516/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R\$	1,19	R\$	3,57	
INSUMO	03517/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R\$	4,16	R\$	12,48	
INSUMO	03767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	R\$	0,79	R\$	0,15	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500	R\$	14,49	R\$	9,41	
INSUMO	09835/SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688)	M	4,0000	R\$	6,00	R\$	24,00	
				SERVIÇOS		R\$	-		
				EQUIPAMENTOS		R\$	-		
				MATERIAL		R\$	51,33		
				MÃO DE OBRA		R\$	20,81		
				TOTAL		R\$	72,14		
11.4	1678/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO P/ PIAS E LAVANDERIAS COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN						
INSUMO	3767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,2000	R\$	0,48	R\$	0,09	
INSUMO	3518/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R\$	3,57	R\$	10,71	
INSUMO	13/SINAPI	ESTOPA	KG	0,0500	R\$	14,05	R\$	0,70	
INSUMO	9838/SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,0000	R\$	10,23	R\$	81,84	
INSUMO	20078/SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE	KG	0,0600	R\$	62,80	R\$	3,76	
INSUMO	122/SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	KG	0,0150	R\$	71,60	R\$	1,07	
INSUMO	7097/SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTOPREDIAL	UN	1,0000	R\$	8,08	R\$	8,08	
INSUMO	20083/SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0230	R\$	68,95	R\$	1,58	
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$	17,55	R\$	5,26	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,3000	R\$	14,49	R\$	4,34	
				SERVIÇOS		R\$	-		
				EQUIPAMENTOS		R\$	-		
				MATERIAL		R\$	107,83		
				MÃO DE OBRA		R\$	9,60		
				TOTAL		R\$	117,43		
11.5	01683/ORSE MOD SES	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	PT						
INSUMO	00138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0150	R\$	67,44	R\$	1,01	
INSUMO	00013/SINAPI	ESTOPA	KG	0,0500	R\$	17,44	R\$	0,87	
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	H	0,4000	R\$	17,55	R\$	7,02	
INSUMO	03520/SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R\$	9,48	R\$	18,96	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS	H	0,4000	R\$	14,49	R\$	5,79	
INSUMO	09836/SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	R\$	16,67	R\$	66,68	
INSUMO	10908/SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R\$	19,86	R\$	19,86	
				SERVIÇOS		R\$	-		
				EQUIPAMENTOS		R\$	-		
				MATERIAL		R\$	107,38		
				MÃO DE OBRA		R\$	26,88		
				TOTAL		R\$	134,26		
11.6	91795/SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M						



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

COMPOSICAO	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1846	R\$	45,69	R\$	8,43
COMPOSICAO	89746/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0653	R\$	21,19	R\$	1,38
COMPOSICAO	89748/SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,2122	R\$	36,87	R\$	7,82
COMPOSICAO	89778/SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0982	R\$	16,51	R\$	1,62
COMPOSICAO	89796/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0478	R\$	36,50	R\$	1,74
COMPOSICAO	89797/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1086	R\$	42,96	R\$	4,66
COMPOSICAO	89800/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,561	R\$	24,08	R\$	13,50
COMPOSICAO	89810/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0085	R\$	17,15	R\$	0,14
COMPOSICAO	89821/SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2392	R\$	13,72	R\$	3,28
COMPOSICAO	89833/SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0598	R\$	31,21	R\$	1,86
COMPOSICAO	89834/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0311	R\$	37,67	R\$	1,17
COMPOSICAO	89848/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,2544	R\$	27,84	R\$	7,08
COMPOSICAO	89851/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0178	R\$	20,88	R\$	0,37
COMPOSICAO	89856/SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1267	R\$	16,20	R\$	2,05
COMPOSICAO	89861/SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0008	R\$	42,64	R\$	0,03
COMPOSICAO	90438/SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,09995	R\$	33,79	R\$	3,37
COMPOSICAO	90455/SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2323	R\$	5,50	R\$	1,27
COMPOSICAO	91187/SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,1239	R\$	4,76	R\$	0,58
COMPOSICAO	91192/SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0995	R\$	4,08	R\$	0,40
						SERVIÇOS	R\$	60,75
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						TOTAL	R\$	60,75

11.7	COMP SES	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2					
INSUMO	12058/ORSE	TAMPO/BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESP=2CM	M2	1,0050	R\$	339,99	R\$	341,68
INSUMO	4823/SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5228	R\$	33,43	R\$	17,47
INSUMO	7568/SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,0000	R\$	0,79	R\$	4,74
INSUMO	37329/SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0211	R\$	86,57	R\$	1,82
INSUMO	37590/SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESE EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2,0000	R\$	20,49	R\$	40,98
COMPOSICAO	88274/SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4944	R\$	20,68	R\$	30,90
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9834	R\$	14,49	R\$	14,24
						SERVIÇOS	R\$	-
						EQUIPAMENTOS	R\$	-



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

				MATERIAL	R\$	406,69		
				MÃO DE OBRA	R\$	45,14		
				TOTAL	R\$	451,83		
11.8	02055/ORSE MOD SES	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA E SIFÃO CROMADOS	UN					
INSUMO	00668/ORSE	FIXAÇÃO PARA TANQUE, DECA FT11 OU SIMILAR	CJ	1,0000	R\$	79,89	R\$	79,89
INSUMO	00981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,7500	R\$	29,37	R\$	22,02
COMPOSICAO	86881/SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	R\$	158,24	R\$	158,24
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	H	3,0000	R\$	17,55	R\$	52,65
COMPOSICAO	11688/SINAPI	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	1,0000	R\$	450,96	R\$	450,96
COMPOSICAO	86910/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO	UN	1,0000	R\$	106,54	R\$	106,54
				SERVIÇOS	R\$	715,74		
				EQUIPAMENTOS	R\$	-		
				MATERIAL	R\$	101,91		
				MÃO DE OBRA	R\$	52,65		
				TOTAL	R\$	870,30		
11.9	89987/SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN					
INSUMO	3148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$	11,06	R\$	0,11
INSUMO	6005/SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$	85,00	R\$	85,00
COMPOSICAO	88248/SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$	13,52	R\$	2,99
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$	17,55	R\$	3,88
				SERVIÇOS	R\$	-		
				EQUIPAMENTOS	R\$	-		
				MATERIAL	R\$	85,11		
				MÃO DE OBRA	R\$	6,87		
				TOTAL	R\$	91,98		
11.10	02764/ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20 X 0,15M	M					
INSUMO	01074/ORSE	GRELHA FERRO 1/4" X 1/4"	M2	0,3000	R\$	256,61	R\$	76,98
COMPOSICAO	00095/ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0400	R\$	481,59	R\$	19,26
COMPOSICAO	00115/ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	0,4000	R\$	138,66	R\$	55,46
COMPOSICAO	00140/ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	3,2000	R\$	15,01	R\$	48,03
COMPOSICAO	00155/ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,09M (SINGELA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1	M2	0,3000	R\$	78,78	R\$	23,63
COMPOSICAO	02497/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,1200	R\$	42,56	R\$	5,10
COMPOSICAO	02656/ORSE	LASTRO DE BRITA 1	M3	0,0400	R\$	144,71	R\$	5,78
COMPOSICAO	03310/ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	0,7000	R\$	5,54	R\$	3,87
COMPOSICAO	03318/ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	0,7000	R\$	31,58	R\$	22,10
				MATERIAL	R\$	76,98		
				MÃO DE OBRA	R\$	-		
				SERVIÇO	R\$	183,23		
				EQUIPAMENTO	R\$	-		
				TOTAL	R\$	260,21		
11.11	01702/ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN					
INSUMO	01907/ORSE	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, D = 100 X 52 X 40MM, REF.Nº20, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$	14,85	R\$	14,85



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$	17,55	R\$	8,77
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$	14,49	R\$	7,24
						SERVIÇOS	R\$	-
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	14,85
						MÃO DE OBRA	R\$	16,01
						TOTAL	R\$	30,86

11.12	07759/ORSE MOD SES	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF L-510 OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, (DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF. C-510 OU SIMILAR), C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE TORNEIRA	UN					
INSUMO	00982/ORSE	FIXAÇÃO P/ LAVATÓRIO - PARAFUSOS (DECA - REF: SP-7 OU SIMILAR)	CJ	1,0000	R\$	12,66	R\$	12,66
INSUMO	02384/ORSE	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$	52,68	R\$	52,68
INSUMO	03590/ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA, REF: L-510, VOGUE PLUS CONFORTO(45.5 X 35.5 CM), DECA OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$	214,90	R\$	214,90
INSUMO	07388/ORSE	COLUNA SUSPensa DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, REF: C-510, DECA OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$	152,60	R\$	152,60
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7500	R\$	17,55	R\$	30,71
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7500	R\$	14,49	R\$	25,35
INSUMO	06136/SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,0000	R\$	152,12	R\$	152,12
INSUMO	11683/SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	1,0000	R\$	39,96	R\$	39,96
COMPOSICAO	86909/SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4"PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO	UN	1,0000	R\$	107,98	R\$	107,98
						SERVIÇOS	R\$	107,98
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	624,92
						MÃO DE OBRA	R\$	56,06
						TOTAL	R\$	788,96

11.13	07594/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN					
INSUMO	02036/ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC	L	0,0110	R\$	61,02	R\$	0,67
INSUMO	03770/ORSE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO D= 75MM	UN	1,0000	R\$	15,89	R\$	15,89
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$	17,55	R\$	1,22
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	R\$	14,49	R\$	1,01
INSUMO	00138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,0080	R\$	63,36	R\$	0,50
						SERVIÇOS	R\$	-
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	17,06
						MÃO DE OBRA	R\$	2,23
						TOTAL	R\$	19,29

11.14	89799/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M					
INSUMO	122/SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,008		46,16	R\$	0,36
INSUMO	9837/SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05		14,77	R\$	15,50
INSUMO	20083/SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0124		52,3	R\$	0,64
INSUMO	38383/SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,037		1,79	R\$	0,06
COMPOSICAO	88248/SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11		13,52	R\$	1,48
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11		17,55	R\$	1,93
						SERVIÇOS	R\$	-
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	16,56
						MÃO DE OBRA	R\$	3,41
						TOTAL	R\$	19,97

11.15	04807/ORSE	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1984 C 61 OU SIMILAR	UN					
INSUMO	00981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42		0,22	R\$	0,09
INSUMO	04517/ORSE	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1984 C 61 OU SIMILAR	UN	1		464,33	R\$	464,33
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		17,55	R\$	8,77
						SERVIÇOS	R\$	-
						EQUIPAMENTOS	R\$	-
						MATERIAL	R\$	464,42
						MÃO DE OBRA	R\$	8,77
						TOTAL	R\$	473,19

12.0 PISO

12.1	02180/ORSE	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2					
------	------------	---	----	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

COMPOSICAO	01906/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,3520,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,025	R\$	379,48	R\$	9,48
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	R\$	18,16	R\$	7,26
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	R\$	14,49	R\$	5,79
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	13,05
						SERVIÇO	R\$	9,48
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	22,53

12.2	87737/SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA	M2					
INSUMO	1379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	R\$	0,53	R\$	0,26
INSUMO	7334/SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	R\$	16,63	R\$	3,49
COMPOSICAO	87373/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,031	R\$	522,09	R\$	16,18
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,529	R\$	18,16	R\$	9,60
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,265	R\$	14,49	R\$	3,83
						MATERIAL	R\$	3,75
						MÃO DE OBRA	R\$	13,43
						SERVIÇO	R\$	16,18
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	33,36

12.3	96620/SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3					
COMPOSICAO	94968/SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,4370	R\$	18,16	R\$	98,73
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830	R\$	14,49	R\$	21,48
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1300	R\$	293,61	R\$	331,77
						MATERIAL	R\$	-
						MÃO DE OBRA	R\$	353,25
						SERVIÇO	R\$	98,73
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	451,98

12.4	10170/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2					
COMPOSICAO	1753/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COMUM, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M2	1,000	R\$	29,66	R\$	29,66
COMPOSICAO	1379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,000	R\$	0,68	R\$	6,80
						MATERIAL	R\$	6,80
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	29,66
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	36,46

12.5	10172/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2					
COMPOSICAO	03077/ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M2	1,000	R\$	34,60	R\$	34,60
COMPOSICAO	01379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,000	R\$	0,68	R\$	6,80
						MATERIAL	R\$	6,80
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	34,60
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	41,40

12.6	02260/ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	M					
COMPOSICAO	1979/ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, ALT=10CM	M2	1,000	R\$	17,40	R\$	17,40
INSUMO	1379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,500	R\$	0,68	R\$	1,70
						MATERIAL	R\$	1,70
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	17,40



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	19,10
12.7	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M						
INSUMO	20232/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,000	R\$	56,88	R\$	56,88	
INSUMO	37595/SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,290	R\$	2,15	R\$	2,77	
COMPOSICAO	88274/SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	R\$	20,68	R\$	11,31	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	R\$	14,49	R\$	3,95	
							MATERIAL	R\$	59,65
							MÃO DE OBRA	R\$	15,26
							SERVIÇO	R\$	-
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	74,91
13.0	ESQUADRIAS								
13.1	01800/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90x2,10M COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TIPO PASSA CARRINHO, COM VISOR 0,50 X 0,45, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATENTE, FERROLHO E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN						
INSUMO	100710/SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	4,00	R\$	104,99	R\$	419,96	
INSUMO	01826/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS - 90 X 210CM	UN	1,00	R\$	1.075,90	R\$	1.075,90	
INSUMO	11055/SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	R\$	0,07	R\$	1,39	
INSUMO	1340/SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	3,36	R\$	46,00	R\$	154,56	
INSUMO	01770/ORSE MOD SES	BATENTE EM MADEIRA DE LEI PARA BANDEIRA DE PORTA L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	5,1	R\$	64,87	R\$	330,84	
INSUMO	11455/SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	2,00	R\$	15,79	R\$	31,58	
COMPOSICAO	08803/ORSE	BATE MACA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,270	R\$	273,71	R\$	73,90	
COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,002	R\$	479,46	R\$	0,77	
COMPOSICAO	102179/SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	0,225	R\$	349,65	R\$	78,67	
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,546	R\$	17,12	R\$	26,47	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,773	R\$	14,49	R\$	11,20	
							MATERIAL	R\$	2.014,22
							MÃO DE OBRA	R\$	37,67
							SERVIÇO	R\$	153,34
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	2.205,23
13.2	90790/SINAP MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						
INSUMO	38124/SINAP	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,386	R\$	24,00	R\$	9,26	
INSUMO	39492/SINAP	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,000	R\$	669,95	R\$	669,95	
COMPOSICAO	88261/SINAP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555	R\$	17,12	R\$	9,50	
COMPOSICAO	88316/SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	R\$	14,49	R\$	4,02	
COMPOSICAO	91306/SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	R\$	122,31	R\$	122,31	
							MATERIAL	R\$	679,21
							MÃO DE OBRA	R\$	13,52
							SERVIÇO	R\$	122,31
							EQUIPAMENTO	R\$	-
							TOTAL	R\$	815,04
13.3	90790/SINAPI MOD SES	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 160X210CM, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 80 CM COM VISOR 50X60CM, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

INSUMO	38124/SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,772	R\$	26,18	R\$	20,21
INSUMO	39492/SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	2,000	R\$	669,95	R\$	1.339,90
INSUMO	11455/SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	2,00	R\$	15,79	R\$	31,58
COMPOSICAO	102156/SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,600	R\$	270,87	R\$	162,52
COMPOSICAO	91306/SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	R\$	122,31	R\$	122,31
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	R\$	17,12	R\$	19,00
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,556	R\$	14,49	R\$	8,05
						MATERIAL	R\$	51,79
						MÃO DE OBRA	R\$	27,05
						SERVIÇO	R\$	1.624,73
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	1.703,57
13.4	01801/ORSE COMP SES	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 2.00 X 2.10 M, EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, SENDO EM CADA FOLHA, PORTA DE 100 CM COM VISOR 50X60CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS VAI VEM, BATENTE E BATE MACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN					
INSUMO	100710/SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	6,00	R\$	104,99	R\$	629,94
INSUMO	01827/ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA COM ALMOFADAS - 100 X 210CM	UN	2,000	R\$	819,01	R\$	1.638,02
INSUMO	11055/SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	44	R\$	0,07	R\$	3,08
INSUMO	1340/SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	7,466	R\$	46,00	R\$	343,44
INSUMO	01770/ORSE MOD SES	BATENTE EM MADEIRA DE LEI PARA BANDEIRA DE PORTA L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	6,2	R\$	64,87	R\$	402,19
COMPOSICAO	08803/ORSE	BATE MACA EM PLACA MDF E=6MM REVESTIDO COM CHAPA AÇO INOX ESCOVADO - REV 01	M2	0,600	R\$	273,71	R\$	164,23
COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,004	R\$	479,46	R\$	2,11
COMPOSICAO	102156/SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	0,600	R\$	270,87	R\$	162,52
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3875	R\$	17,12	R\$	23,75
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,695	R\$	14,49	R\$	10,07
						MATERIAL	R\$	3.016,67
						MÃO DE OBRA	R\$	33,82
						SERVIÇO	R\$	328,86
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	3.379,35
13.5	90822/SINAPI MOD SES	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, REVESTIMENTO MELAMINICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					
INSUMO	2432/SINAP	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	R\$	24,40	R\$	73,20
INSUMO	10555/SINAP	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	R\$	185,82	R\$	185,82
INSUMO	11055/SINAP	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8	R\$	0,07	R\$	1,39
INSUMO	1340/SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	3,36	R\$	44,98	R\$	151,13
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,546	R\$	17,12	R\$	26,47
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,773	R\$	14,49	R\$	11,20
COMPOSICAO	91306/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	122,31	R\$	122,31
						MATERIAL	R\$	411,54
						MÃO DE OBRA	R\$	37,67
						SERVIÇO	R\$	122,31
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	571,52



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

13.6	91341/SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2						
INSUMO	142/SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R\$	39,61	R\$	34,97	
INSUMO	7568/SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R\$	0,79	R\$	3,80	
INSUMO	36888/SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	R\$	43,99	R\$	301,34	
INSUMO	39025/SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	R\$	703,58	R\$	385,06	
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R\$	18,16	R\$	6,94	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191	R\$	14,49	R\$	2,76	
									MATERIAL R\$ 340,11
									MÃO DE OBRA R\$ 392,00
									SERVIÇO R\$ 2,76
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 734,87
13.7	08026/ORSE MOD SES	FAIXA EM MADEIRA DE LEI (BATE MACA) APARELHADA 20 X 2,5 CM, PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M						
INSUMO	01689/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 8 MM	CJ	4,000	R\$	0,96	R\$	3,84	
INSUMO	07960/ORSE	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (MUIRACATIARA) APARELHADA 20 X 2,5CM (0,005 M³/M)	M	1,000	R\$	43,33	R\$	43,33	
COMPOSICAO	102218/SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2	M2	0,200	R\$	10,86	R\$	2,17	
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	17,93	R\$	17,93	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	R\$	14,49	R\$	3,48	
									MATERIAL R\$ 47,17
									MÃO DE OBRA R\$ 21,41
									SERVIÇO R\$ 2,17
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 70,75
13.8	94570/SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2						
INSUMO	4377/SINAP	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2	R\$	0,17	R\$	1,56	
INSUMO	36896/SINAP	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	0,8333	R\$	600,00	R\$	499,98	
INSUMO	39961/SINAP	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	R\$	26,17	R\$	16,31	
COMPOSICAO	88309/SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	R\$	18,16	R\$	9,42	
COMPOSICAO	88316/SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	R\$	14,49	R\$	3,75	
									MATERIAL R\$ 517,85
									MÃO DE OBRA R\$ 13,17
									SERVIÇO R\$ -
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 531,02
13.9	11940/ORSE MOD SES	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, INCLUSIVE VIDRO	M2						
INSUMO	12789/ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,000	R\$	265,00	R\$	265,00	
INSUMO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	R\$	479,46	R\$	1,43	
COMPOSICAO	102162/SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,6233	R\$	323,74	R\$	201,78	
COMPOSICAO	88309/SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	18,16	R\$	18,16	
COMPOSICAO	88316/SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$	14,49	R\$	14,49	
									MATERIAL R\$ 468,21
									MÃO DE OBRA R\$ 32,65
									SERVIÇO R\$ -
									EQUIPAMENTO R\$ -
									TOTAL R\$ 500,86
13.10	90830/SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN						



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

INSUMO	3081/SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,000	R\$	114,35	R\$	114,35
COMPOSICAO	88261/SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,002	R\$	17,12	R\$	17,15
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	R\$	14,49	R\$	7,25
						MATERIAL	R\$	114,35
						MÃO DE OBRA	R\$	24,40
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	138,75
13.11	COMP SES	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS	M2					
INSUMO	10505/SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,000	R\$	272,77	R\$	272,77
						MATERIAL	R\$	272,77
						MÃO DE OBRA	R\$	-
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	272,77
13.12	01770/ORSE MOD SES	BATENTE EM MADEIRA DE LEI PARA BANDEIRA DE PORTA L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M					
INSUMO	00487/ORSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR	M	1,100	R\$	45,35	R\$	49,89
INSUMO	05075/SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,004	R\$	21,51	R\$	0,09
COMPOSICAO	01903/ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,0016	R\$	482,98	R\$	0,77
COMPOSICAO	88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,280	R\$	17,93	R\$	5,02
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	R\$	18,16	R\$	5,45
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	R\$	14,49	R\$	4,06
						MATERIAL	R\$	49,97
						MÃO DE OBRA	R\$	14,53
						SERVIÇO	R\$	0,77
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	65,27
14.0		PINTURA						
14.1	88485/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2					
INSUMO	6085/SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,160	R\$	7,86	R\$	1,25
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	R\$	19,24	R\$	0,75
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	R\$	14,49	R\$	0,20
						MATERIAL	R\$	1,25
						MÃO DE OBRA	R\$	0,95
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	2,20
14.2	08624/ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2					
INSUMO	3767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,500	R\$	0,79	R\$	0,39
INSUMO	01602/ORSE	MASSA ACRÍLICA	L	0,720	R\$	6,72	R\$	4,83
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350	R\$	19,24	R\$	6,73
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250	R\$	14,49	R\$	3,62
						MATERIAL	R\$	5,22
						MÃO DE OBRA	R\$	10,35
						SERVIÇO	R\$	-
						EQUIPAMENTO	R\$	-
						TOTAL	R\$	15,57
14.3	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2					
INSUMO	7356/SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,330	R\$	20,10	R\$	6,63
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	R\$	19,24	R\$	3,59
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	R\$	14,49	R\$	0,99
						MATERIAL	R\$	6,63
						MÃO DE OBRA	R\$	4,58
						SERVIÇO	R\$	-



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

				EQUIPAMENTO		R\$	-
				TOTAL		R\$	11,21
14.4	88484/SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2				
INSUMO	6085/SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,160	R\$	7,86	R\$ 1,25
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	R\$	19,24	R\$ 0,98
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019	R\$	14,49	R\$ 0,27
						MATERIAL	R\$ 1,25
						MÃO DE OBRA	R\$ 1,25
						SERVIÇO	R\$ -
						EQUIPAMENTO	R\$ -
						TOTAL	R\$ 2,50
14.5	88496/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				
INSUMO	3767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,100	R\$	1,00	R\$ 0,10
INSUMO	43626/SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,555	R\$	2,98	R\$ 4,63
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,672	R\$	19,24	R\$ 12,92
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247	R\$	14,49	R\$ 3,57
						MATERIAL	R\$ 4,73
						MÃO DE OBRA	R\$ 16,49
						SERVIÇO	R\$ -
						EQUIPAMENTO	R\$ -
						TOTAL	R\$ 21,22
14.6	88488/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				
INSUMO	7356/SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,330	R\$	20,10	R\$ 6,63
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,244	R\$	19,24	R\$ 4,69
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	R\$	14,49	R\$ 1,28
						MATERIAL	R\$ 6,63
						MÃO DE OBRA	R\$ 5,97
						SERVIÇO	R\$ -
						EQUIPAMENTO	R\$ -
						TOTAL	R\$ 12,60
14.7	100722/SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2				
INSUMO	5318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,011	R\$	14,41	R\$ 0,15
INSUMO	7307/SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1098	R\$	27,57	R\$ 3,02
COMPOSICAO	88310/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	R\$	19,24	R\$ 13,04
						MATERIAL	R\$ 3,17
						MÃO DE OBRA	R\$ 13,04
						SERVIÇO	R\$ -
						EQUIPAMENTO	R\$ -
						TOTAL	R\$ 16,21
15.0	DIVERSOS						
15.1	09719/ORSE MOD SES	TESTEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M				
INSUMO	12053/ORSE	TESTEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=10CM (MEIA ESQUADRIA) - FORNECIMENTO E	M	1,000	R\$	107,80	R\$ 107,80
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	R\$	18,16	R\$ 7,26
INSUMO	03406/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,450	R\$	0,60	R\$ 0,27
						MATERIAL	R\$ 108,07
						MÃO DE OBRA	R\$ 7,26
						SERVIÇO	R\$ -
						EQUIPAMENTO	R\$ -
						TOTAL	R\$ 115,33
15.2	12503/ORSE MOD SES	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=20CM, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M				
COMPOSICAO	88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400	R\$	18,16	R\$ 7,26
COMPOSICAO	13252/ORSE	RODOPIA EM GRANITO BRANCO SIENA, L=20CM, E=2CM	M	1,000	R\$	89,54	R\$ 89,54
INSUMO	03406/ORSE	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, VOTOMASSA OU SIMILAR	KG	0,450	R\$	0,60	R\$ 0,27



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

	MATERIAL	R\$	0,27
	MÃO DE OBRA	R\$	7,26
	SERVIÇO	R\$	89,54
	EQUIPAMENTO	R\$	-
	TOTAL	R\$	97,07



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA: 1620373068 PB

DATA: 15/02/2022

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

15.3	13064/ORSE	BACIA SANITARIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	UN						
INSUMO	00981/ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,560	R\$	0,22	R\$	0,12	
INSUMO	13813/ORSE	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR	UN	1,000	R\$	156,20	R\$	156,20	
INSUMO	13859/ORSE	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA, REF.: P.909.17, DA	UN	1,000	R\$	249,00	R\$	249,00	
COMPOSICAO	88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500	R\$	17,55	R\$	43,88	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,500	R\$	14,49	R\$	36,23	
INSUMO	00669/ORSE	FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, DECA SP13 OU SIMILAR	CJ	1,000	R\$	47,89	R\$	47,89	
INSUMO	06141/SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1,000	R\$	3,60	R\$	3,60	
INSUMO	04325/ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, TPK, ASTRA OU SIMILAR	UN	1,000	R\$	108,78	R\$	108,78	
INSUMO	06138/SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,000	R\$	9,77	R\$	9,77	
						MATERIAL	R\$	575,36	
						MÃO DE OBRA	R\$	80,10	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	655,46	
15.4	99861/SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2						
INSUMO	565/SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	9,17	R\$	20,31	R\$	186,24	
INSUMO	4777/SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,544	R\$	9,75	R\$	73,55	
INSUMO	11002/SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	R\$	33,61	R\$	3,87	
COMPOSICAO	88251/SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	R\$	14,58	R\$	101,55	
COMPOSICAO	88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	R\$	18,05	R\$	153,05	
COMPOSICAO	88629/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	R\$	476,43	R\$	3,81	
						MATERIAL	R\$	263,66	
						MÃO DE OBRA	R\$	254,60	
						SERVIÇO	R\$	3,81	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	522,07	
15.5	11986/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN						
INSUMO	12736/ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN	1,000	R\$	1.126,22	R\$	1.126,22	
COMPOSICAO	88309/SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600	R\$	18,16	R\$	10,89	
						MATERIAL	R\$	1.126,22	
						MÃO DE OBRA	R\$	10,89	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	1.137,11	
15.6	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2						
INSUMO	01997/ORSE	SABÃO EM PÓ	KG	0,005	R\$	8,96	R\$	0,04	
INSUMO	02414/ORSE	VASSOURA PIAÇAVA	UN	0,05	R\$	11,80	R\$	0,59	
COMPOSICAO	88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	R\$	14,49	R\$	1,44	
						MATERIAL	R\$	0,63	
						MÃO DE OBRA	R\$	1,44	
						SERVIÇO	R\$	-	
						EQUIPAMENTO	R\$	-	
						TOTAL	R\$	2,07	

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: fev/22

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		1	2	3	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/CANTEIRO DE OBRAS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	36,69%	31,66%	31,65%	100,00%
		R\$	R\$ 17.162,31	R\$ 14.809,45	R\$ 14.804,77	R\$ 46.776,53
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	80,67%	19,33%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 8.357,57	R\$ 2.002,63	R\$ -	R\$ 10.360,19
3.0	TRANSPORTE	%	95,16%	4,84%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 4.156,73	R\$ 211,42	R\$ -	R\$ 4.368,14
4.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 1.467,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.467,08
5.0	FUNDAÇÃO	%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 17.854,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.854,70
6.0	PAREDES E PAINÉIS	%	13,49%	86,51%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 1.101,08	R\$ 7.061,13	R\$ -	R\$ 8.162,21
7.0	ESTRUTURA	%	25,00%	75,00%	0,00%	100,00%
		R\$	R\$ 3.089,04	R\$ 9.267,13	R\$ -	R\$ 12.356,17
8.0	COBERTA	%	0,00%	34,83%	65,17%	100,00%
		R\$	R\$ -	R\$ 7.062,09	R\$ 13.213,79	R\$ 20.275,87
9.0	REVESTIMENTO	%	0,00%	20,00%	80,00%	100,00%
		R\$	R\$ -	R\$ 4.157,41	R\$ 16.629,64	R\$ 20.787,06
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	0,00%	23,60%	76,40%	100,00%
		R\$	R\$ -	R\$ 1.894,46	R\$ 6.132,90	R\$ 8.027,35
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	18,42%	37,06%	44,52%	100,00%
		R\$	R\$ 3.452,89	R\$ 6.947,01	R\$ 8.345,41	R\$ 18.745,31
12.0	PISO	%	31,03%	56,52%	12,45%	100,00%
		R\$	R\$ 5.456,11	R\$ 9.938,11	R\$ 2.189,13	R\$ 17.583,35
13.0	ESQUADRIAS	%	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
		R\$	R\$ 37.342,66	R\$ 74.685,31	R\$ 74.685,31	R\$ 186.713,28
14.0	PINTURA	%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
		R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.809,59	R\$ 18.809,59
15.0	DIVERSOS	%	0,00%	18,73%	81,27%	100,00%
		R\$	R\$ -	R\$ 1.185,28	R\$ 5.142,96	R\$ 6.328,24
DESEMBOLSO		MENSAL	R\$ 99.440,16	R\$ 139.221,42	R\$ 159.953,50	
		ACUMULADO	R\$ 99.440,16	R\$ 238.661,58	R\$ 398.615,08	R\$ 398.615,08
		PERCENTUAL	24,9464%	34,9263%	40,1273%	

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: fev/22

BDI: 28,98%

ORSE/SUPLAN dez/21

SINAPI dez/21

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,36%
1.1	Administração Central (AC)	3,00%
1.2	Margem incerteza + Garantia (MI)	1,77%
1.3	CUSTO FINANCEIRO - (CF)	0,59%
2.0	CUSTOS TRIBUTÁRIOS - T	11,15%
2.1	PIS	0,65%
2.2	ISS	3,00%
2.3	COFINS	3,00%
2.4	CPRB	4,50%
3.0	FUNDO EMPREENDEUR PB - FE	1,00%
3.1	Fundo de apoio ao Empreendimento	1,00%
4.0	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO OU LUCRO) - MC	6,16%
4.1	Lucro	6,16%
O cálculo final do BDI obtém-se aplicando os índices totais de AC, MI, CF, T, FE e MC na fórmula dada abaixo:		
$BDI = \{[(1+AC+CF+MI)/(1-(T+MC+FE))]-1\}$		
TAXA DE BDI (BDI):		28,98%

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA

Razão Social: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

CNPJ: 08 778 268 0010-60

ENDEREÇO DA OBRA: R. TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA, S/N, CRISTO REI - CAJAZEIRAS - PB

Telefone: 83 3531-2736

Descrição: OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

Eng. Res.: GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

CREA PB: 1620373068

DATA: fev/22

BDI: dez/21

ORSE/SUPLAN: dez/21

SINAPI: dez/21

TAXAS DE LEIS SOCIAIS PARA HORISTAS E RISCOS DO TRABALHO

ITEM	ENCARGOS SOCIAIS	%Horistas
A	Total de Encargos Sociais Básicos e Obrigatórios	16,80%
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais Incidentes e Reincidentes	50,54%
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%
B2	Feridos	4,30%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%
B4	13º Salário	10,78%
B5	Licença Paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,72%
B7	Dias de Chuvas	1,98%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%
B9	Férias Gozadas	13,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as Incidências Globais de "A"	9,50%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08%
C5	Indenização Adicional	0,37%
D	Total das Taxas das Reincidências	8,86%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
Porcentagem Total		85,70%

TAXAS DE LEIS SOCIAIS PARA MENSALISTAS E RISCOS DO TRABALHO

ITEM	ENCARGOS SOCIAIS	%Mensalista
A	Total de Encargos Sociais Básicos e Obrigatórios	16,80%
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	8,00%
A3	SENAI	2,50%
A4	INCRA	1,50%
A5	SEBRAE	1,00%
A6	Salário Educação	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,20%
A8	FGTS	3,00%
A9	SECONCI	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais Incidentes e Reincidentes	20,30%
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B2	Feridos	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,59%
B10	Salário Maternidade	0,02%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as Incidências Globais de "A"	7,37%
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,16%
C5	Indenização Adicional	0,29%



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

D	Total das Taxas das Reincidências	3,70%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	3,41%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,29%
Porcentagem Total		48,17%

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1620373068

SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO D ENGENHARIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAÍBA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA) RELATÓRIO TÉCNICO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Proposta de Atividade Assistencial
Memorial Descritivo - Arquitetura
Especificação Básica dos Materiais de Acabamento

**João Pessoa / PB
Dezembro de 2021**



O presente documento refere-se ao Memorial Descritivo de Arquitetura, especificações de materiais e acabamentos e Proposta Assistencial do Hospital de Regional de Cajazeiras, localizado na cidade de Cajazeiras/PB.

O relatório Técnico é parte integrante da documentação para aprovação do projeto físico, junto a órgãos competentes de Vigilância Sanitária, que será anexado ao PBA- Projeto Básico de Arquitetura (representação gráfica) em 02 (duas) vias e RRT dos responsáveis técnicos pelo projeto.

O projeto de arquitetura foi elaborado seguindo os seguintes critérios:

1. A adequação do projeto arquitetônico objetivando o cumprimento da assistência pretendida às atividades propostas;
2. A funcionalidade do edificio verificando os fluxos de trabalho materiais/ pessoal proposto no projeto físico, visando evitar problemas futuros de funcionamento e de controle de contaminação;
3. O dimensionamento dos ambientes, atendendo as áreas e dimensões lineares dos ambientes propostos em relação ao dimensionamento mínimo exigido pela RDC 50/2002;
4. As instalações ordinárias e especiais, conforme os pontos de instalações projetadas em relação ao determinado pelas legislações, assim como das instalações de suporte ao funcionamento geral da unidade (sistema de climatização/ exaustão/ aeração, sistema de fornecimento de energia geral, sistema de tratamento de esgoto, sistema de tratamento de resíduos, entre outros)
5. A especificação básica dos materiais, seguindo as exigências normativas de uso por ambiente, visando adequar os materiais empregados com os procedimentos a serem realizados.

O projeto arquitetônico apresentado utiliza a denominação dos ambientes de acordo com a resolução RDC Nº50 de 21/2002 assim como todo o Estabelecimento Assistencial de Saúde atendendo aos requisitos de Acessibilidade, conforme a NBR9050.

O Hospital Regional de Cajazeiras está localizado na Rua Tabelaio Antonio Holanda, 001 – Centro, Cajazeiras, Paraíba.

O projeto de reforma, ampliação e adequação deve atender as necessidades dos serviços do Hospital em questão, com objetivo de ordenar os fluxos de serviço assistencial do EAS.

A ampliação possui uma área total de 26,45m² e a área de reforma é de 126,67 m². Apresentamos a seguir um quadro das áreas gerais de intervenção da unidade em questão.

Área do EAS	
Área de reforma	127,67m ²
Área de ampliação	26,45m ²



UNIDADES FUNCIONAIS				
		EXISTENTE	AMPLIAÇÃO	REFORMA
01	Abrigo de Resíduos	61,79	26,45	35,33
02	UPR	169,29		37,44
03	Necrotério	78,44		54,90

PROPOSTA ASSISTENCIAL

Estão descritos a seguir a listagem das atividades e o nome dos ambientes por unidade funcional do EAS:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

1.1. Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas – UPR:

- 7.1.1. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia;
- 7.1.2. Receber, pesar a roupa e classificar conforme norma;
- 7.1.3. Lavar e centrifugar a roupa;
- 7.1.4. Secar a roupa;
- 7.1.5. Costurar, quando necessário, a roupa;
- 7.1.6. Passar a roupa através de calandra ou ferro;
- 7.1.7. Separar e preparar (dobragem, etc.) a roupa lavada;
- 7.1.8. Armazenar as roupas lavadas;
- 7.1.9. Separar e preparar os pacotes da roupa a serem esterilizadas;
- 7.1.10. Distribuir a roupa lavada;
- 7.1.11. Zelar pela segurança dos operadores; e
- 7.1.12. Limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.

Ambientes da Unidade de Processamento de Roupas - UPR:

Sala para recebimento, pesagem, classificação e lavagem (área "suja"), Banheiro de barreira para funcionários (exclusivo para sala de recebimento, e Depósito de Material de Limpeza (exclusivo para sala de recebimento), e Salão de processamento composto de (área "limpa"): Área para centrifugação, Área de secagem, Sala de Costura, Área de passagem (calandra), Área de separação e dobragem, Sala para armazenagem/distribuição.

1.2. Atividades do Necrotério:

- 1.2.1. Proporcionar condições de guarda e retirada de cadáveres

Ambientes do Necrotério:

Sala de Preparo e guarda de cadáver, Sanitário, Área externa para embarque de carro funerário.

7.6. Abrigo Externo de Recipientes de Resíduos de Serviços de Saúde - AERRSS Atividades do AERRSS:



Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos

Ambientes do Abrigo Externo de Recipientes de Resíduos:

Depósito de Resíduos Comuns, Depósito de Resíduos Reciclados, Depósito de Resíduos de Serviços de Saúde, Área de Higienização de recipientes coletores, Depósito de Material de Limpeza – DML e Área de Lavagem do Carrinho. O acesso externo do veículo coletor de resíduos ao abrigo de recipientes de resíduos ocorre pelo limite do lote na rua posterior.

INFRA-ESTRUTURA PREDIAL

Descrição das soluções adotadas:

1. Abastecimento de Água Potável

A ampliação do Hospital de Emergência e Traumas será abastecida pela rede pública da concessionária CAGEPA – Companhia de água e Esgotos da Paraíba, e dispõe de reservatórios Superiores e Inferiores.

2. Destinação de Esgoto Sanitário

O EAS será servido pela rede pública da concessionária CAGEPA – Companhia de água e Esgotos da Paraíba.

3. Coleta e Destinação das Águas Pluviais

As águas pluviais da edificação terão seu lançamento no sistema de galerias municipal.

4. Abastecimento de Energia Elétrica

O EAS será atendido pela concessionária ENERGISA.

5. Coleta e Destinação de lixo comuns

Os resíduos sólidos ficam armazenados em lixeiras com pedal, e posterior em contêiner fechados abrigado em local específico, e sua coleta fica a cargo da empresa coletora de lixo, em horários apropriados.

Os resíduos líquidos provenientes das limpezas dos ambientes são expelidos através da rede de tratamento de saneamento básico, antes o mesmo, percorre em uma peneira contida nas caixas de gorduras e designadas a estação de tratamento de esgoto da cidade.

6. Coleta e Destinação de Resíduos Hospitalares

Os resíduos infecto-contaminantes, nos ambientes, são armazenados em coletores específicos ao uso (descarpack) e posteriormente, serão coletados em horários apropriados, para o armazenamento final nos contêineres externos (disponibilizados pela empresa especializada), e sua



coleta é determinada conforme contrato entre as partes, descrito pelo PGRSS do EAS.

ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO

1. PAREDES

- Todos os cantos vivos das paredes são protegidos com cantoneira de alumínio sobreposta ao acabamento e fixada com silicone. A= 1.50m do piso acabado.

2. ESQUADRIAS

2.1. Portas

Serão de acordo com as especificações do quadro de esquadrias, apresentado no projeto.

- Geral: em placa de madeira compensada com 4mm de espessura, estruturada internamente e encabeçada com tarugos de madeira maciça de lei, espessura final de 35mm, com marcos em madeira maciça de lei de 3.5x15 cm, sem alisares (substituídos por friso na argamassa), acabamento com revestimento melamínica na cor branca.
- Forra em ipê pintada em esmalte sintético acetinado na cor branco;
- Ferragens marca Brasil ou similar. Dobradiça em latão cromado 3"x3", três unidades por folha. Fechadura tubular em latão e maçaneta em latão tipo alavanca com ponta curva e acabamento cromado acetinado;
- Trinco tipo alavanca em aço escovado.

2.2. Janelas

Serão de acordo com as especificações do quadro de esquadrias.

- Janela tipo Maxim Ar, em alumínio anodizado na cor branco com vidro incolor 6mm.

3. REVESTIMENTOS

3.1. Piso

- Piso porcelanato cor a definir / tamanho .60x.60m / PEI 5 / junta assentamento 1,5mm na cor do piso;
- No estacionamento: bloco de concreto intertravado 10x20x8cm cor natural assentado sobre colchão de areia e=8cm compactação mecânica c/ base e sub-base.



- Piso em concreto armado revestido com manta asfáltica recoberta com contra piso em cimento e areia.

3.2. Paredes

- Interna: reboco - selado, emassado e acabamento c/ tinta acrílica hospitalar 2 demãos c/ pistola, cor branco;
- Revestimento em porcelanato cor a definir / tamanho .60x.60m / PEI 5 / junta assentamento 1,5mm na cor do piso.

3.3. Teto

- Forro gesso acartonado liso - selado- emassado - acabamento c/ tinta própria p/ gesso em 2 demãos. cores: branco
- Massa única c/pintura em tinta pva na cor branca 2 demãos. cores: branco.

Obs: Conforme RDC 50/2002 os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos de ambientes de áreas críticas e semicríticas devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes. Para as áreas críticas e semicríticas, devem ser priorizados materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequentes.

4. BANCADAS E DIVISÓRIAS

- Bancada em granito preto São Gabriel e= 3cm, com acabamento reto comum e respaldo de granito São Gabriel A= 5cm, barra acima do balcão de granito A=25 cm embutido na alvenaria e faceando com o acabamento A=0,90cm. A= 5 cm (ver projeto e conferir medidas no local).
- Divisória dos Banheiros em Granito São Gabriel h=2.10m, espessura 5cm (duas placas 25mm).

5. ACABAMENTOS E ARREMATES

- Soleira em granito São Gabriel e=2 cm em todas as portas.

6. LOUÇAS E METAIS



- Lavatório de louça tamanho médio com coluna suspensa na cor branco marca Deca ou similar. Torneira de mesa com pressurizador com acabamento cromado, marca Fabrimar modelo acquapress ou similar;
- Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branco marca Deca ou equivalente técnica;
- Lavatório suspenso de canto acessível na cor branco, marca Deca ou equivalente técnica;
- Sanitário para cadeirante: Lavatório (idem a descrição anterior). Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branco marca Deca, com altura entre 43 e 45 ou ajustada através de instalação de sóculo na base da bacia, acompanhando a projeção da base e sem ultrapassar 5cm do seu contorno. Ducha higiênica com acabamento cromado, marca Fabrimar modelo Ducha Acqua-Jet ou similar;
- Depósito de Material de Limpeza: Tanque de louça tamanho médio com coluna suspensa na cor branco, marca Deca ou similar. Torneira longa de parede com acabamento cromado, marca Fabrimar ou similar;
- Complementos e acessórios: Registro de gaveta marca Deca ou similar. Registro de pressão com acabamento cromado marca Fabrimar ou similar;
- Cuba de aço inox (50 x 40 cm, profundidade 17cm). Marca Tramontina ou equivalente técnica.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1. Água Fria

- Tubulação e conexões em PVC rígido soldável marca Tigre ou similar (ver projeto complementar de rede hidráulica);

7.2. Esgoto

- Tubulação e conexões em PVC rígido soldável marca Tigre ou similar (ver projeto complementar de rede hidráulica)
- Rede de esgoto sanitário é atendida pela concessionária CAGEPA.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA-ELETRÔNICAS

8.1. Iluminação

- Luminária de embutir em forro de gesso ou modulado em perfil "T" de aba 25mm, com barra de LED. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor e aletas



parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho. Difusor em acrílico translúcido.

- Luminária de sobrepor com barra de LED. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. refletor e aletas parabólicas e alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.

OBS: Verificar projeto de rede elétrica para confirmação das luminárias e executa-lo conforme projeto complementar.

8.2. Elétrica: quadro geral de distribuição, subestação, geradores.

Devem ser executados conforme projetos complementares.

8.3. Climatização:

Devem ser executados conforme projetos complementares.

9. GASES MEDICINAIS

Devem ser executados conforme projetos complementares.

a) TODOS OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ESPECIFICADOS SÃO DE 1ª QUALIDADE.

b) NO CASO DE OMISSÃO OU DÚVIDA EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DEVE SER CONSULTADO O ARQUITETO OU SEU COLABORADOR

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2021.

Thaciana Queiroga G. de Almeida

Thaciana Queiroga G. de Almeida

Arquiteto e Urbanista

CAU – A65126-5

DECLARAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (EDIFICAÇÕES)

DECLARAMOS, sob pena de incorrer no ilícito previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que o projeto básico pertinente à LICITAÇÃO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO de **OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**

está completo, conforme previsto no inciso X, do artigo 6º da lei 8666/93, e contém os seguintes elementos:

1. Licença Ambiental

() Sim. Identificação do Registro: _____

(X) Não. Legislação que dispensa a Licença Ambiental para a execução do serviço: _____

2. Projetos Técnicos (edificações):

2.1 Se Obras/serviços de engenharia de construção, identificar para os projetos do processo:

(x) Arquitetura RRT/Projeto: Nº 11535396

Responsável Técnico - Nome: THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA

(x) Arquitetura – Memorial RRT/Projeto: Nº 11535396

Responsável Técnico - Nome: THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA

() Fundações ART/Projeto:

Responsável Técnico - Nome:

(x) Cálculo Estrutural ART/Projeto: Nº 20220423754

Responsável Técnico – Nome: JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR

() Instalações Elétricas ART/Projeto:

Responsável Técnico - Nome:

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro II, 1826 - Torre – João Pessoa/PB
Telefone – (83) 3211-9025
engenhariaspb@gmail.com



(x) Instalações Hidrossanitárias ART/Projeto:

Responsável Técnico - Nome:

() Prevenção e Combate a Incêndio ART/Projeto : _____

Responsável Técnico - Nome: _____ CREA: _____

() Outros Projetos: (Informar p/ todos os demais projetos) ART/Projeto: _____

Responsável Técnico - Nome: _____ CREA: _____

2.2 Se serviços de engenharia de manutenção/reforma, identificar para o elemento técnico abaixo seu responsável técnico:

Planta baixa “falada” do imóvel com indicação dos locais onde serão executados os serviços com croquis de localização do imóvel, conforme dispõe o art.1º do Decreto Estadual nº 30.610/2009

RRT/Projeto: Nº 11535396

Responsável Técnico - Nome: THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA

3. Projetos técnicos aprovados PREVIAMENTE pelos órgãos competentes.

3.1 Corpo de Bombeiros

() Sim. Identificação do Registro: _____

(X) Não. Legislação que dispensa a aprovação: _____

3.2 Concessionárias

() Sim. Identificação do Registro: _____

(X) Não. Legislação que dispensa a aprovação: _____

3.3 AGEVISA (saúde)

() Sim. Identificação do Registro: _____

(X) Não. Legislação que dispensa a aprovação: _____

3.4 Outros órgãos fiscalizadores

() Sim. Identificar Órgão/Identificação do Registro: _____



(X) Não. Legislação que dispensa a aprovação: _____

4. Cronograma físico-financeiro

(x) Sim. Os desembolsos foram calculados em conformidade com a disponibilidade de recurso financeiros previstos para liquidação dos serviços que serão executados.

Responsável Técnico - Nome GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA, CREA PB
1620373068

ART/Orçamento: **PB20220429040**

() Não. Justificar: _____

5. Especificações técnicas dos materiais e serviços

(x) Sim. Descrição dos serviços e materiais compatível com os constantes no orçamento.

Responsável Técnico - THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA, CAU: A651265PB

RRT/Projeto: **Nº 11535396**

() Não. Justificar: _____

6. Orçamento com as composições das taxas de BDI e Encargos Sociais, da Administração local e encargos complementares.

(x) Sim. Responsável Técnico – Nome: GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA, CREA PB
1620373068

() Não. Adoção da taxa de encargos sociais do SINCO.

Responsável Técnico - Nome: _____ CREA : _____

ART/Orçamento: _____

7. Planilha orçamentária com item mobilização e desmobilização de equipamentos.

() Sim. Responsável Técnico - Nome: _____ CREA : _____

(x) Não haverá mobilização e desmobilização de equipamentos para execução do serviço.

8. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e cotados a partir da utilização da(s) tabela(s) SINAPI / ORSE, com data(s) base(s) 10/2021; 09/2021 respectivamente.

Responsável Técnico - Nome: GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA, CREA PB

1620373068

ART/Orçamento: **PB20220429040**

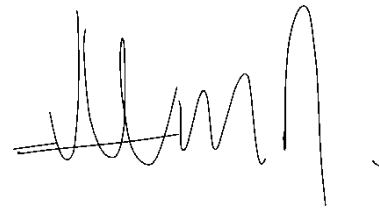
9. Memórias de Cálculo dos quantitativos de materiais e serviços das planilhas orçamentárias anexadas ao processo.

(X) Sim. Responsável Técnico - Nome: GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA, CREA PB

1620373068

ART/Orçamento: **PB20220429040**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2022

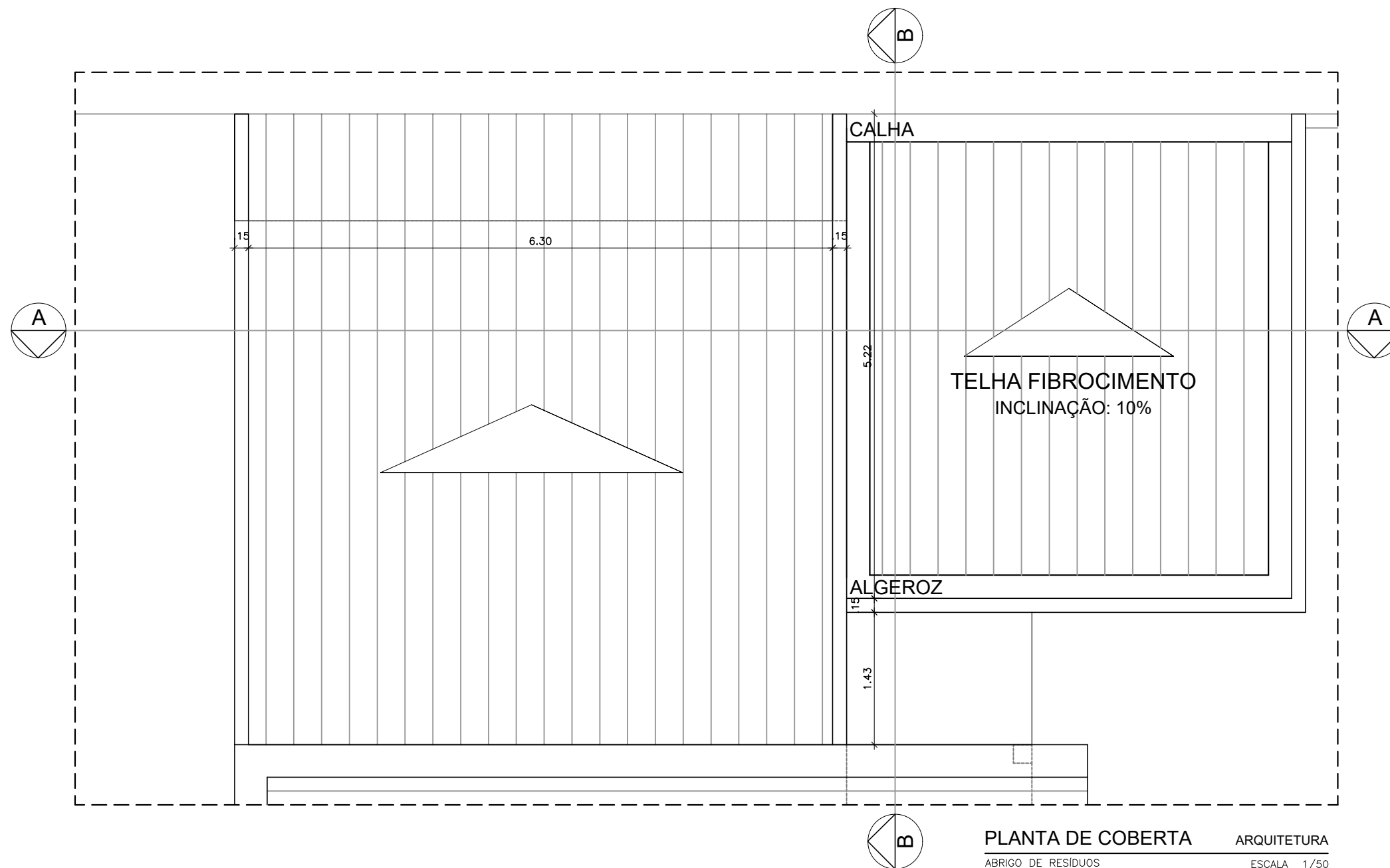


Graco José Farias Barbosa de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-PB 1620373068

Manoel Marcelo De Carvalho Filho

Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária

Mat. 188.802-1



PLANTA DE COBERTA ARQUITETURA
 ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5

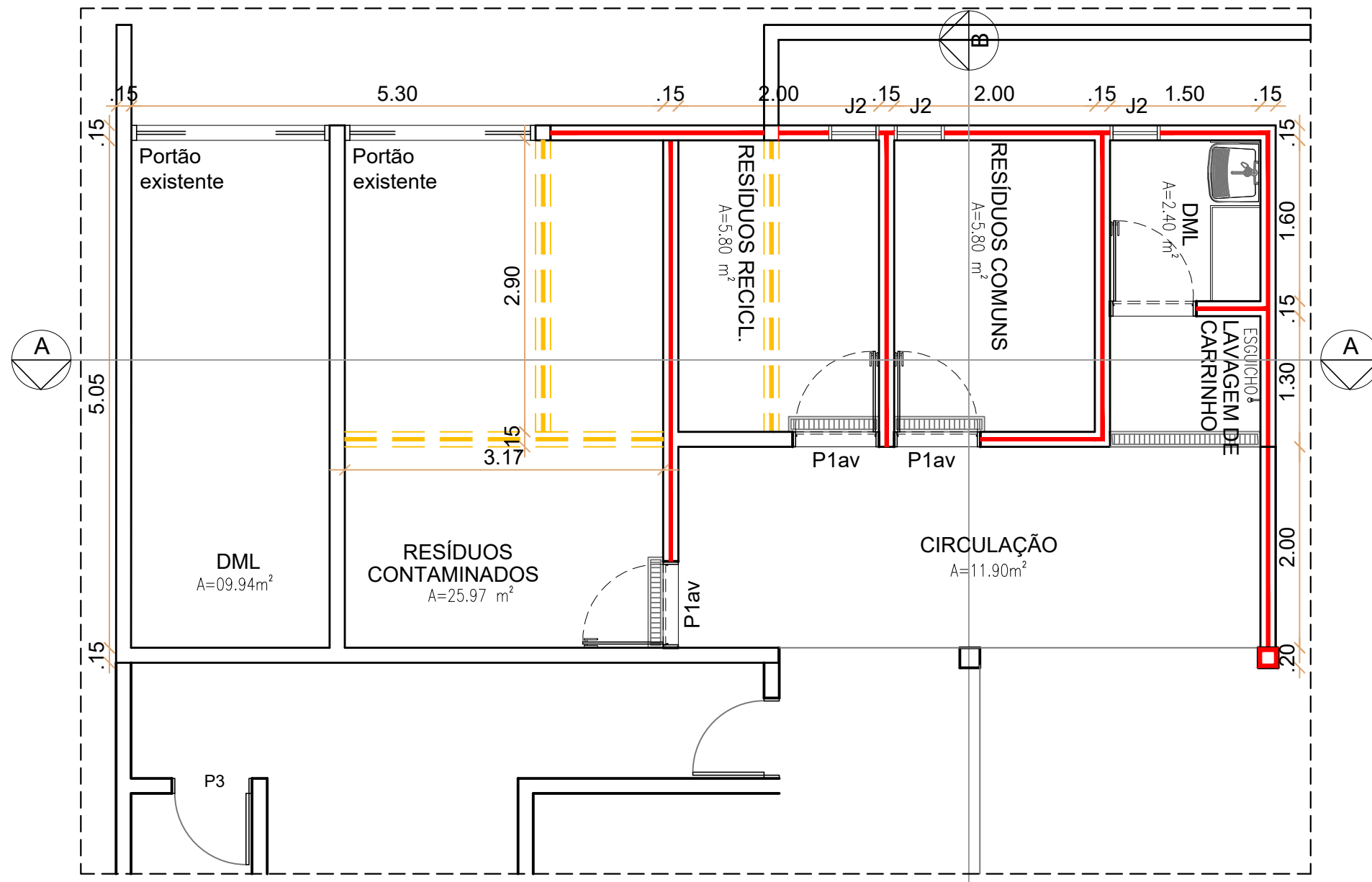


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
DESENHOS: PLANTA DE COBERTA

01/07
 ESCALA DATA
 1/50 DEZ 2021



LEGENDA:
 ALVENARIA EXISTENTE
 ALVENARIA A CONSTRUIR
 ALVENARIA A DEMOLIR

PLANTA BAIXA ARQUITETURA
 ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS			
ESQ.	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO
J1a	0.50 x 0.50 x 1.60	Janela Alta tipo correr em alumínio anodizado e vidro 4mm, tela em nylon com estrutura em aço, removível	03 UNIDADES
P1av	0.90 x 2.10	Porta de giro em alumínio, ficha ventilada	04 UNIDADES

INFORMAÇÕES:
 ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

OBSERVAÇÕES:

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5

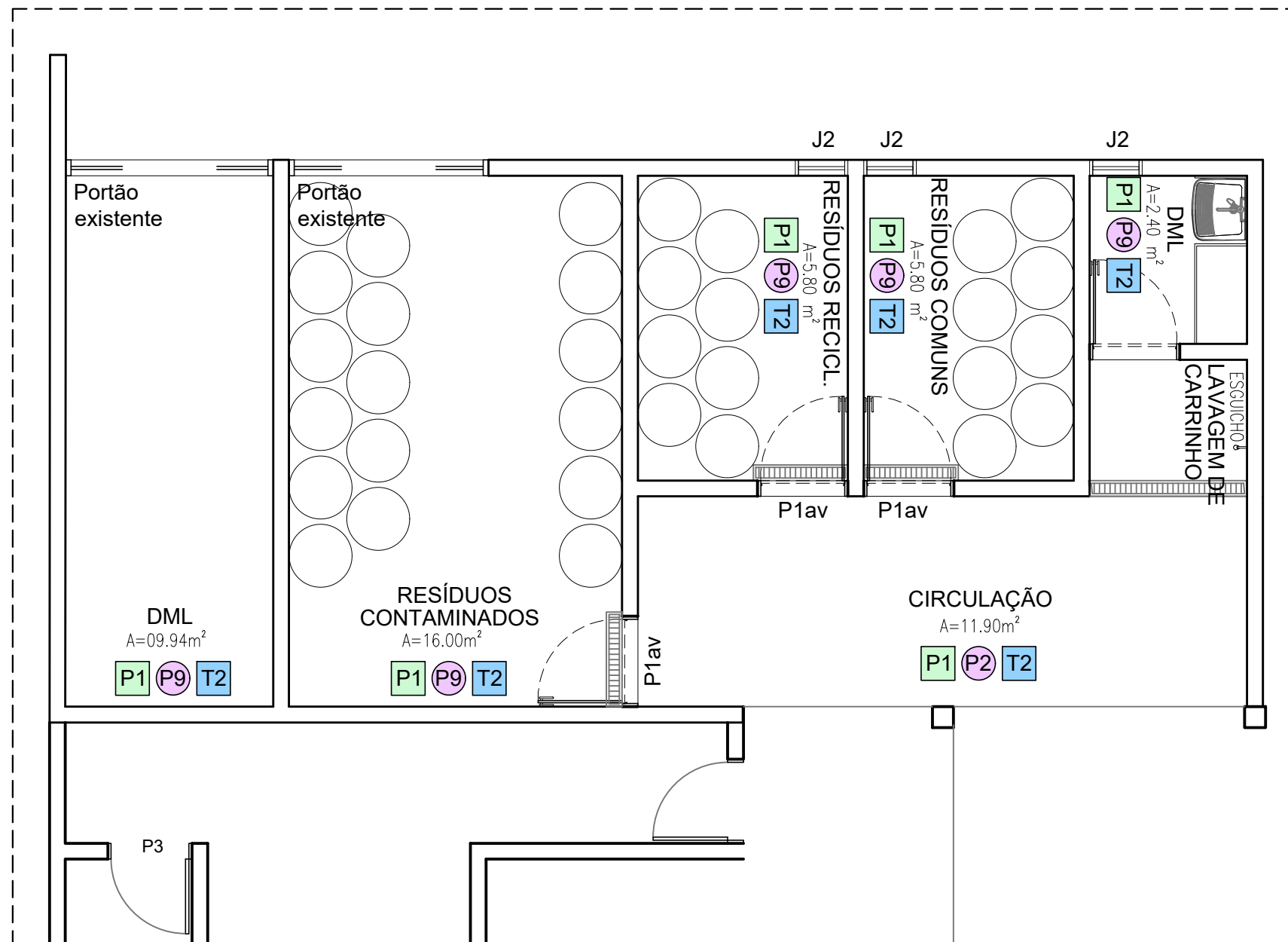


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
DESENHOS: PLANTA BAIXA - REFORMA

02/07

ESCALA DATA
 1/50 FEV 2022



PLANTA BAIXA LAYOUT
 ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

PISO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

P1	GRANILITE
P2	GRANILITE EXISTENTE
P3	CERÂMICA 61 x 61 cm, PEI 4, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, REJUNTE A BASE DE EPÓXI
P4	PARALELEPIPEDO
P5	BLOCOS DE CONCRETO (INTERTRAVADO), d=10 x 20 x 4 cm, 35 MPA, COR NATURAL, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA GROSSA h=7cm E SUB-BASE EM BRITA GRADUADA h=6cm

PAREDE QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

P1	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACETINADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO
P2	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACETINADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO, COR MORNING SUN - SW 6672 - (pág.97), REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS
P3	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACETINADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO, COR SPIRITED GREEN (pág.132), REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS
P4	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACETINADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO, COR REVERIE PINK - SW 6856 - (pág.123), REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS
P5	TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR ACETINADA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO, COR ICEBERG - SW 6798 - (pág.115), REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS
P6	CERÂMICA 61 x 61 cm ATÉ O TETO COM REJUNTE ACRÍLICO
P7	CERÂMICA 61 x 61 cm ATÉ h=1.50 m COM REJUNTE ACRÍLICO E TINTA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA ATÉ O TETO
P8	REVESTIMENTO DE BARITA
P9	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 33,5X45CM COM REJUNTE ACRILICO

TETO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

T1	FORRO EM PLACAS LISAS REMOVÍVEIS DE PVC
T2	FORRO EM GESSO CONVENCIONAL EM PLACAS DE 60x60cm COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCA

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5



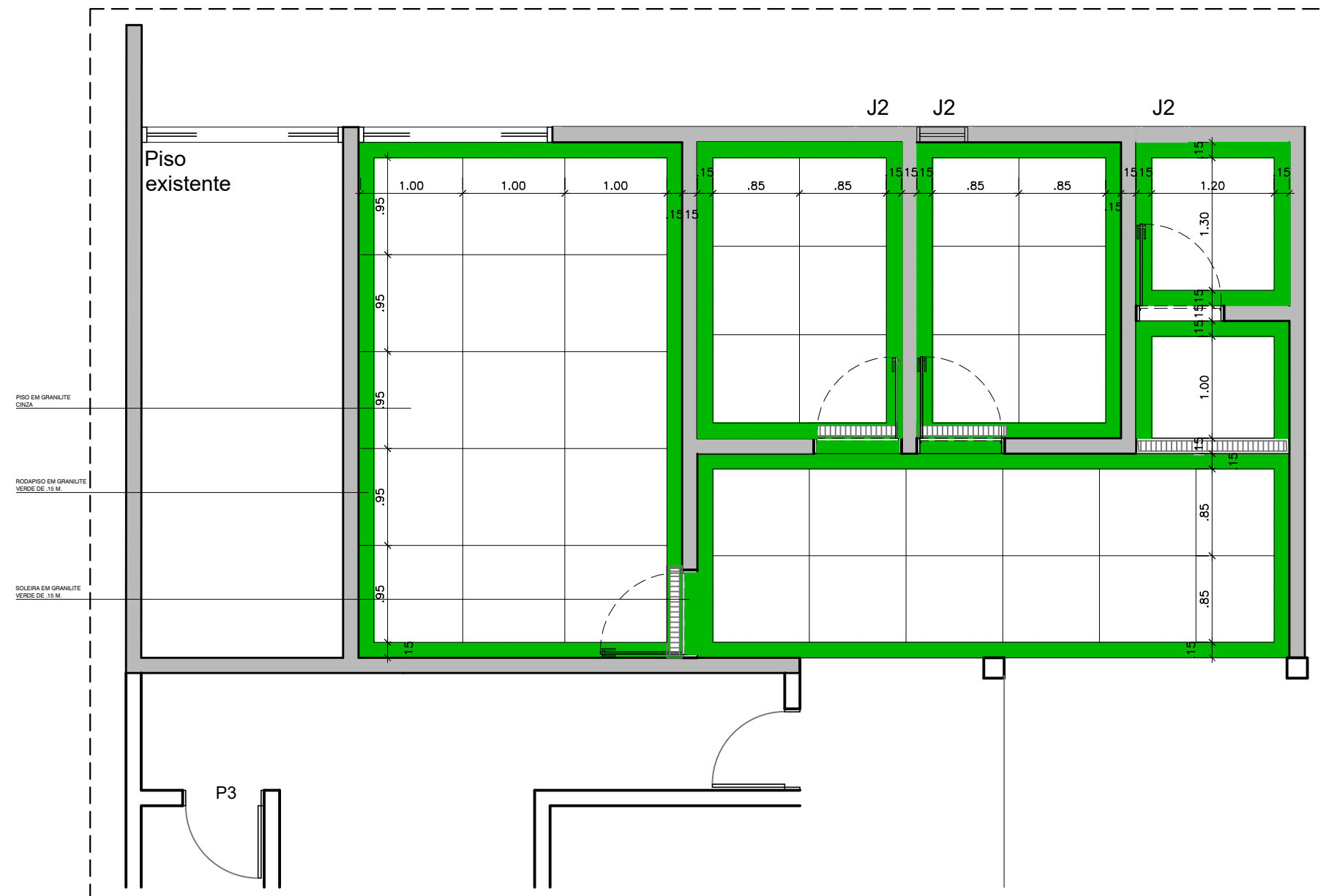
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
 ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
 DESENHOS: PLANTA BAIXA - LAYOUT



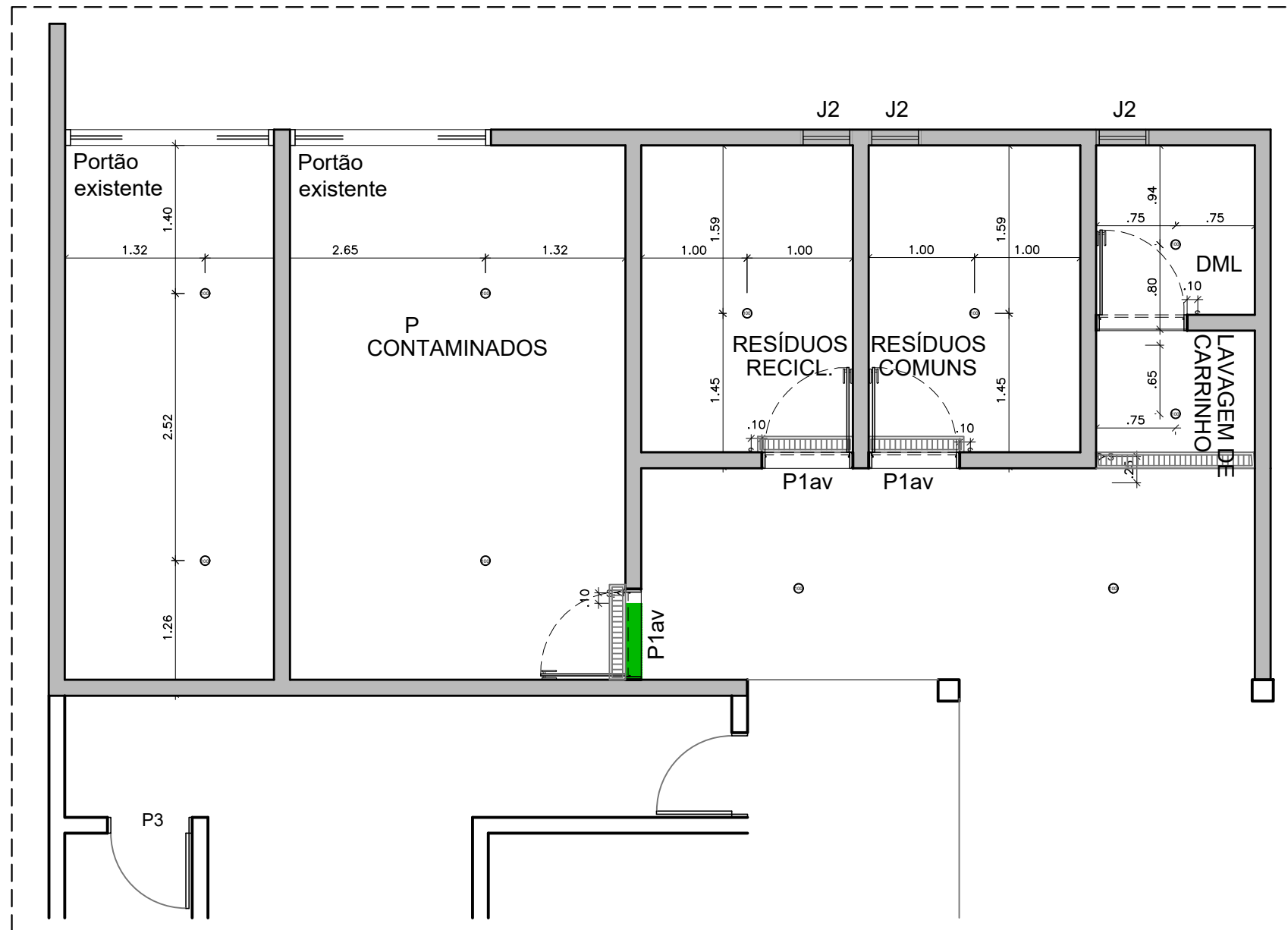
03/07

ESCALA	DATA
1/50	FEV 2022



PLANTA BAIXA LAYOUT
 ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES: ÁREA DE REFORMA: 35,33m ² ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m ²	OBSERVAÇÕES: 		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS DESENHOS: PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO	 04/07 ESCALA DATA 1/50 FEV 2022
RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA	CONSELHO: Nº CAU A65.126-5			



LEGENDA:

S	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, H=1.20 DO PISO
S1	INTERRUPTOR DE 1ª SEÇÕES H=1.20 DO PISO
S2	INTERRUPTOR DE 2ª SEÇÕES H=1.20 DO PISO
L	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA
T	TOMADA ALTA 10A, H=1.80 DO PISO
T1	TOMADA MÉDIA 10A, H=1.20 DO PISO
T2	TOMADA BAIXA 10A, H=0.40 DO PISO
T3	TOMADA DUPLA 10A, CAIXA "4x2", H=1.20 DO PISO

PLANTA BAIXA P. ELÉTRICOS
ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA *Thaciana Almeida*

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5



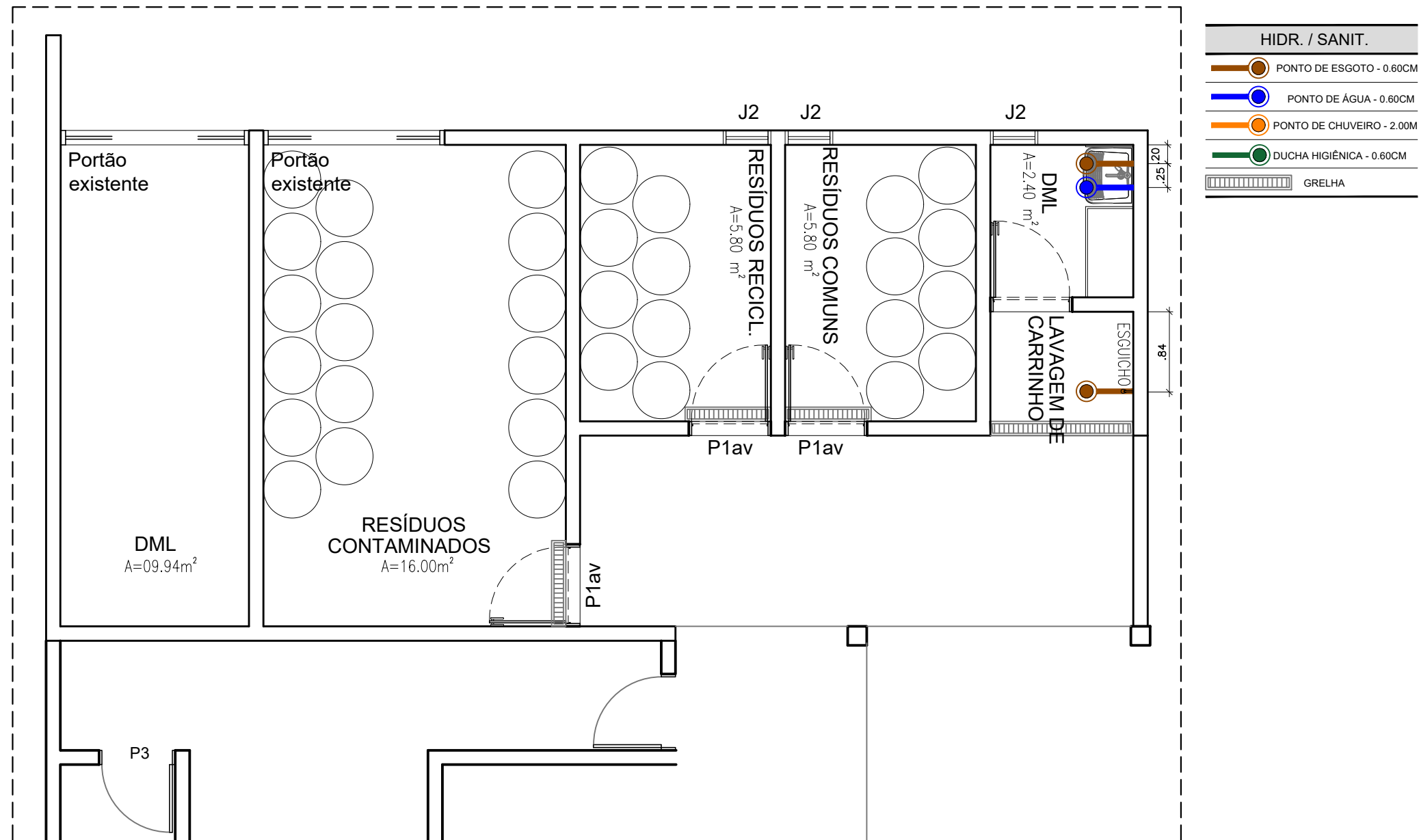
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
DESENHOS: PLANTA BAIXA - PONTOS ELÉTRICOS

05/07

ESCALA	DATA
1/50	FEV 2022



OBS.: GRELHAS / TORNEIRAS
 - Ralo linear em aço inox, dimensões de acordo c/cada ambiente;
 - Torneiras de parede cano longo, cromada, 1/2" espessura;
 - Esguicho com mangueira cromada antifogo, 1/2" espessura;

PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIO
 ABRIGO DE RESÍDUOS ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5



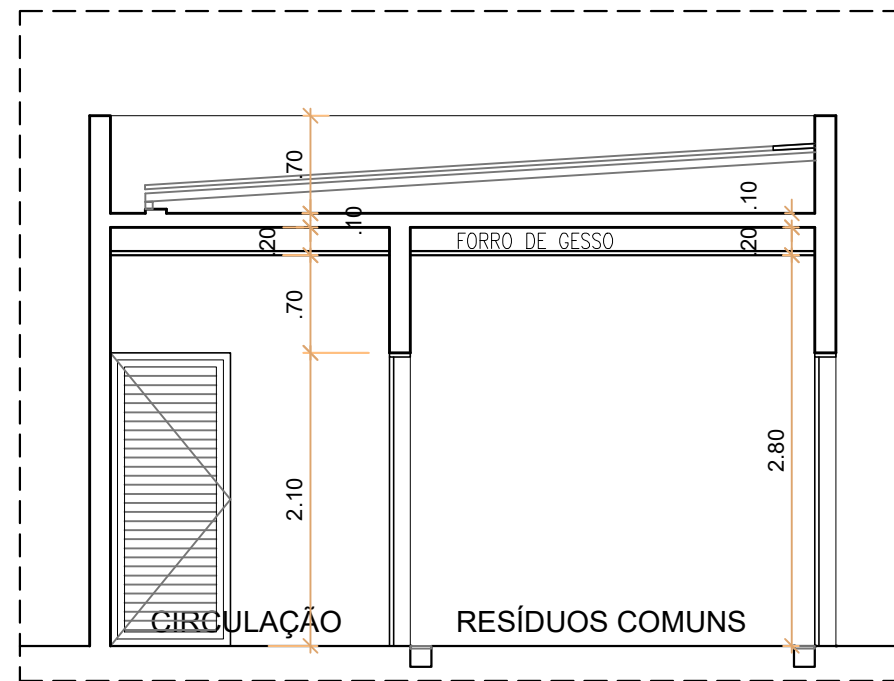
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
 ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
 DESENHOS: PLANTA BAIXA - PONTOS HIDROSANITÁRIO

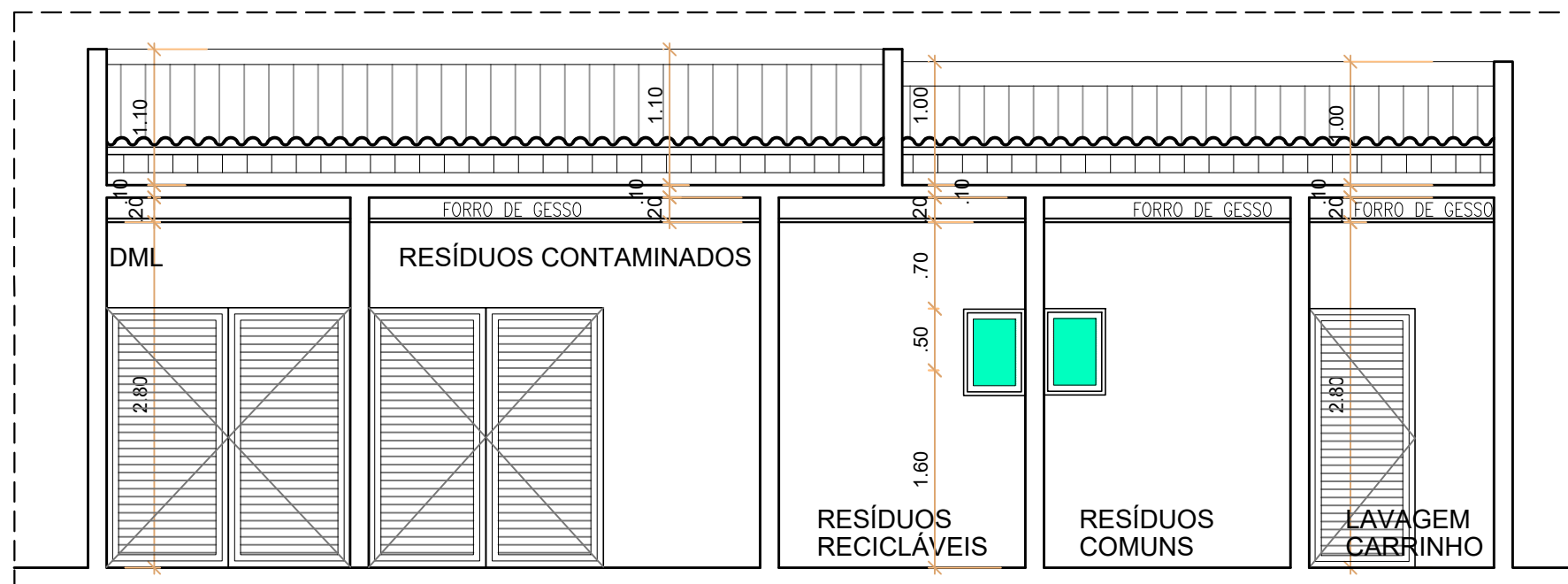
06/07

ESCALA	DATA
1/50	FEV 2022



CORTE BB

ESCALA _____ 1/100



CORTE AA

ESCALA _____ 1/100

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA *Thaciana Almeida*

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5

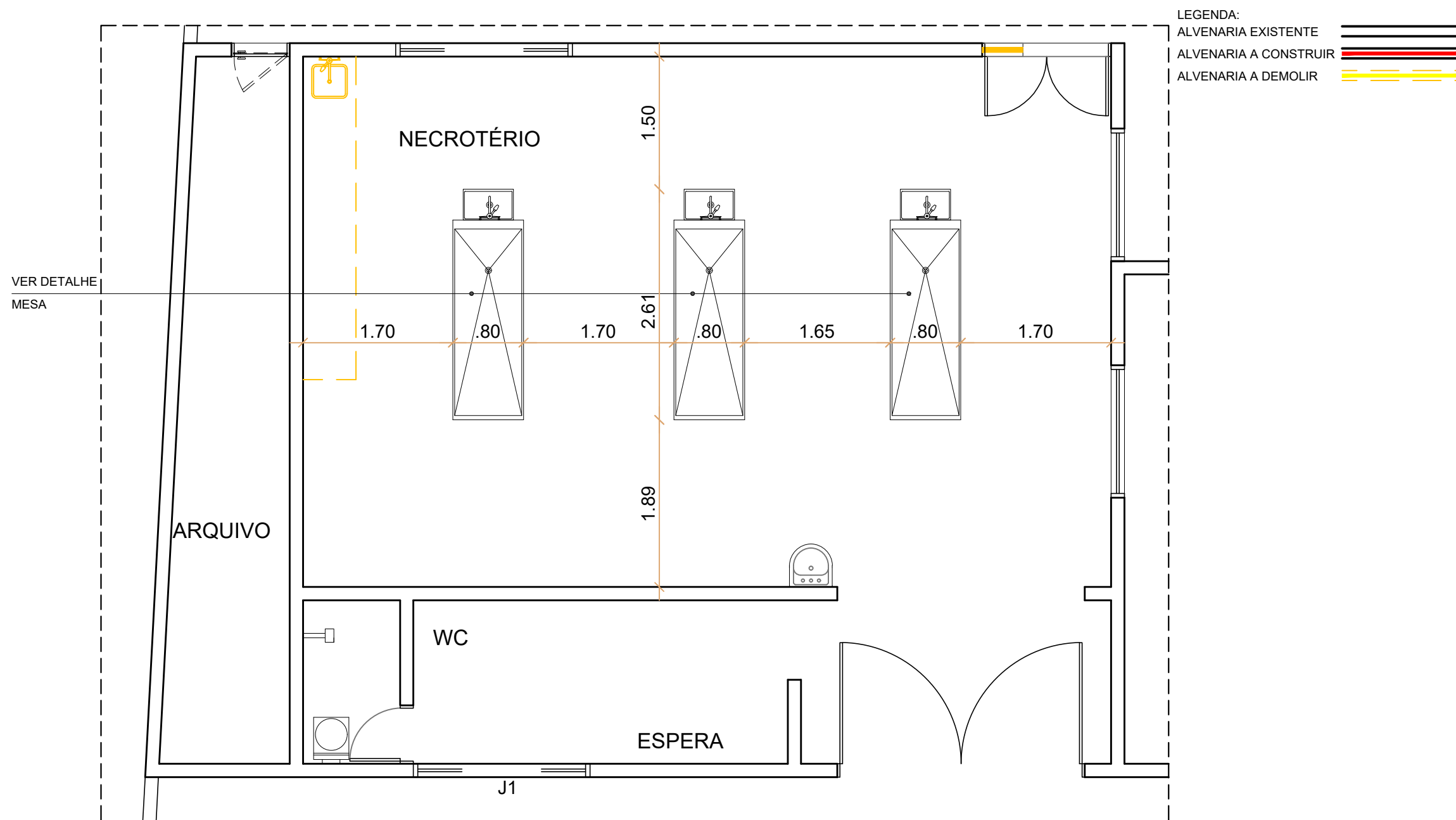


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA SANITÁRIA





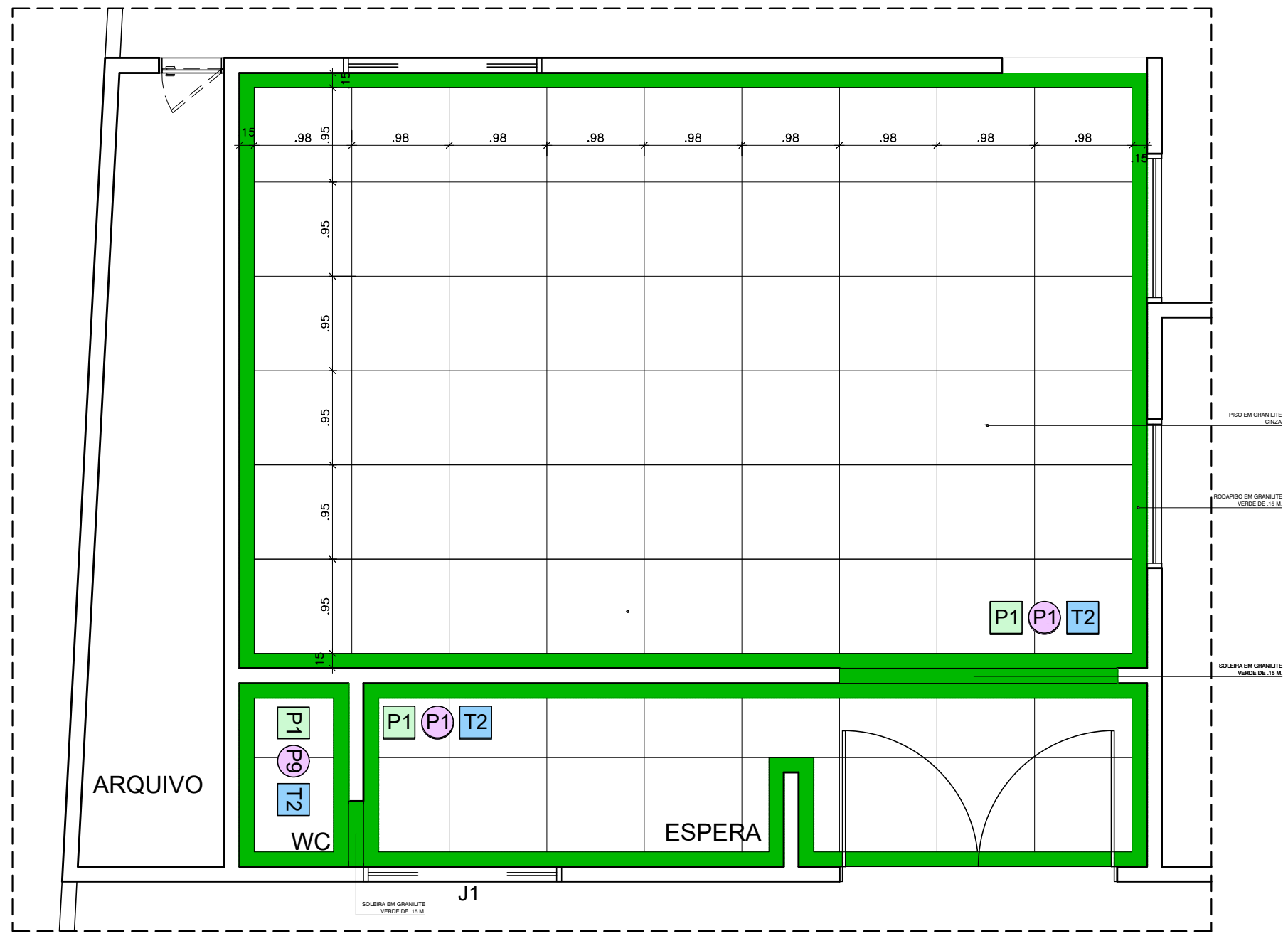
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
 ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
 DESENHOS: CORTES

07/07
 ESCALA DATA
 1/50 FEV 2022



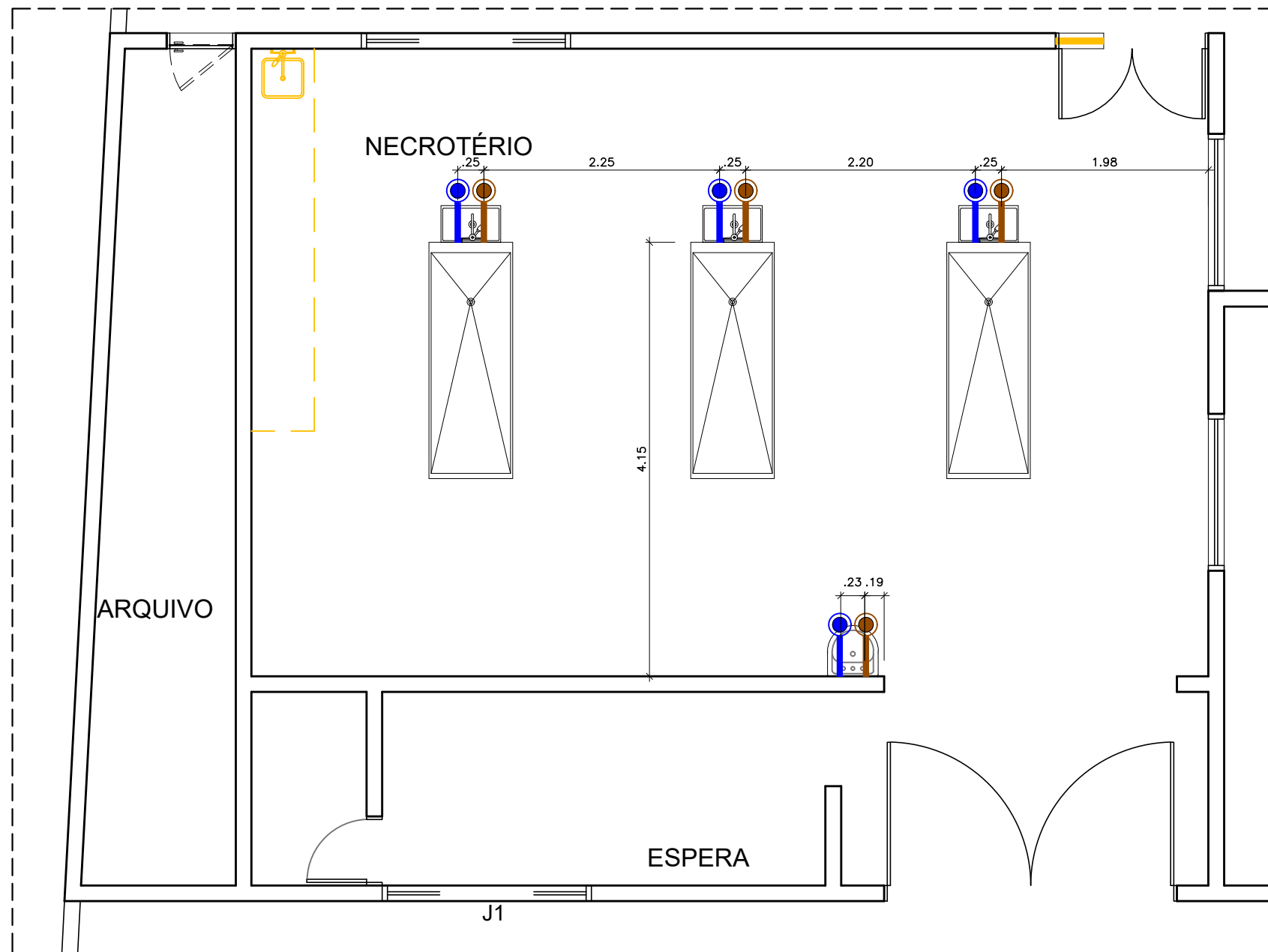
PLANTA BAIXA ARQUITETURA
 UPR ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES: ÁREA DE REFORMA: 35,33m ² ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m ²	OBSERVAÇÕES: 	 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS DESENHOS: NECROTÉRIO - PLANTA BAIXA REFORMA	 01/04 ESCALA DATA 1/50 FEV 2022
RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA	CONSELHO: Nº CAU A65.126-5			



PLANTA BAIXA PISO
UPR ESCALA 1/50

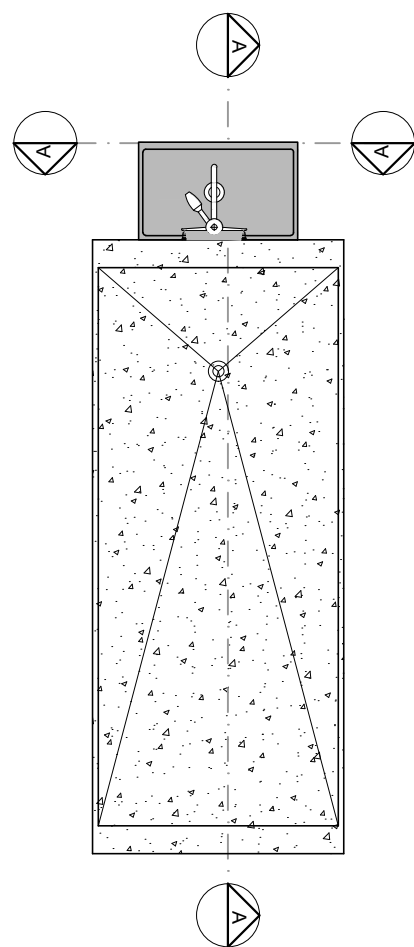
INFORMAÇÕES: ÁREA DE REFORMA: 35,33m ² ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m ²	OBSERVAÇÕES:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS DESENHOS: NECROTÉRIO - PAGINAÇÃO DE PISO	 02/04 ESCALA DATA 1/50 FEV 2022
RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA	CONSELHO: Nº CAU A65.126-5			



HIDR. / SANIT.	
	PONTO DE ESGOTO - 0.60CM
	PONTO DE ÁGUA - 0.60CM
	PONTO DE CHUVEIRO - 2.00M
	DUCHA HIGIÊNICA - 0.60CM
	GRELHA

PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIO
UPR ESCALA 1/50

INFORMAÇÕES: ÁREA DE REFORMA: 35,33m ² ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m ²	OBSERVAÇÕES:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA		
			UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS ENDEREÇO: R:TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS DESENHOS: NECROTÉRIO - PLANTA BAIXA HIDROSANITÁRIO	03/04	
RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA	CONSELHO: Nº CAU A65.126-5				



PLANTA BAIXA - MESA

ESCALA 1/25

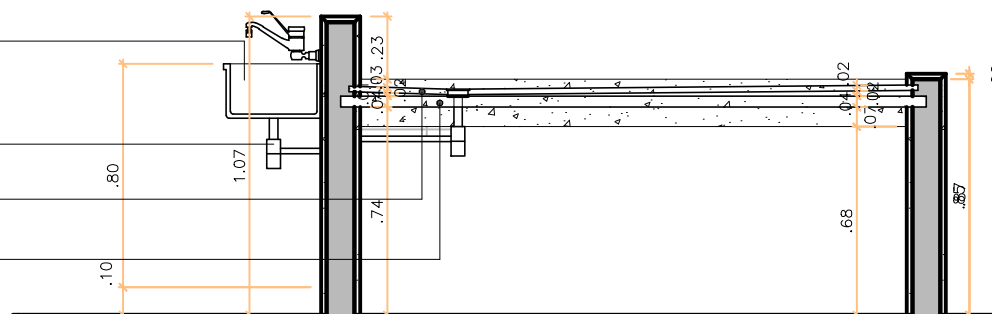
NECROTÉRIO

TANQUE EM INOX NAS
DIMENSÕES .54X.44X.25 CM

SIFÃO METÁLICO

BANCADA EM GRANITO VERDE
UBATUBA ENGASTADA A 2 CM

PLACA EM CONCRETO
ARMADO ENGASTADA
NA ALVENARIA 5 CM



CORTE AA

ESCALA 1/25

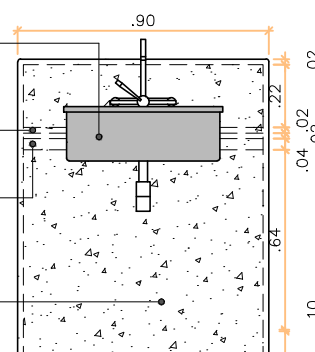
NECROTÉRIO

TANQUE EM INOX NAS
DIMENSÕES .54X.44X.25 CM

BANCADA EM GRANITO VERDE
UBATUBA ENGASTADA A 2 CM

PLACA EM CONCRETO
ARMADO ENGASTADA
NA ALVENARIA 5 CM

ALVENARIA REVESTIDA COM
GRANITO VERDE UBATUBA



CORTE BB

ESCALA 1/25

NECROTÉRIO

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA *Thaciana Almeida*

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5



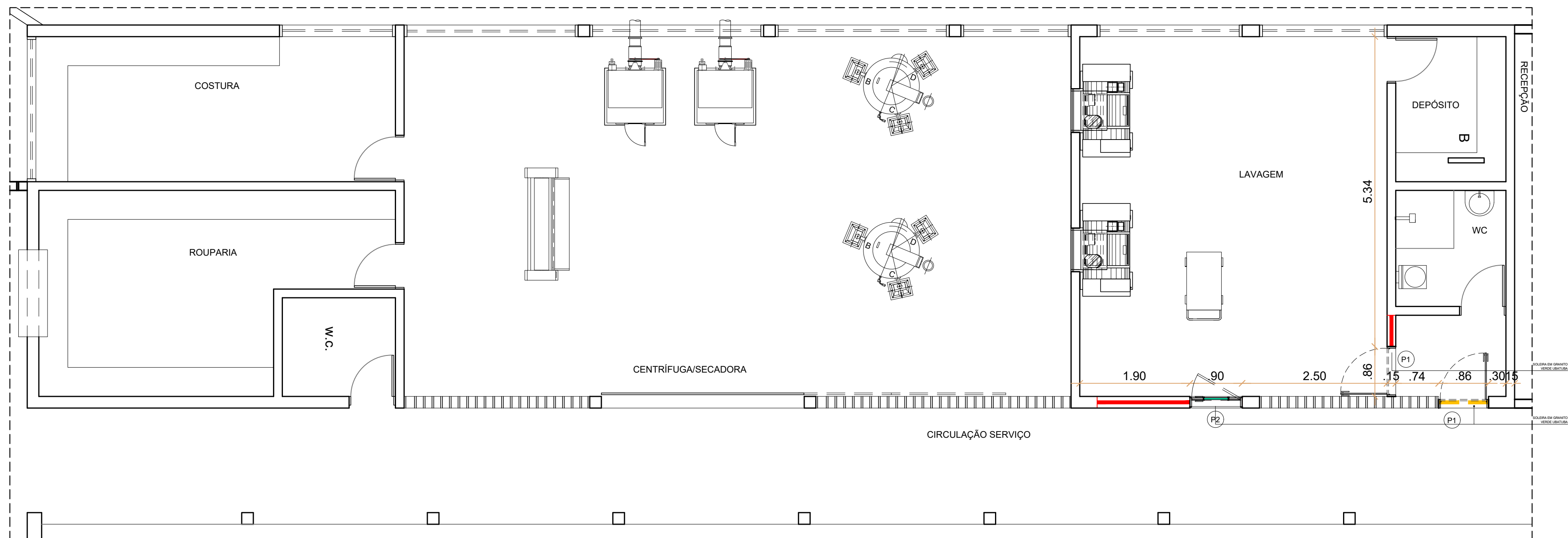
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
DESENHOS: NECROTÉRIO - DETALHAMENTO

04/04

ESCALA	DATA
1/50	FEV 2022



LEGENDA:
 ALVENARIA EXISTENTE
 ALVENARIA A CONSTRUIR
 ALVENARIA A DEMOLIR



PLANTA BAIXA ARQUITETURA
 UPR ESCALA 1/75

QUADRO DE ESQUADRIA

PORTA	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTITAVO
P1	0.86x2.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TIPO GIRO	02
P2	0.86x2.10	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TIPO GIRO, COM VISOR E PASSA CARRINHO	01

INFORMAÇÕES:

ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
 ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
 SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
 ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
 DESENHOS: PLANTA BAIXA UPR - REFORMA

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5

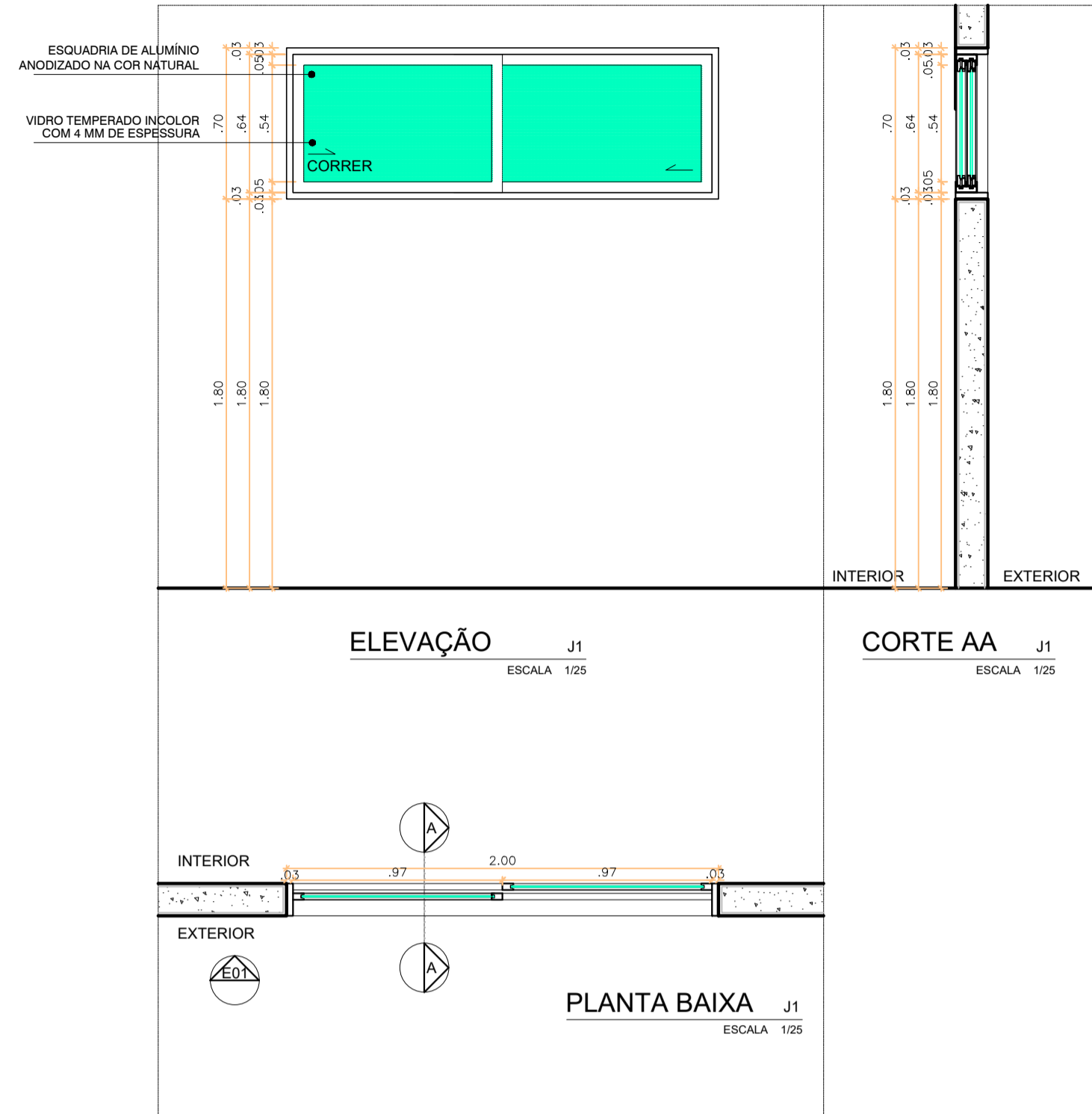


01/02

ESCALA DATA
 1/50 DEZ 2021

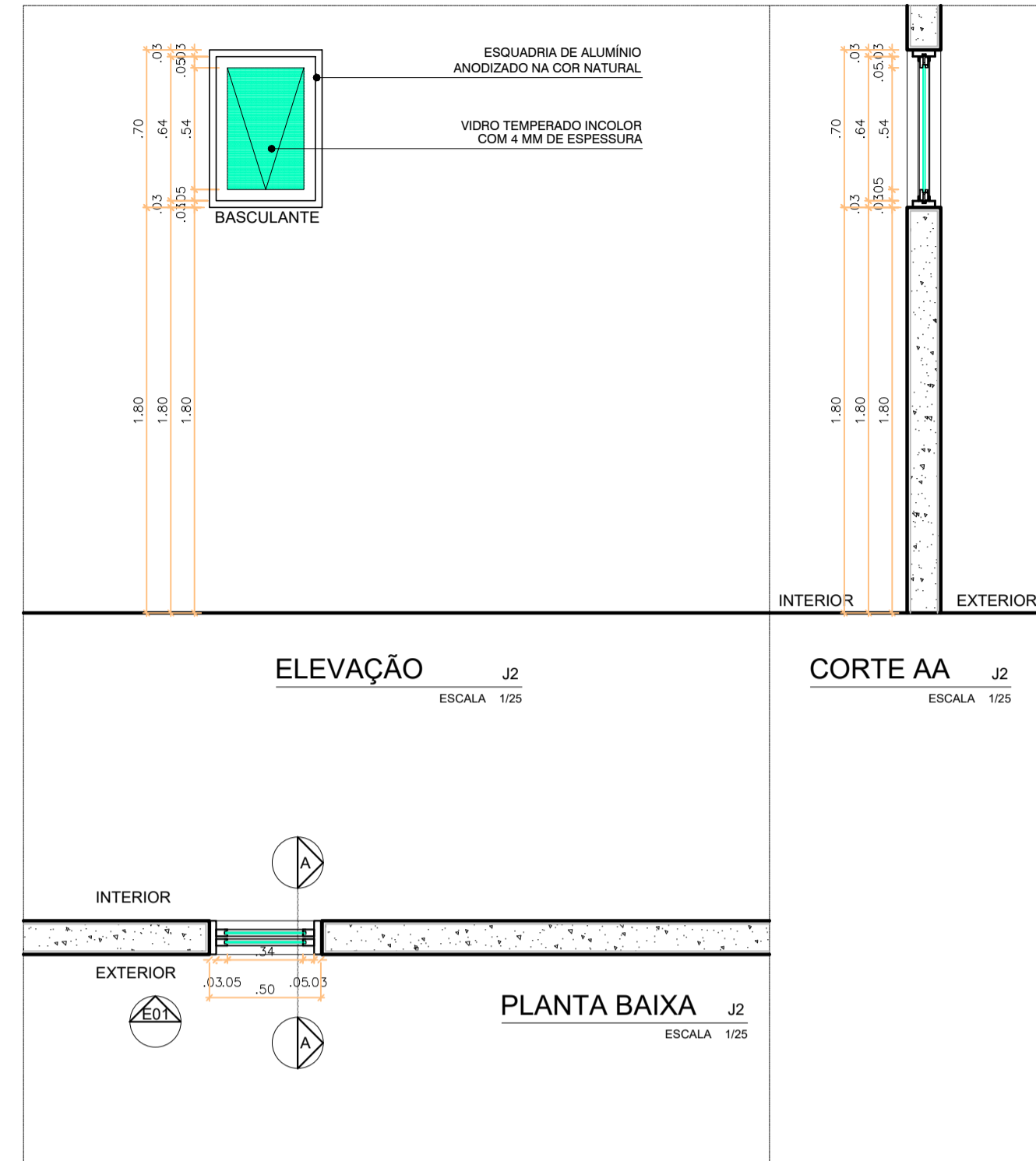
J1 (2.00)

J1

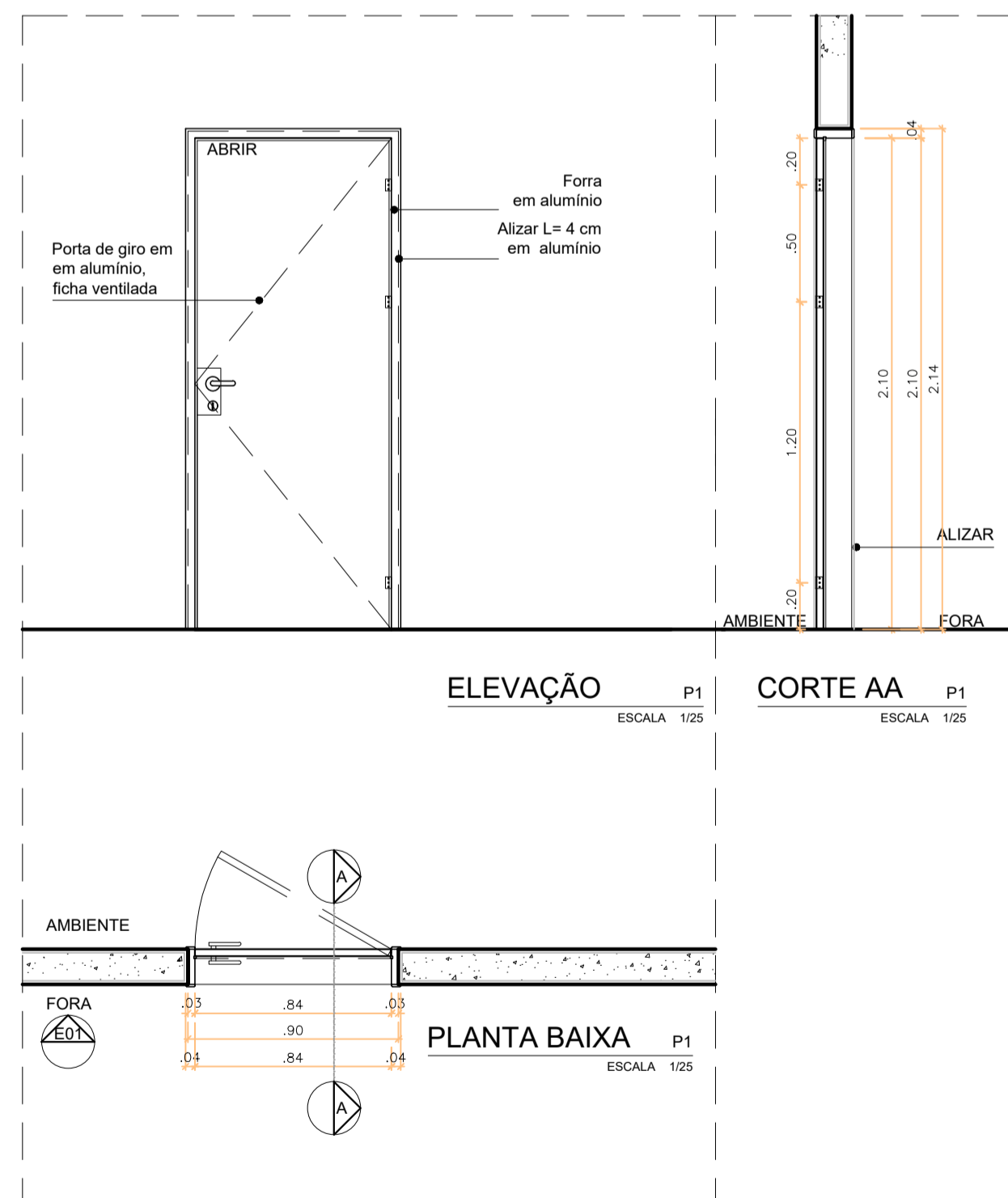


J1 (0.50)

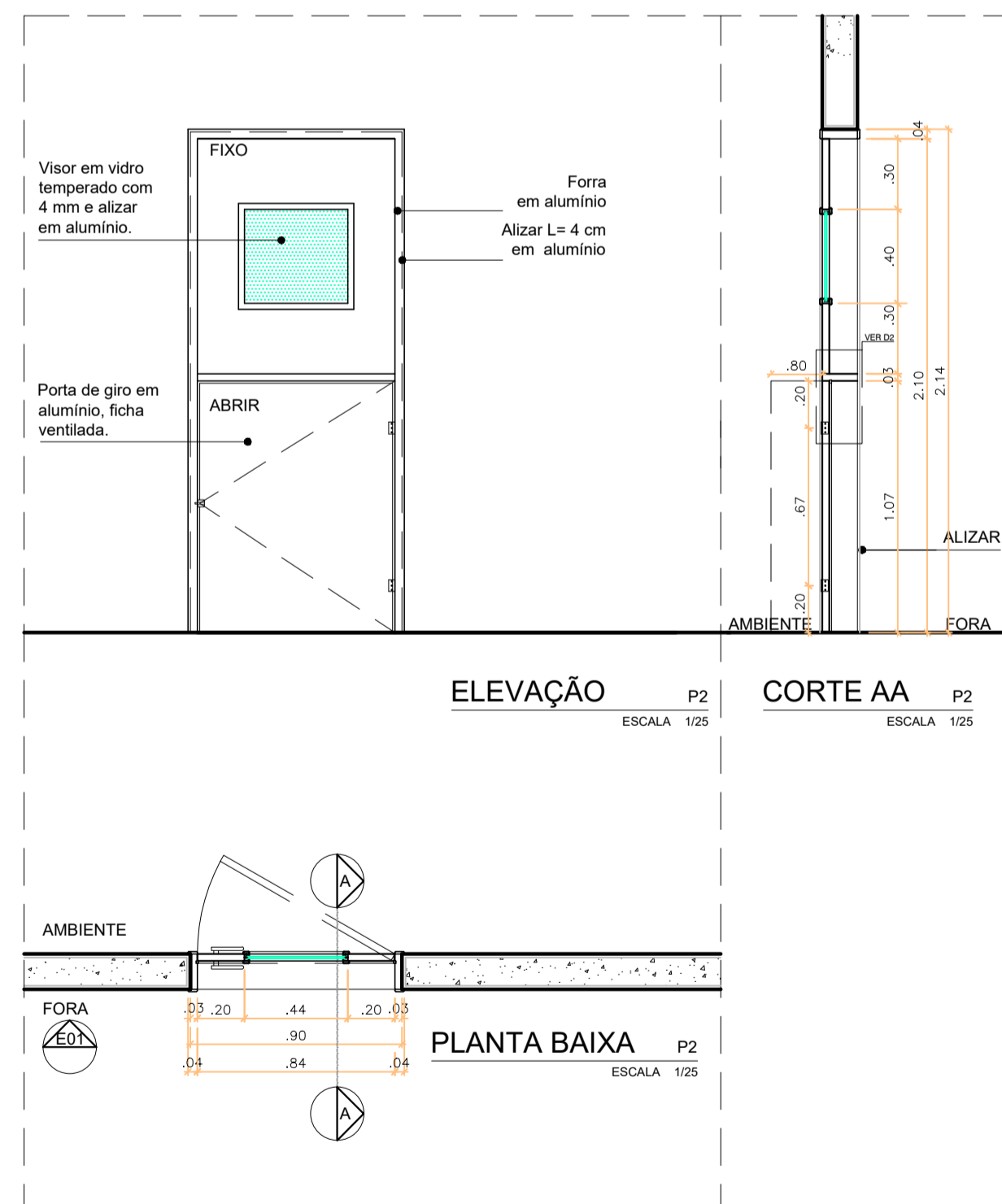
J2



P1A (90) - PORTA DE ABRIR



P2 (90) - PORTA DE ABRIR COM VISOR E PASSA CARRINHO



INFORMAÇÕES:
ÁREA DE REFORMA: 35,33m²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 26,45m²

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL: THACIANA ALMEIDA

CONSELHO: Nº CAU A65.126-5

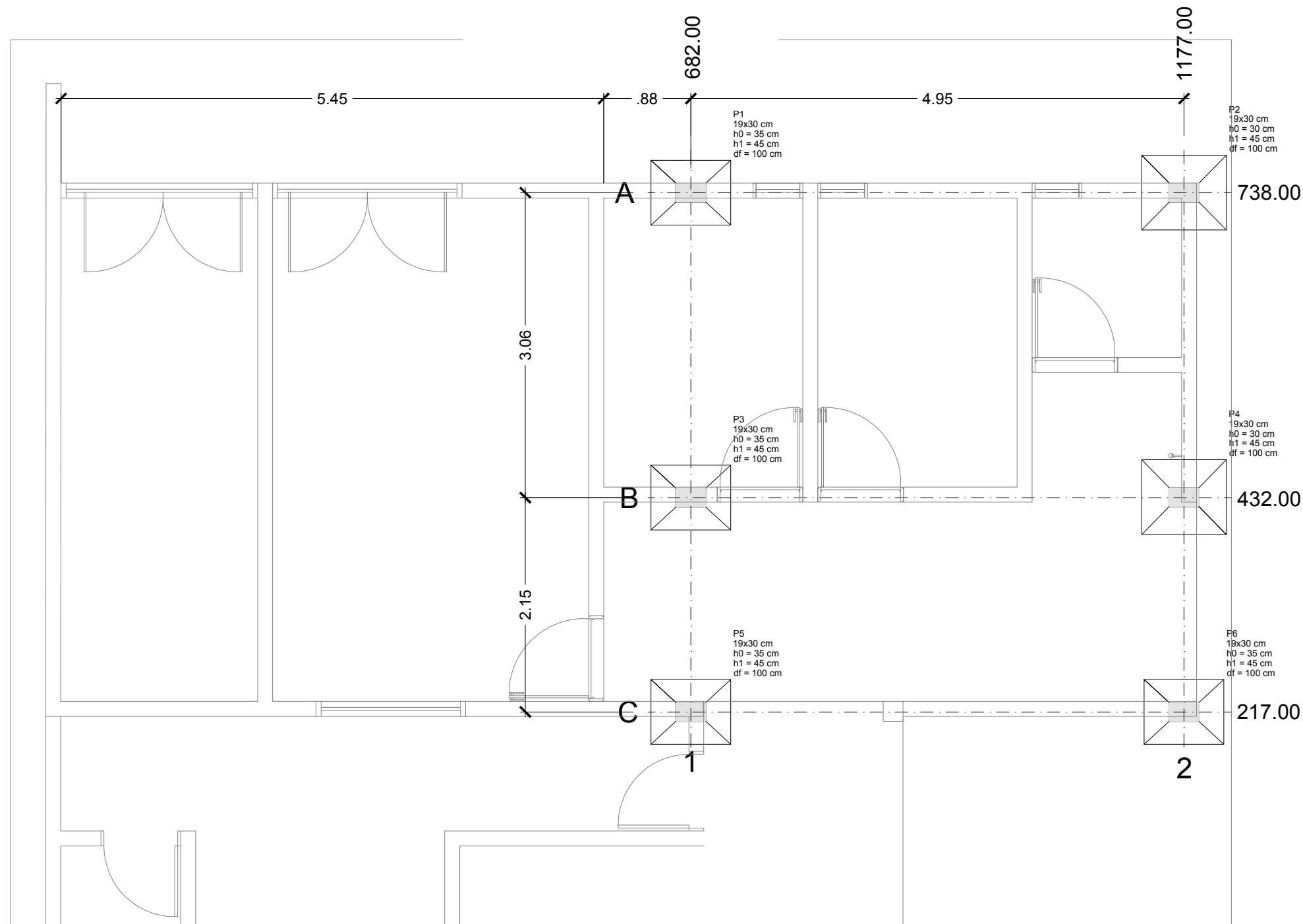


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA SANITÁRIA
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS
ENDEREÇO: R: TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, Nº 31, B: CENTRO - CAJAZEIRAS
DESENHOS: DETALHAMENTO DE ESQUADRIA



02/02

ESCALA DATA
1/50 DEZ 2021

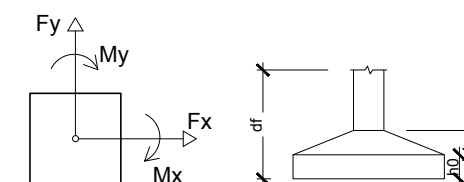


Pilar										
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)	
P1	19x30	682.00	738.00	4.2	3.6	100	300	0.8	0.2	
P2	19x30	1177.00	738.00	4.8	4.2	200	400	0.8	0.4	
P3	19x30	682.00	432.00	5.6	4.8	100	300	0.7	0.2	
P4	19x30	1177.00	432.50	6.4	5.5	200	400	0.6	0.5	
P5	19x30	682.00	217.00	3.6	3.1	100	400	0.9	0.1	
P6	19x30	1177.00	217.00	3.6	3.0	100	400	0.9	0.1	

Fundação				
Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
65	80	35	45	100
75	85	30	45	100
65	80	35	45	100
75	85	30	45	100
65	80	35	45	100
65	80	35	45	100

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
682.00	P1, P3, P5
1177.00	P2, P4, P6

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
738.00	P1, P2
432.50	P4
432.00	P3
217.00	P5, P6



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

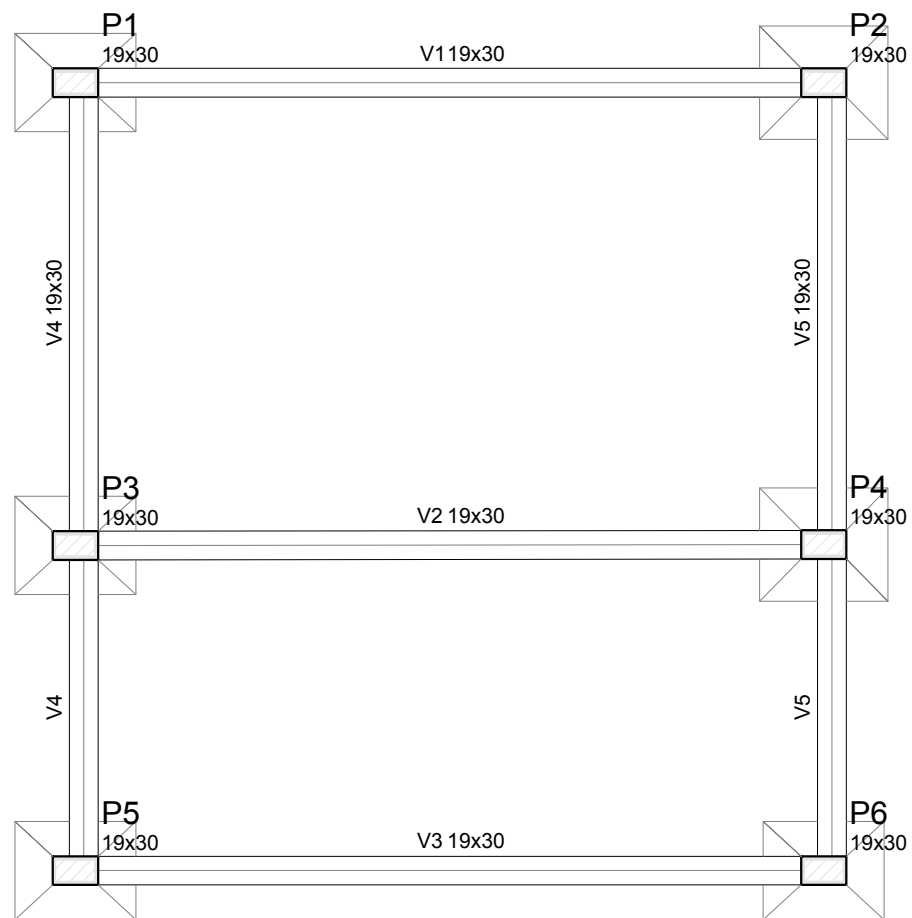
CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: LOCAÇÃO DOS PILARES

01/07

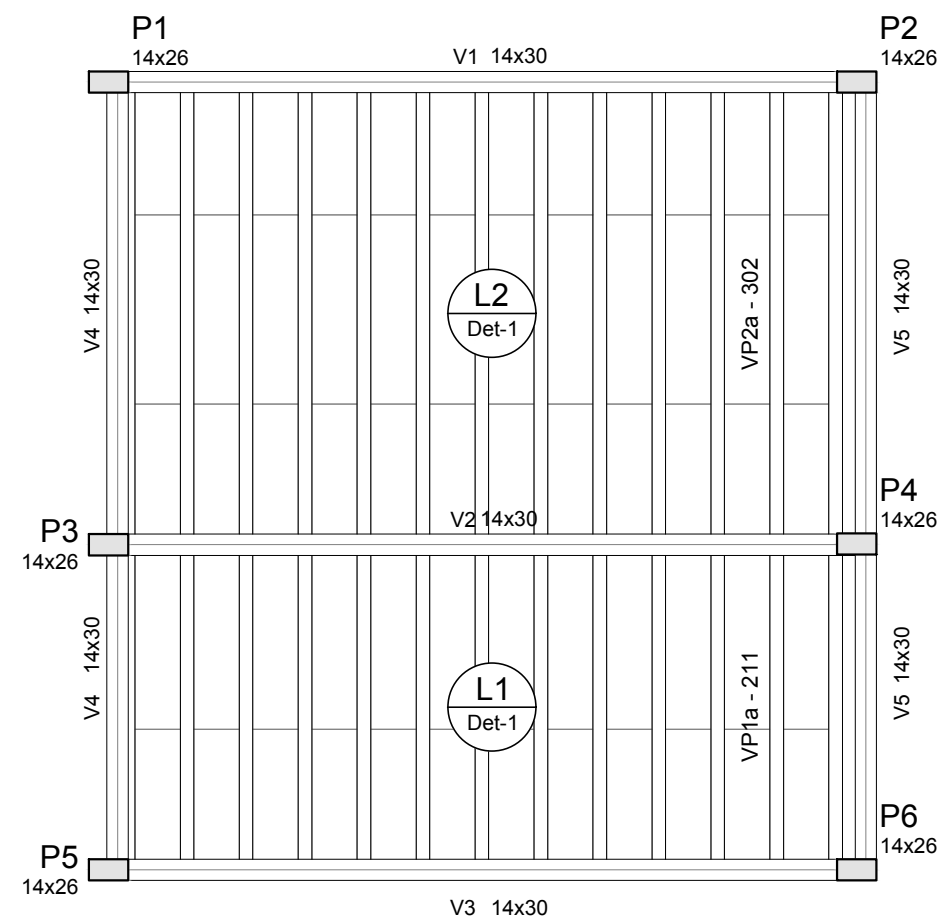
ESCALA DATA

1/100 JAN 2022



Forma do pavimento TERREO

escala 1:50



Forma do pavimento COBERTA

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x30	0	0
V2	19x30	0	0
V3	19x30	0	0
V4	19x30	0	0
V5	19x30	0	0

Legenda dos Pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

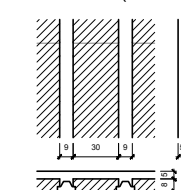
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19 x 30	0	0
P2	19 x 30	0	0
P3	19 x 30	0	0
P4	19 x 30	0	0
P5	19 x 30	0	0
P6	19 x 30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
300	260716

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x30	0	260
V2	14x30	0	260
V3	14x30	0	260
V4	14x30	0	260
V5	14x30	0	260

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 26	0	260
P2	14 x 26	0	260
P3	14 x 26	0	260
P4	14 x 26	0	260
P5	14 x 26	0	260
P6	14 x 26	0	260

Detalhe 1 (esc. 1:25)



Lajes								
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m ²)	Sobrecarga (kgf/m ²)		
						Adicional	Acidental	Localizada
L1	Pré-moldada	13	0	260	172	52	100	-
L2	Pré-moldada	13	0	260	172	52	100	-

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	60



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: PLANTA DE FORMA

02/07

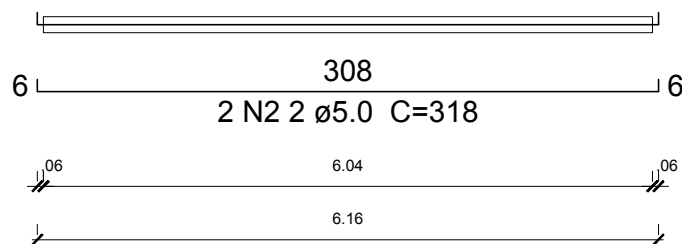
ESCALA DATA

1/100 JAN 2022

VP2a (12 unidades)

(L2)

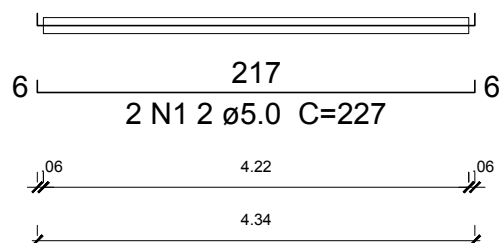
ESC 1:50



VP1a (12 unidades)

(L1)

ESC 1:50



Relação do aço

12xVP1a

12xVP2a

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	24	227	5448
	2	5.0	24	318	7632

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA60	5.0	130.8	22.2
PESO TOTAL			
CA60	22.2		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA
JÚNIOR

CREA: 1619517248 PB

03/07

INFORMAÇÕES:

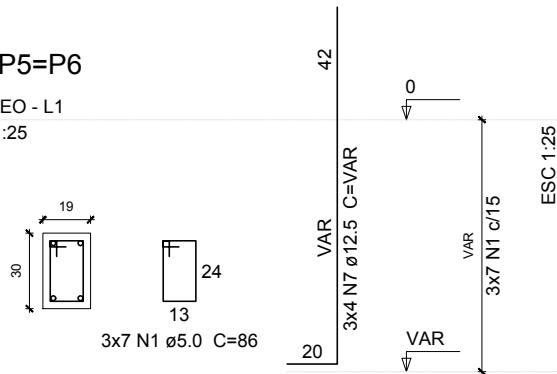
DESENHOS: DETALHAMENTO DAS VIGOTAS

ESCALA DATA

1/50 JAN 2022

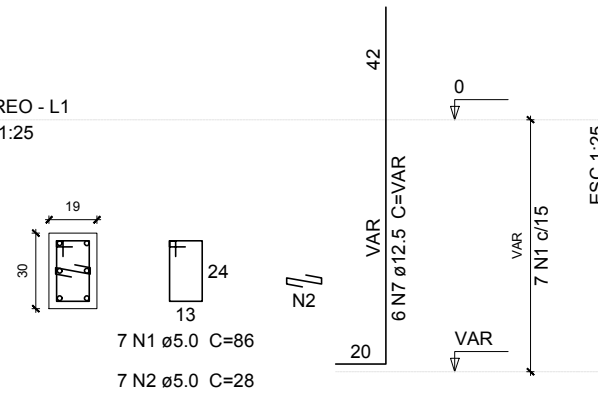
P1=P5=P6

TERREO - L1
ESC 1:25



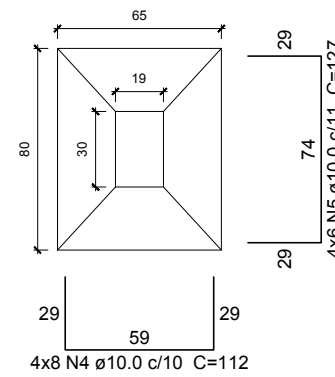
P3

TERREO - L1
ESC 1:25

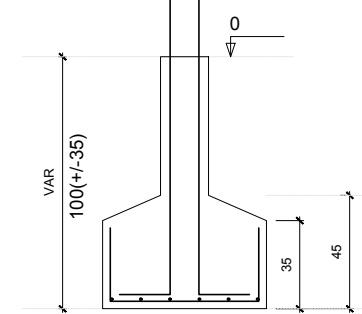


S1=S3=S5=S6

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

S3		S4			
ÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	86	3612
	2	5.0	14	28	392
CA50	3	8.0	20	113	2260
	4	10.0	32	112	3584
	5	10.0	24	127	3048
	6	10.0	12	122	1464
	7	12.5	28	VAR	VAR

Resumo do aço

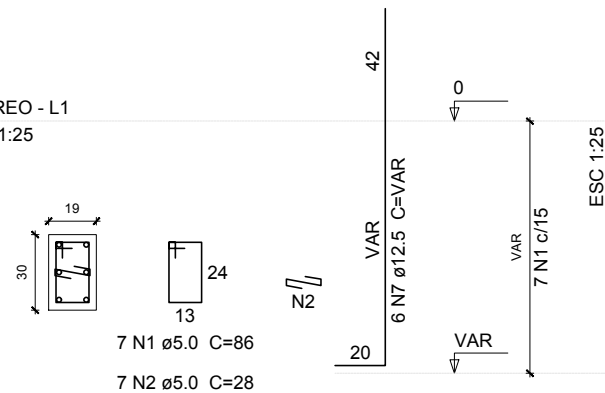
ÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	22.6	9.8
	10.0	81	54.9
	12.5	44.6	47.2
CA60	5.0	40.1	6.8
PESO TOTAL			
CA50		111.9	
CA60		6.8	

Vol. de concreto total (C-30) = 1.64 m³
Área de forma total = 11.86 m²

Solo com capacidade de suporte > 1.69 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1455.00 kgf/m³

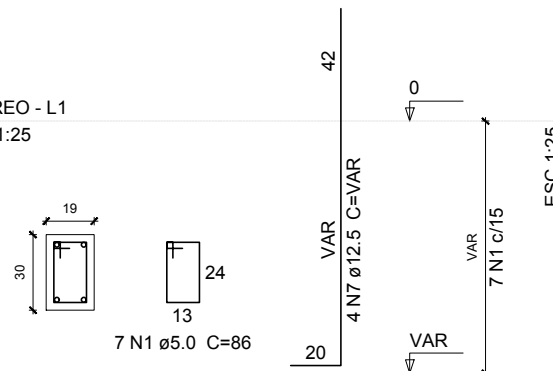
P4

TERREO - L1
ESC 1:25



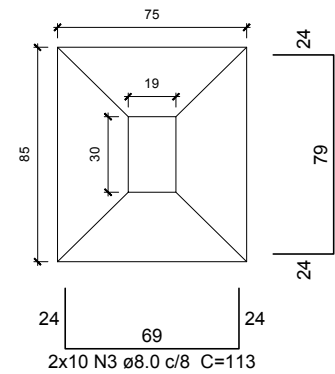
P2

TERREO - L1
ESC 1:25

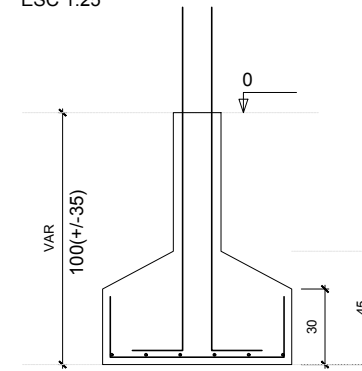


S2=S4

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: SAPATAS

04/07

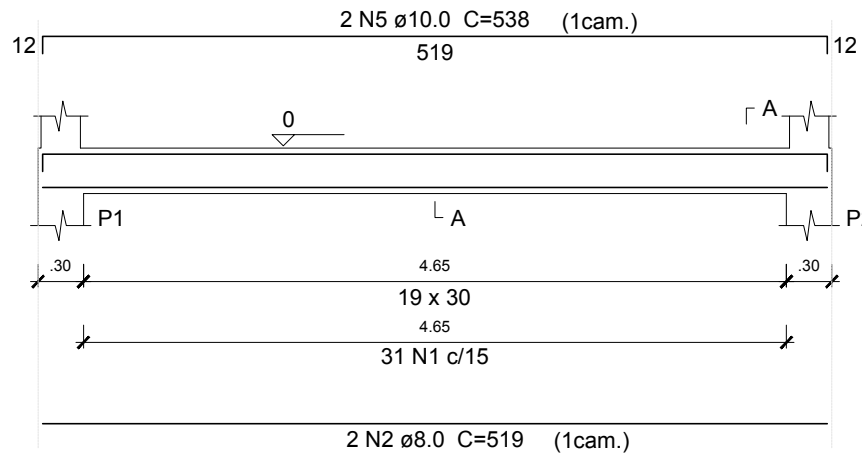
ESCALA DATA

1/25 JAN 2022

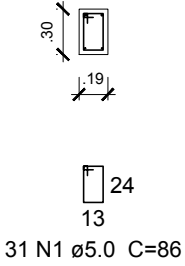


V1

ESC 1:50



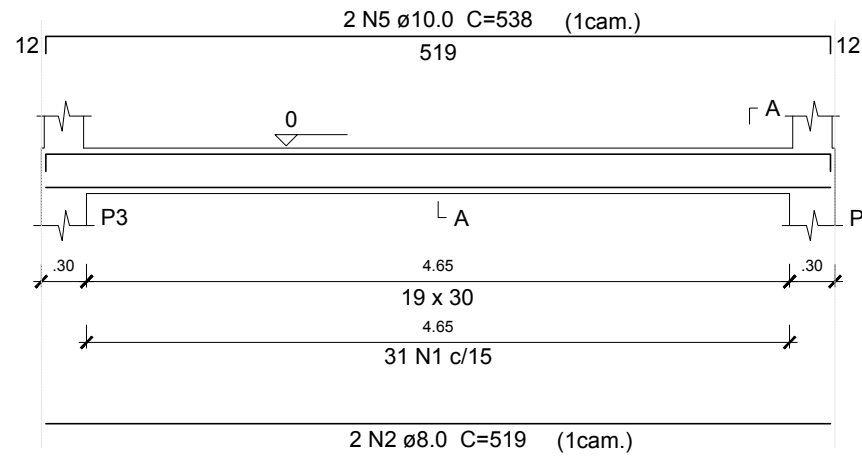
SEÇÃO A-A
ESC 1:50



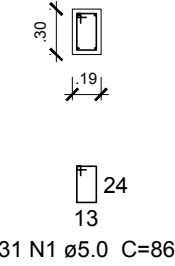
31 N1 ø5.0 C=86

V2

ESC 1:50



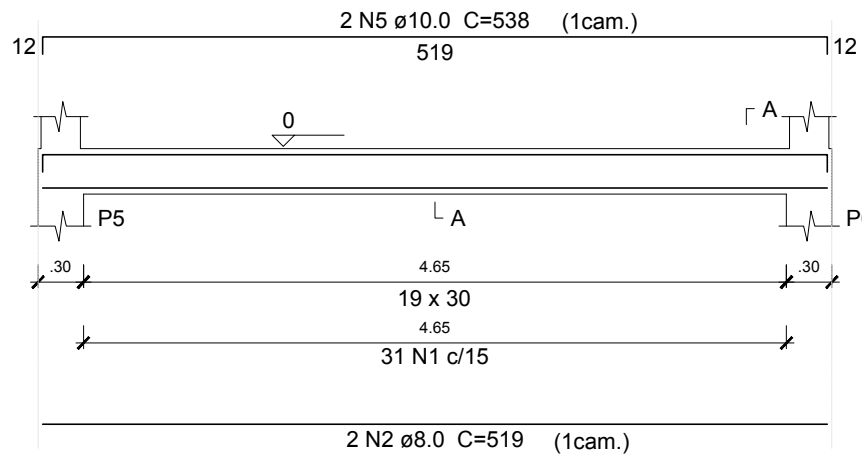
SEÇÃO A-A
ESC 1:50



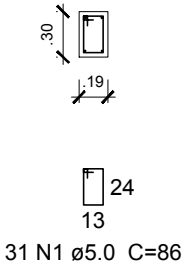
31 N1 ø5.0 C=86

V3

ESC 1:50



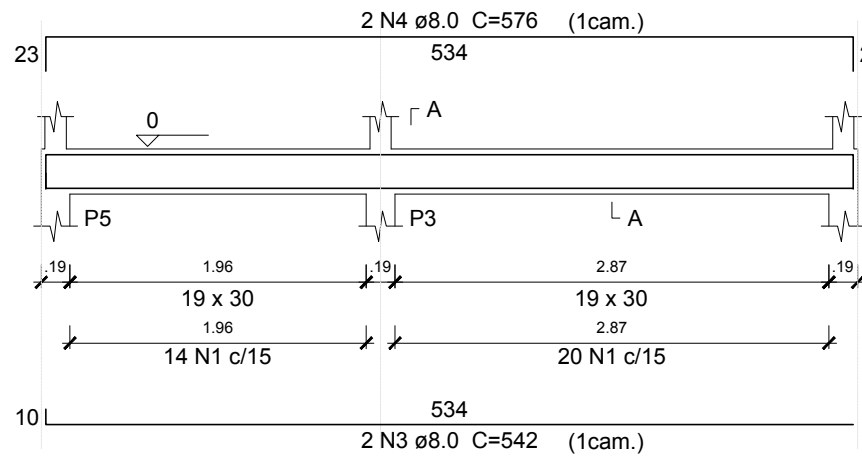
SEÇÃO A-A
ESC 1:50



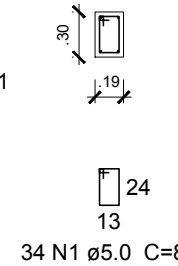
31 N1 ø5.0 C=86

V4

ESC 1:50



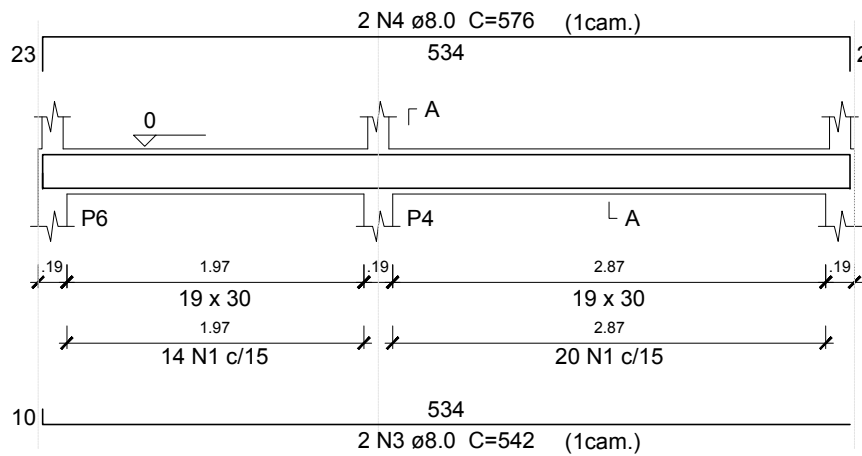
SEÇÃO A-A
ESC 1:50



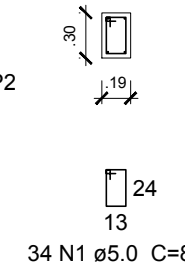
34 N1 ø5.0 C=86

V5

ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:50



34 N1 ø5.0 C=86

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	161	86	13846
CA50	2	8.0	6	519	3114
	3	8.0	4	542	2168
	4	8.0	4	576	2304
	5	10.0	6	538	3228

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	75.9	32.9
	10.0	32.3	21.9
CA60	5.0	138.5	23.5
PESO TOTAL			
CA50		54.8	
CA60		23.5	

Vol. de concreto total (C-30) = 1.51 m³
Área de forma total = 20.97 m²



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: VIGAS BALDRAME

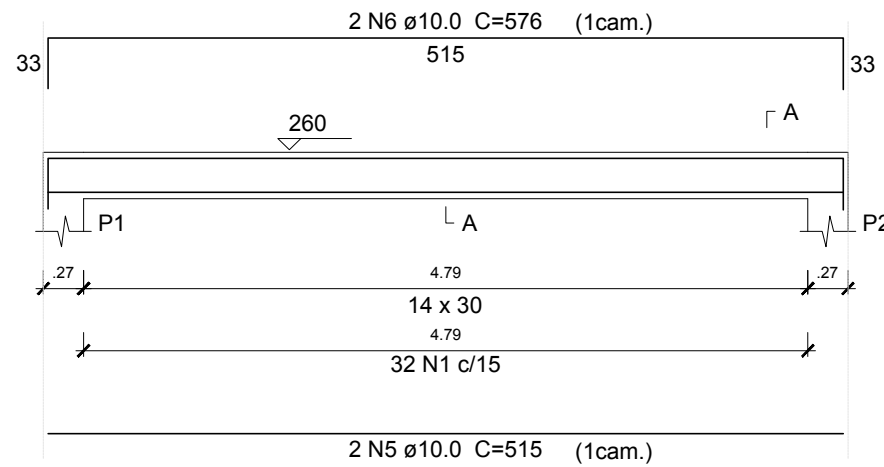
05/07

ESCALA DATA

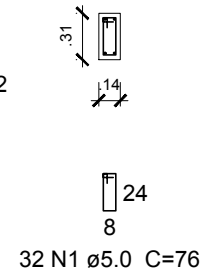
1/50 JAN 2022

V1

ESC 1:50

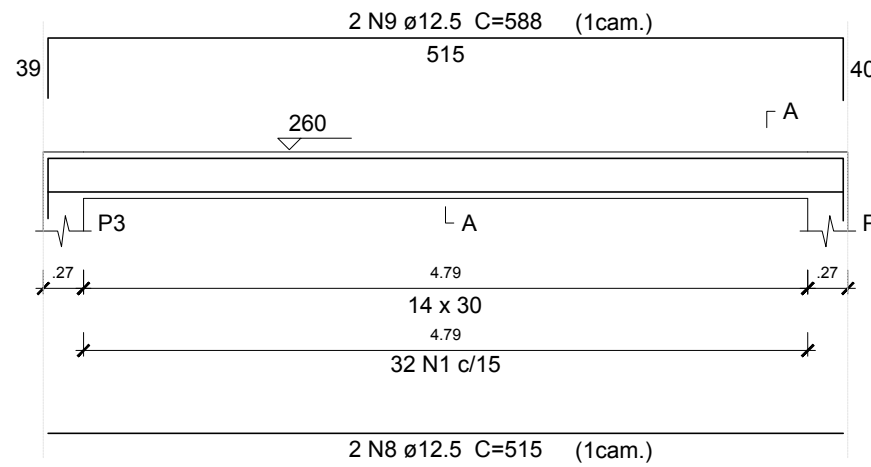


SEÇÃO A-A
ESC 1:50

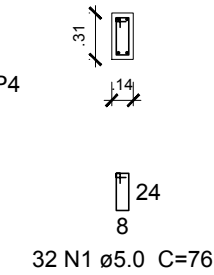


V2

ESC 1:50

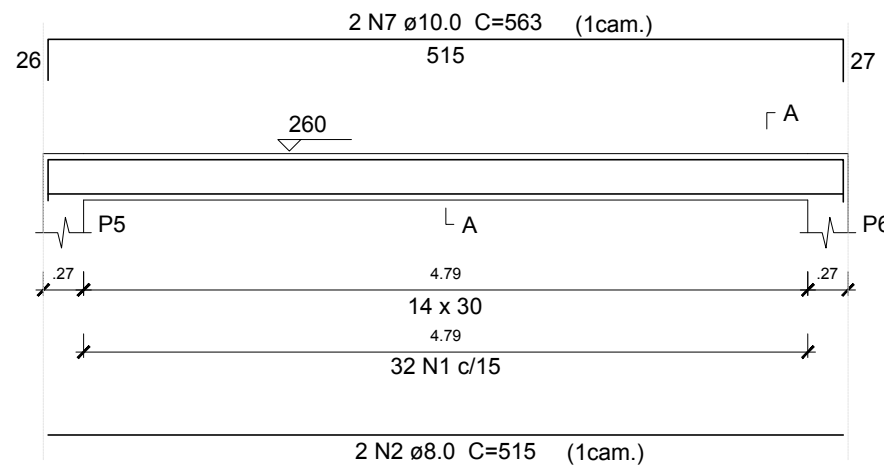


SEÇÃO A-A
ESC 1:50

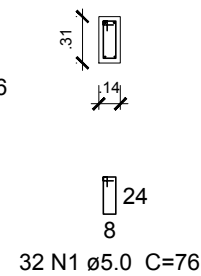


V3

ESC 1:50

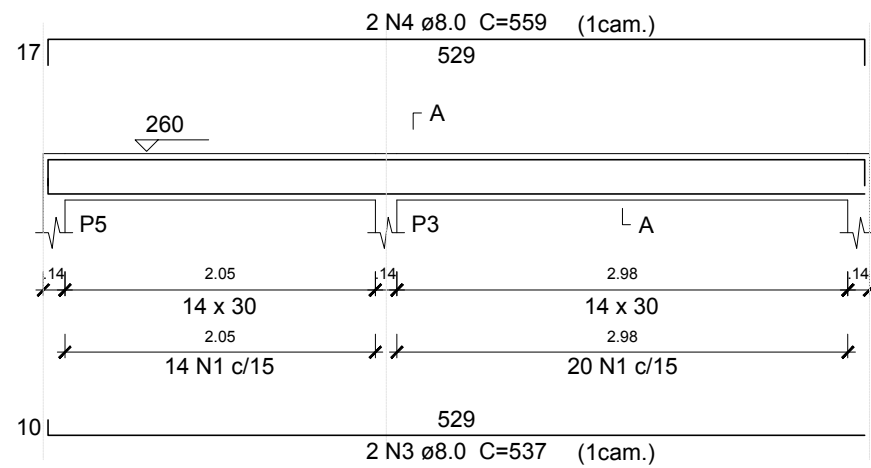


SEÇÃO A-A
ESC 1:50

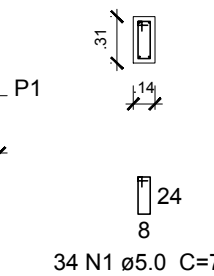


V4

ESC 1:50

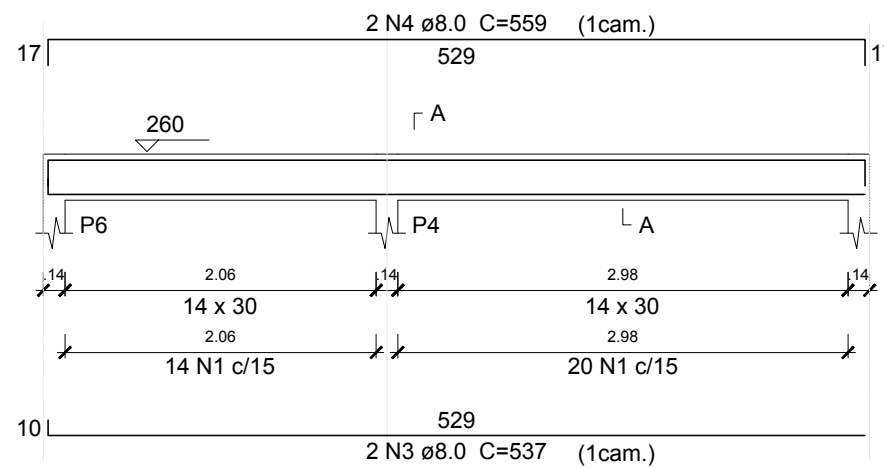


SEÇÃO A-A
ESC 1:50

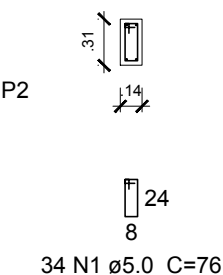


V5

ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:50



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	164	76	12464
CA50	2	8.0	2	515	1030
	3	8.0	4	537	2148
	4	8.0	4	559	2236
	5	10.0	2	515	1030
	6	10.0	2	576	1152
	7	10.0	2	563	1126
	8	12.5	2	515	1030
	9	12.5	2	588	1176

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	54.2	23.5
	10.0	33.1	22.4
	12.5	22.1	23.4
CA60	5.0	124.7	21.1
PESO TOTAL			
CA50		69.3	
CA60		21.1	

Vol. de concreto total (C-30) = 1.11 m³
Área de forma total = 19.48 m²



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: VIGAS COBERTA

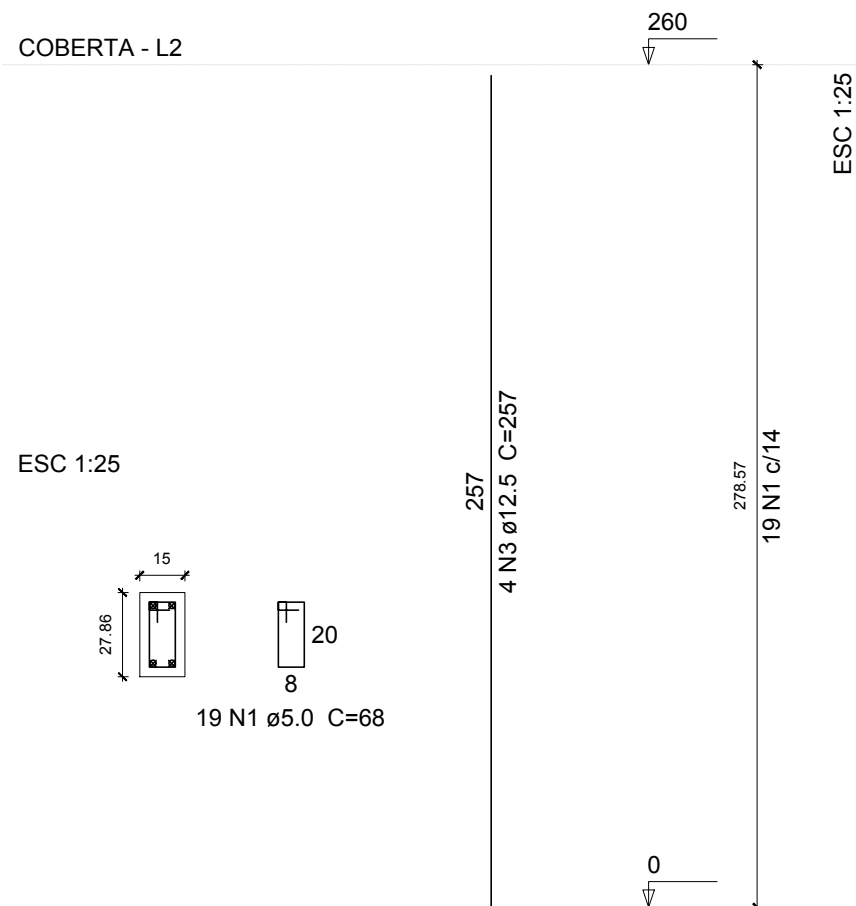
06/07

ESCALA DATA

1/50 JAN 2022

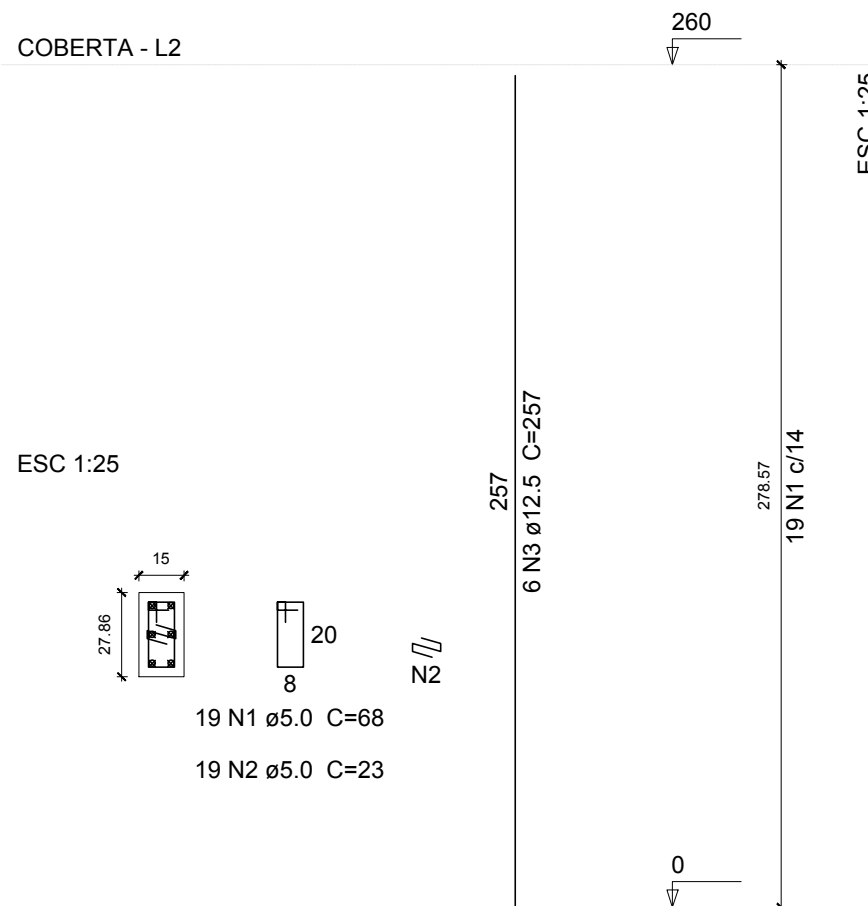
P1=P2=P5=P6

COBERTA - L2



P3=P4

COBERTA - L2



Relação do aço

4xP1

2xP3

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	114	68	7752
	2	5.0	38	23	874
CA50	3	12.5	28	257	7196

Resumo do aço

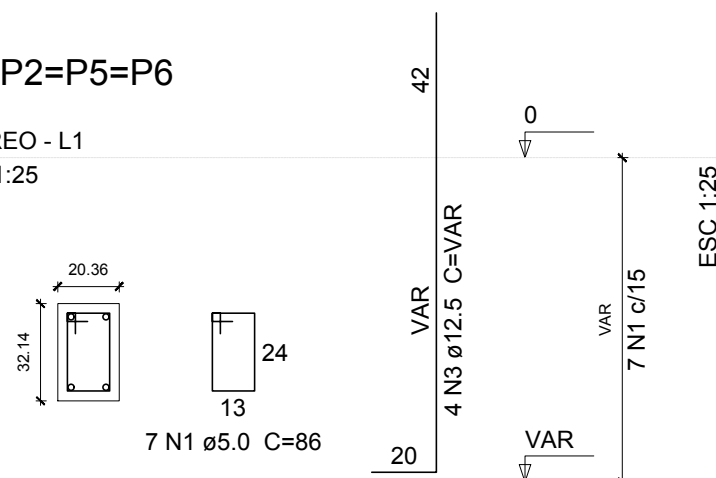
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	72	76.3
CA60	5.0	86.3	14.6

PESO TOTAL	
CA50	76.3
CA60	14.6

Vol. de concreto total (C-30) = 0.57 m³
Área de forma total = 12.48 m²

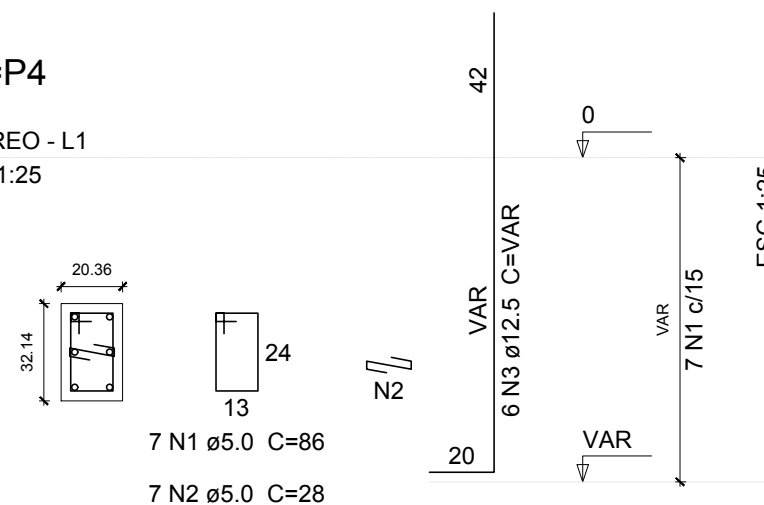
P1=P2=P5=P6

TERREO - L1
ESC 1:25



P3=P4

TERREO - L1
ESC 1:25



Relação do aço

4xP1

2xP3

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	86	3612
	2	5.0	14	28	392
CA50	3	12.5	28	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	44.6	47.2
CA60	5.0	40.1	6.8

PESO TOTAL	
CA50	47.2
CA60	6.8

Vol. de concreto total (C-30) = 0.34 m³
Área de forma total = 5.88 m²



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA



UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR

INFORMAÇÕES: PROJETO ESTRUTURAL PARA ABRIGO DE RESÍDUOS COM 28,35 m²

CONSELHO: 1619517248 PB

DESENHOS: PILARES

07/07

ESCALA DATA

1/25 JAN 2022



RRT 11902608



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 060.XXX.XXX-94
Nº do Registro: 000A651265

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11902608I00CT001
Data de Cadastro: 27/04/2022
Data de Registro: 13/05/2022
Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 12/05/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-60
Data de Início: 01/04/2022
Data de Previsão de Término:
30/09/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 58900000 Nº: 1
Logradouro: CORONEL JUVENCIO CARNEIRO Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de Reforma e Ampliação do Abrigo de Resíduos, Unidade de Processamento de Roupas e Necrotério do Hospital Regional de Cajazeiras.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 154.12
Unidade: metro quadrado



RRT 11902608



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11902608I00CT001	Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba	INICIAL	27/04/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THACIANA QUEIROGA GOMES DE ALMEIDA, registro CAU nº 000A651265, na data e hora: 27/04/2022 10:36:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220450041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619517248**

Registro: **11213772020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**

AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: **1826**

Complemento:

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040440**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TAB ANTONIO HOLANDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRISTO REI**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

CEP: **58900000**

Data de Início: **04/07/2022**

Previsão de término: **04/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 -
 ESTRUTURA

28,50

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA AMPLIAÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM 28,50m² NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, NA PARAÍBA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR - CPF: 096.970.014-80

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - CNPJ: 08.778.268/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **26/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3655764**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2cWx
 Impresso em: 26/05/2022 às 13:13:53 por: , ip: 138.185.34.220





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220433420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1620373068**

Registro: **11429812021PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**

AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: **1826**

Complemento:

Bairro: **TORRE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040440**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TABELIÃO ANTÔNIO HOLANDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRISTO REI**

Cidade: **CAJAZEIRAS**

UF: **PB**

CEP: **58900000**

Data de Início: **07/03/2022**

Previsão de término: **14/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO	41,26	m³
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	101,11	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1176 - MADEIRA	14,11	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	76,13	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,35	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	85,45	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GRACO JOSÉ FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA - CPF: 014.153.064-27

Local

data

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ:
08.778.268/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cwZ39

Impresso em: 17/03/2022 às 10:26:14 por: , ip: 138.185.34.220

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220433420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3556140**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cwZ39
Impresso em: 17/03/2022 às 10:26:14 por: , ip: 138.185.34.220





ENCARTE 01

DECLARAÇÃO DE VISTORIA/DISPENSA DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA/DISPENSA DE VISTORIA

À

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - SES-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: _____

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, no Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem conhecimento das informações e do local relacionado a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, objeto do presente Edital e que, caso vencedor, será plenamente capaz de mantê-lo nas atuais condições existentes, **não cabendo posteriormente qualquer reajuste sob a alegação de desconhecimento.**

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 20__.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Razão Social Carimbo do CNPJ]



ENCARTE 02

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO BÁSICO

À

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - SES-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: _____

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, no Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem conhecimento total das informações apresentadas nos anexos/encartes deste edital de licitação, especialmente o Projeto Básico e todos os seus anexos/encartes, sendo suficiente para precificar execução de obra da **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, objeto do presente Edital e que, caso vencedor, será plenamente capaz de mantê-lo nas atuais condições existentes, **não cabendo posteriormente qualquer reajuste sob a alegação de desconhecimento.**

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 20__.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Razão Social Carimbo do CNPJ]



ENCARTE 03

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - SES-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: _____

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, no Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui em seu quadro os profissionais exigidos na etapa de qualificação técnica, e que estes têm total disponibilidade para serem responsáveis técnicos pela construção da **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.**

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 20__.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]

[Razão Social Carimbo do CNPJ]



ANEXOS DO EDITAL - TIPO: GENÉRICO

ANEXO 02
MODELO PROPOSTA DA LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

__ (nome da empresa) __, CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo) ____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$...(..).

Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
 - b) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
 - c) que os serviços serão executados no prazo de ----- (-----) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do EDITAL.

__ (localidade) __, em __ de __ de ____ .

__ (assinatura) __
__ (nome por extenso) __
__ (cargo) __

ANEXO 17

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos que a _____ (nome da empresa) ____, CNPJ-MF n.º ____, sediada ____ (endereço completo), ____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.

____ (localidade) ____, em ____ de ____ de ____ .

____ (assinatura do responsável pelo órgão licitante que acompanhou a vistoria) ____
(nome por extenso)
(nº do CREA e matrícula do servidor)

____ (assinatura do licitante) ____
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO 03

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

___ (localidade) ___, em ___ de ___ de _____ .

___ (assinatura) ___
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, tendo examinado o EDITAL, vem declarar que recebeu todos os documentos pertinentes ao Edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

___ (localidade) ___, em ___ de ___ de _____ .

___ (assinatura) ___
(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 05

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

_____ empresário ou sócios da empresa, _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

_____(localidade)____, em ____ de ____ de ____ .

____(assinatura)____
____(nome por extenso)____
____(cargo)____

ANEXO 06

MODELO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

LICITAÇÃO:

OBJETO:

LOCAL:

DADOS FÍSICOS DA OBRA (Área, extensão, capacidade, etc):

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)

PORCENTAGEM (%) ADOTADA

Custo de Administração Central – AC

Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – MI

Custo Financeiro – CF

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)

PORCENTAGEM (%) ADOTADA

Custos Tributários Totais – T

Tributos Federais*

Tributos Municipais**

Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) – MC

Taxa de Administração de Contratos (Empreender)*** - TA

Onde:

BDI: Taxa de BDI

AC: Taxa de administração central

MI = Taxa Margem de incerteza (risco)

CF = Taxa referente aos custos financeiros

T = Taxa referente aos tributos

MC = Taxa referente à margem de
Contribuição (lucro ou benefício)

Fórmula do BDI:

$BDI = (((1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC) / (1-(T+TA))-1) \times 100$

TA = Taxa de Administração de Contratos

4. TAXA DE BDI (BDI):

5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI (PT = CDx(1+BDI/100))

Onde: PT = Preço Total; CD = Custos diretos

ORÇAMENTISTA (NOME, FORMAÇÃO E CREA):

DATA:

(*) Tributos Federais: PIS (0,65%); COFINS (3%) e INSS (2%);

(**) Tributos Municipais: ISS (2 a 5%) -

(***) Cobrança da taxa de administração de contrato a que se refere o Inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.128/2013, publicada no DOE em 24/10/2013, cuja retenção no ato do pagamento representa 1,6% do valor da fatura.

ANEXO 07

MODELO DO QUADRO DE DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO

HORISTA

A1

Previdência Social

A2

Fundo de Garantia por Tempo de Serviços

A3

Salário-Educação

A4

SESI

A5

SENAI

A6

SEBRAE

A7

INCRA

A8
INSS

A9
SECONCI

A
Total dos Encargos Sociais Básicos

B1
Repouso Semanal Remunerado

B2
Feriados

B3
Auxílio - Enfermidade

B4
13º Salário

B5
Licença Paternidade

B6
Faltas Justificadas

B7
Dias de Chuvas

B8
Auxílio Acidente de Trabalho

B9
Férias Gozadas

B10
Salário Maternidade

B
Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A

C1
Aviso Prévio Indenizado

C2
Aviso Prévio Trabalhado

C3
Férias Indenizadas

C4
Depósito Rescisão Sem Justa Causa

C5
Indenização Adicional

C
Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A

D1
Reincidência de A sobre B

D2
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

D
Total das Taxas incidências e reincidências

Subtotal (A+B+C+D)

TOTAL GERAL (A+B+C+D)

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, a empresa RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF Nº do CNPJ, sito na ENDEREÇO COMPLETO, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr QUALIFICAÇÃO COMPLETA; inscrito no CPF Nº do CPF; portador do RG Nº do RG, residente em ENDEREÇO COMPLETO, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes a EDITAL Nº XX/XXXX.

João Pessoa, de de 20XX.

Razão Social
Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

___ (localidade) ___, em ___ de ___ de _____ .

(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 10

PROJETO BÁSICO

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGAR ATÉ 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

___ (localidade) ___, em ___ de ___ de _____ .

(nome por extenso)
(cargo)

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

___ (nome da empresa) ___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___ (endereço completo) ___, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com,

tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizadas pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

ANEXO 16

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC, NAS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO CONAMA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002 E PELA LEI Nº 11.176/2007 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

__ (nome da empresa) __, CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo) __, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:
CEP:
Email:
Telefone:

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO (PARA AS LICITANTES CADASTRADAS).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

__ (nome da empresa) __, CNPJ-MF n.º __, sediada __ (endereço completo) __, telefone: (XX) XXXX-XXXX, email: xxxxxxxx@xxxxx.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.
Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)
Endereço:
CEP:
Email:
Telefone:

ANEXO 14

MODELO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME

FUNÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO

TEMPO DE

EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura Assinatura

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Assinatura Assinatura

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO 15

DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO/A SES/PB

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA.

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em _____ de _____ de 20____.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

Carteira de Identidade (Nº e Órgão Expedidor)

Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

/*MODALIDADE Nº 010/2022

VERSÃO MODELO Nº 1.6, de 04/04/2016

Documento gerado através do registro n: 3FDBB09E60EEF03F0325882A004EB470

[Link para uso Interno](#)



COMPLEMENTO DOS ITENS 07 E 11 DO EDITAL:

7.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1.1. Além dos elencados no item acima, poderão participar deste certame aqueles licitantes que atenderem as condições exigidas para cadastramento (habilitação) até o horário da abertura da sessão, através de seus envelopes 01.

(...)

11.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N° 02)

11.1.1. Na apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, dentro do Envelope 02, além das exigências abaixo, deverá ser totalmente elaborada de acordo com os elementos e requisitos do PROJETO BÁSICO, anexo ao Instrumento Convocatório, para ser julgada pela Subgerência de Engenharia, através do regime da empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.